Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

sábado, 20 de dezembro de 2003 - nº 455 - Ano VII

Esta edição tem 40 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

Município de Atibaia
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Assunto: Aprovação do Projeto de Construção de Condomínio Residencial.
Local : Rua Nossa Senhora Aparecida - Centro - Atibaia - SP.
Empreendedor : Construtora Gamez

CONVOCAÇÃO

Edital nº 01/04 - S.O. - Referente Processos 21.482/03

Eu, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, faço saber que está convocada a realização de Audiência Pública para debate do pedido de **Aprovação do Projeto de Construção de Condomínio Residencial.**

A Audiência visa dar a conhecer à população do bairro os conteúdos e propostas constantes do pedido de Certidão, através de sua Secretaria de Obras e do representante do empreendedor e angariar sugestões para sua implantação.

A audiência será realizada no auditório do SAAE, sito à Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11, Centro, na quinta-feira, dia 15 de janeiro de 2004, com início previsto para às 19:00 horas e término previsto para às 21:00 horas.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, preferencialmente os residentes nas imediações do Centro e entorno que neste exerça qualquer atividade econômica ou profissional, bem como às associações representativas da população residente no referido Bairro.

Os participantes deverão identificar-se ao adentrar o recinto onde se dará o evento, junto à equipe da Prefeitura encarregada da recepção. Os representantes de associações e conselhos deverão apresentar documento com sua indicação específica na Audiência.

Nas ante-salas do recinto no qual se dará o evento, estarão expostas pranchas gráficas com a representação do Projeto colocado em debate.

A recepção do evento entregará a cada participante, no ato de sua identificação e inscrição, folheto contendo o Regimento Interno a ser observado na Audiência.

Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia
Palácio Jerônimo de Camargo aos 19 de dezembro de 2003.

José Roberto Tricoli
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

De acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993, o Conselho Municipal de Assistência Social da Estância de Atibaia, comunica que a entidade abaixo relacionada está devidamente inscrita neste Conselho:

Nº 034 – Ordem do Carmelo Desnudo – OCDn.

João Baptista Mângia
Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º e nos termos da **Instrução nº 02/95**, item II, do TCESP, **JUSTIFICA** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos.**

Processo nº L.4.088/2.003
Fornecedor: Indústria de Alimentos Vale do Mucuri Ltda.
Tipo Documento: **1 - Nota Fiscal nº 16636/637**
Data Documento: **16/10/03**
Data Vencimento: 03/11/03
Data Pagamento: 03/11/03
Valor: R$ 1.737,00
Ref.: Fornecimento de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa para consumo da merenda escolar, pagos com recursos próprios.

Processo nº L.11.880/2003
Fornecedor : Àlamo Dist. de Derivados de Petróleo Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 62852/853
Data Documento: 20/10/03
Data Vencimento: 03/11/03
Data Pagamento: 03/11/03
Valor: R$ 22.401,75
Ref.: Fornecimento de gasolina.
Justificativa: Trata-se de despesa para consumo dos veículos pertencentes aos departamentos da Prefeitura.

Processo nº L.18.751/2002
Fornecedor : Terrão Comércio e Repres. Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 45396
Data Documento: **24/09/03**
Data Vencimento: 18/10/03
Data Pagamento: 05/11/03
Valor: R$ 506,95
Ref.: Fornecimento de material de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso na secretaria da Educação.

Processo nº L.18.751/2.002
Fornecedor : Terrão Comércio e Repres. Ltda.
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 45481
Data Documento: 26/09/03
Data Vencimento: 18/10/03
Data Pagamento: 05/11/03
Valor: R$ 156,00
Ref.: Fornecimento de material de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso na secretaria da Educação.

Processo nº L.18.751/2002
Fornecedor : Terrão Comércio e Repres. Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 45752
Data Documento: 08/10/03
Data Vencimento: 18/10/03
Data Pagamento: 05/11/03
Valor: R$ 117,00
Ref.: Fornecimento de materiais de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso na secretaria da Educação.

Processo nº L.18.751/2.002
Fornecedor : Terrão Comércio e Repres. Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 45835
Data Documento: 14/10/03
Data Vencimento: 04/11/03
Data Pagamento: 05/11/03
Valor: R$ 409,96
Ref.: Fornecimento de materiais de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso do depto. de Segurança Pública.

Processo nº L.18.751/2.002
Fornecedor : Columbia Comercial Paulista Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 48854
Data Documento: 14/10/03
Data Vencimento: 05/11/03
Data Pagamento: 05/11/03
Valor: R$ 1.914,70
Ref.: Fornecimento de material de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso nas escolas de ensino fundamental.

Processo nº L.12.128/2003
Fornecedor : Carla Roberta Ferraz ME.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 586 e 588.
Data Documento: 04/10/03
Data Vencimento: 07/11/03
Data Pagamento: 07/11/03
Valor: R$ 1.950,00
Ref.: Fornecimento de cimento CPII 32.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso no departamento de Conservação.

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Mário Yassuo Inui
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

Processo nº L.12.128/2003
Fornecedor : Carla Roberta Ferraz ME.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 590
Data Documento: 14/10/03
Data Vencimento: 07/11/03
Data Pagamento: 07/11/03
Valor: R$ 1.500,00
Ref.: Fornecimento de areia media lavada.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso na secretaria de Serviços.

Processo nº L.1.034/2003
Fornecedor : Mafurgel Comércio Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 225
Data Documento: **29/09/03**
Data Vencimento: 14/10/03
Data Pagamento: 10/11/03
Valor: R$ 8.800,00
Ref.: Fornecimento de barra de cereais.
Justificativa: Trata-se de despesa para consumo da merenda escolar.

Processo nº L.1.034/2.003
Fornecedor : PSA Programas Sociais e de Alimentação Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 3457
Data Documento: 06/10/03
Data Vencimento: 22/10/03
Data Pagamento: 10/11/03
Valor: R$ 5.450,00
Ref.: Fornecimento de pó para refresco.
Justificativa: Trata-se de despesa para consumo da merenda escolar.

Processo nº L6.300/2.002
Fornecedor : Sérgio Roberto de Almeida Atibaia ME.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 5869
Data Documento: 13/10/03
Data Vencimento: 03/11/03
Data Pagamento: 10/11/03
Valor: R$ 190,00
Ref.: Fornecimento de pastas suspensas.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso na secretaria da Saúde.

Processo nº L. 16.973/2.002
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 81333 a 81340.
Data Documento: 25/10/03
Data Vencimento: 09/11/03
Data Pagamento: 12/11/03
Valor: R$ 228.030,88
Ref.: Aquisição de cestas básicas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinadas para uso dos funcionários ativos e inativos da Prefeitura, referente ao mês de outubro/03.

Processo nº L. 18.751/2.002
Fornecedor : Terrão Comércio e Repres. Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 46020
Data Documento: 23/10/03
Data Vencimento: 12/11/03
Data Pagamento: 12/11/03
Valor: R$ 179,78
Ref.: Fornecimento de material de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa para consumo na secretaria da saúde.

Processo nº L. 11.880/2.003
Fornecedor : Àlamo Dist. Derivados de Petróleo Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 62978.
Data Documento: 23/10/03
Data Vencimento: 13/11/03
Data Pagamento: 13/11/03
Valor: R$ 12.078,50
Ref.: Fornecimento de óleo diesel.
Justificativa: Trata-se de despesa para consumo dos veículos pertencentes aos departamentos da Prefeitura.

Processo nº L. 11.880/2.003
Fornecedor : Álamo Dist. Derivados de Petróleo Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 62979.
Data Documento: 23/10/03
Data Vencimento: 13/11/03
Data Pagamento: 13/11/03
Valor: R$ 8.181,25
Ref.: Fornecimento de gasolina.
Justificativa: Trata-se de despesa para consumo dos veículos pertencentes aos departamentos da Prefeitura.

Processo nº L. 4.088/2.003
Fornecedor : Indústria de Alimentos Vale do Mucuri Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 17173.
Data Documento: 27/10/03
Data Vencimento: 12/11/03
Data Pagamento: 17/11/03
Valor: R$ 1.842,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa para consumo da merenda escolar.

Processo nº L. 18.751/2.002
Fornecedor : Terrão Comércio e Repres. Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 46017
Data Documento: 23/10/03
Data Vencimento: 17/11/03
Data Pagamento: 17/11/03
Valor: R$ 2.781,30
Ref.: Fornecimento de material de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso nas escolas de ensino fundamental.

Processo nº L. 1.035/2.003
Fornecedor : Pontual Comercial Agrícola Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 065938
Data Documento: 27/10/03
Data Vencimento: 11/11/03
Data Pagamento: 18/11/03
Valor: R$ 3.051,15
Ref.: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
Justificativa: Trata-se de despesa destinadas para consumo de merenda escolar.

Processo nº L. 18.751/2.002
Fornecedor : Terrão Comércio e Repres. Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 18,19 e 21.
Data Documento: 23/10/03
Data Vencimento: 18/11/03
Data Pagamento: 18/11/03
Valor: R$ 6.785,00
Ref.: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
Justificativa: Trata-se de despesa destinadas para consumo de merenda escolar.

Processo nº L. 18.751/2.002
Fornecedor : King Limp Com. de Produtos de Limpeza Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 41705
Data Documento: 28/10/03
Data Vencimento: 18/11/03
Data Pagamento: 18/11/03
Valor: R$ 2.790,00
Ref.: Fornecimento de papel higiênico.
Justificativa: Trata-se de despesa para consumo das escolas de ensino fundamental.

Processo nº L. 4.088/2.003
Fornecedor : Indústria de Alimentos Vale do Mucuri Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 17247
Data Documento: 28/10/03
Data Vencimento: 18/11/03
Data Pagamento: 18/11/03
Valor: R$ 456,96
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa para consumo na merenda escolar.

Processo nº L.1.035/2.003
Fornecedor : Pontual Comercial Agrícola Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 66307
Data Documento: 03/11/03
Data Vencimento: 18/11/03
Data Pagamento: 18/11/03
Valor: R$ 4.471,90
Ref.: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
Justificativa: Trata-se de despesa para consumo na merenda escolar.

Poder Executivo

Processo nº L.1.035/2.003
Fornecedor : Pontual Comercial Agrícola Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 66645
Data Documento: 10/11/03
Data Vencimento: 24/11/03
Data Pagamento: 24/11/03
Valor: R$ 2.501,66
Ref.: Aquisição de hortifrutis.
Justificativa: Trata-se de despesa para consumo da merenda escolar.

Processo nº L.11.880/2.003
Fornecedor : Álamo Dist. de Derivados de Petróleo Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 63252
Data Documento: 04/11/03
Data Vencimento: 24/11/03
Data Pagamento: 25/11/03
Valor: R$ 12.078,50
Ref.: Fornecimento de gasolina.
Justificativa: Trata-se de despesa para consumo dos veículos pertencentes aos departamentos da Prefeitura.

Processo nº L.12.177/2.002
Fornecedor : Isamix Trandig Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 23 a 28
Data Documento: 13/10/03
Data Vencimento: 25/11/03
Data Pagamento: 25/11/03
Valor: R$ 4.312,50
Ref.: Aquisição de pedrisco limpo.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso na secretaria da saúde.

Processo nº L. 11.880/2.003
Fornecedor : Àlamo Dist. Derivados de Petróleo Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 63253
Data Documento: 04/11/03
Data Vencimento: 24/11/03
Data Pagamento: 26/11/03
Valor: R$ 8.176,15
Ref.: Fornecimento de gasolina.
Justificativa: Trata-se de despesa para consumo dos veículos pertencentes aos departamentos da Prefeitura.

Processo nº L.1.035/2.003
Fornecedor : Pontual Comercial Agrícola Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 66646/654
Data Documento: 10/11/03
Data Vencimento: 26/11/03
Data Pagamento: 26/11/03
Valor: R$ 3.445,65
Ref.: Aquisição de hortifrutis.
Justificativa: Trata-se de despesa para consumo da merenda escolar.

Processo nº L.20.962/2.002
Fornecedor : União Química Farmacêutica Nacional S/A.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 560834/35/66
Data Documento: 22/10/03
Data Vencimento: 25/11/03
Data Pagamento: 27/11/03
Valor: R$ 4.055,80
Ref.: Fornecimento de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso da secretaria da saúde.

Processo nº L.20.962/2.002
Fornecedor : Biolab-Sanus Farmacêutica Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 227277
Data Documento: 23/10/03
Data Vencimento: 25/11/03
Data Pagamento: 27/11/03
Valor: R$ 1.177,90
Ref.: Fornecimento de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso da secretaria da saúde.

Processo nº L.20.962/2.002
Fornecedor : Pharlab Indústria Farmacêutica Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 13011 e 13012
Data Documento: 22/10/03
Data Vencimento: 26/11/03
Data Pagamento: 27/11/03
Valor: R$ 3.380,00
Ref.: Fornecimento de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso da secretaria da saúde.

Processo nº L.20.962/2.002
Fornecedor : Bennati Dist. Hospitalar Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 225823
Data Documento: 27/10/03
Data Vencimento: 26/11/03
Data Pagamento: 27/11/03
Valor: R$ 4.500,00
Ref.: Fornecimento de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso da secretaria da saúde.

Processo nº L.20.962/2.002
Fornecedor : Vital Hospitalar Comercial Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 7977
Data Documento: 28/10/03
Data Vencimento: 26/11/03
Data Pagamento: 27/11/03
Valor: R$ 300,00
Ref.: Fornecimento de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso da secretaria da saúde.

Processo nº L.20.962/2.002
Fornecedor : Prati Donaduzzi Cia Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 25312 e 25313.
Data Documento: 23/10/03
Data Vencimento: 27/11/03
Data Pagamento: 27/11/03
Valor: R$ 4.443,50
Ref.: Fornecimento de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso da secretaria da saúde.

Processo nº L. 18.751/2.002
Fornecedor : Terrão Comércio e Repres. Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 46265
Data Documento: 04/11/03
Data Vencimento: 27/11/03
Data Pagamento: 27/11/03
Valor: R$ 1.560,00
Ref.: Fornecimento de saco para lixo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinadas para uso na divisão de Limpeza Pública.

Atibaia, 20 de Dezembro de 2003.

Edital de Notificação
Ref:Processo Administrativo nº 17.170/01-Festa das Flores e Morangos/2001

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário municipal , notifica os devedores de Taxa de Licença de Funcionamento, Alvará e Expediente, conforme segue:

a) Antonio Marcos Vieira da Silva – inscrito na Dívida Ativa em 06.12.2001.
b) Augusto Martins Ribeiro - inscrito na Dívida Ativa em 06.12.2001.
c) Cícero Romão de Souza – inscrito na Dívida Ativa em 06.12.2001.
d) Francis Comércio de Vinhos Finos Ltda. - inscrito na Dívida Ativa em 06.12.2001.
e) Francisco Wiron M. Rodrigues – inscrito na Dívida Ativa em 06.12.2001.
f) Jonhson Shintaro Okanisiti Fukuya – inscrito na Dívida Ativa em 06.12.2001.
g) José Pedro de Oliveira – inscrito na Dívida Ativa em 06.12.2001.
h) Marcos Roberto de Almeida – inscrito na Dívida Ativa em 06.12.2001.
i) Maria Helena Cavalari Melendrez – inscrito na Dívida Ativa em 06.12.2001.
j) Maria Madalena Cirilo da Silva – inscrito na Dívida Ativa em 06.12.2001.
k) Mauro Cesar Pires – inscrito na Dívida Ativa em 06.12.2001.
l) Nelson Lopes – inscrito na Dívida Ativa em 06.12.2001.
m) TBTEX Tecidos Ltda. – inscrito na Dívida Ativa em 06.12.2001.
n) Thales Cavalari Marim Melendrez – inscrito na Dívida Ativa em 06.12.2001.
o) Valmir Colantuomo – inscrito na Dívida Ativa em 06.12.2001.
Fica concedido o prazo de 30 dias para manifestações a contar da data de publicação deste Edital.

Poder Executivo

Decorrido o prazo acima prosseguirão as cobranças, com as proposituras de Ações Executivas Fiscais.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão da Dívida Ativa do munícipio – sala 03 – térreo da Prefeitura ou pelos telefones 4414 – 2068, 4414 – 2069 ou 4414 – 2070.

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da Divisão da Dívida Ativa nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica os seguintes devedores:

a) Aguinaldo Pereira – Processo Administrativo nº 7.854/02 - Alvará de Alinhamento-Exercício/ 2002 – inscrito na Dívida Ativa em 23.01.2003
b) Benedito Alves – Processo Aministrativo nº 10.651/03 – ISSQN e Taxa de Licença de Funcionamento e Alvará – inscrição fiscal mobiliária nº 3.103 - Exercício/2002 – inscrito na Dívida Ativa em 02.01.2003
c) Joana da Silva – Processo Administrativo nº 7.508/00 – Taxa de Licença de Funcionamento, Permissão de Uso de Solo e Alvará – inscrição fiscal mobiliária nº 24.711 – Exercícios/2000 e 2001 – inscritos na Dívida Ativa em 02.01.2001 e 02.01.2002, respectivamente.
d) José Gonçalves Biserra – Processo Administrativo nº 5.877/97 – ISSQN e Taxa de Licença de Funcionamento – inscrição fiscal mobiliária nº 21.412 – Exercícios/1999 e 2000 - inscritos na Dívida Ativa em 03.01.2000 e 02.01.2001, respectivamente.
e) Julio Sergio Chiochetti Pestana – Processo Administrativo nº 24.416/02 – Taxa de Vistoria – - Exercício/2003 - inscrito na Dívida Ativa em 17.03.2003
f) Kuhlman Serviços Empresariais S/C Ltda – Processo Administrativo nº 2.359/03 – ISSQN – Exercício/2001 – inscrito na Dívida Ativa em 06.02.2003
g) Luis Mariano – Processo Administrativo nº 2.816/98 – Aprovação do Projeto de Desdobro e Auto de Infração e Multa – Exercício/2003 – inscritos na Dívida Ativa em 04.07.2003.
h) Nicola Bruccoleta – Processo Administrativo nº 857/01 - Contribuição de Melhoria – Pavimentação Asfáltica – Pavimentação Asfáltica- Exercício/2000 – inscrição fiscal imobiliária nº 11.026.037.00.0012994 – inscrito na Dívida Ativa em 20.12.2001
i) Regina Holzmann da Silva Santos - Processo Administrativo nº 10.105/01 – ISSQN e Taxa de Funcionamento-Exercícios/2000 e 2001 – inscritos na Dívida Ativa em 29.08.2002.
j) Sueli Santos - Processo Administrativo nº 22.757/02 - Taxa de Cemitério – Exercício/2002 – inscrito na Dívida Ativa em 11.02.2003
k) Vanda Maria da Silva Atibaia – ME – Processo Administrativo nº 3.973/01 – Taxa de Licença de Funcionamento e Taxa de Localização – Exercício/2001 - inscrição fiscal mobiliária nº 25.864 – inscrito na Dívida Ativa em 02.01.2002
Fica concedido o prazo de 30 dias para manifestações a contar da data de publicação deste Edital.
Decorrido o prazo acima prosseguirão as cobranças, com as proposituras de Ações Executivas Fiscais.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão da Dívida Ativa do munícipio – sala 03 – térreo da Prefeitura ou pelos telefones 4414 – 2068, 4414 – 2069 ou 4414 – 2070.

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261, notifica os seguintes devedores:

a) Alexandro Jesus de Lima – Processo Administrativo nº 14.362/02 – Auto de Infraçao e Multa – COMDECON – mantida a multa com inscrição na Dívida Ativa em 23.12.2002
b) Claudete Dias da Silva – ME – Processo Administrativo nº 4.596/02 – Auto de Infração e Multa – Vigilância Sanitária – mantida a multa com inscrição na Dívida Ativa em 28.04.2003.
c) Dario Marcelino da Silva – Processo Administrativo nº 2.789/02 – Auto de Infração e Multa – COMDECON – mantida a multa com inscrição na Dívida Ativa em 30.08.2002.
d) Edna de Almeida Santos – Processo Administrativo nº 022/02 – Auto de Infração e Multa – Vigilância Sanitária – mantida a multa com inscrição na Dívida Ativa em 29.09.2003.
e) Guararema Margarida Severino – Processo Administrativo nº 23.587/02 – Auto de Infração e Multa – COMDECON – mantida a multa com inscrição na Dívida Ativa em 26.05.2003.
f) Hurdenilda de Souza Barbosa ME- Processo Administrativo nº 5.241/01 – Auto de Infração e Multa – Secretaria da Agricultura Indústria e Comércio – mantida a multa com inscrição na Dívida Ativa em 17.12.2001.
g) Hurdenilda de Souza Barbosa ME – Processo Administrativo nº 5.241/01 – Auto de Infração e Multa – Secretaria da Agricultura Indústria e Comércio – mantida a multa com inscrição na Dívida Ativa em 15.04.2003.
h) Jesus Alves da Fonseca – Processo Administrativo nº 484/02 – Auto de Infração e Multa – Vigilância Sanitária – mantida a multa com inscrição na Dívida Ativa em 22.04.2003.
i) Jesus Alves da Fonseca ME – Processo Administrativo nº 2.742/02 – Auto de Infração e Multa – Vigilância Sanitária – mantida a multa com inscrição na Dívida Ativa em 12.02.2003.
j) Jesus Alves da Fonseca ME – Processo Administrativo nº 2.980/02 – Auto de Infração e Multa – Vigilância Sanitária – mantida a multa com inscrição na Dívida Ativa em 04.08.2003.
k) Joaquim Moreira da Silva Atibaia -ME – Processo Administrativo nº 2.178/03 – Auto de Infração e Multa – Vigilância Sanitária – mantida a multa com inscrição na Dívida Ativa em 26.08.2003.
l) José Claudio Caldeira – Processo Administrativo nº 1.654/02 – Auto de Infração e Multa – Vigilância Sanitária – mantida a multa com inscrição na Dívida Ativa em 04.08.2003.
m) José Teixeira Duarte Filho – Processo Administrativo nº 5.428/02 – Auto de Infração e Multa – Vigilância Sanitária – mantida a multa com inscrição na Dívida Ativa em 08.05.2003.
n) Lázara da Silva Gomes – Processo Administrativo nº 969/02 – Auto de Infração e Multa – Vigilância Sanitária – mantida a multa com inscrição na Dívida Ativa em 19.08.2003.
o) L.C. de Oliveira Atibaia ME – Processo Administrativo nº 4.890/02 – Auto de Infração e Multa – Vigilância Sanitária – mantida a multa com inscrição na Dívida Ativa em 12.02.2003.
p) M.I.C. da Silva ME – Processo Administrativo nº 1.459/02 – Auto de Infração e Multa – Vigilância Sanitária – mantida a multa com inscrição na Dívida Ativa em 18.07.2002.
q) Padaria e Lanchonete Nova Lisboa Atibaia Ltda ME – Processo Administrativo nº 4.387/ 01 – Auto de Infração e Multa – Vigilância Sanitária – mantida a multa com inscrição na Dívida Ativa em 27.08.2002.
r) Panificadora Pão do Parque Ltda – Processo Administrativo nº 5.130/00 – Auto de Infração e Multa – Vigilância Sanitária – mantida a multa com inscrição na Dívida Ativa em 09.09.2002.
t) Valmir Amâncio da Silva – Processo Administrativo nº 16.213/02 – Auto de Infração e Multa aplicada por transporte irregular de passageiros – Mantida a multa com inscrição na Dívida Ativa em 01.12.2003
Fica concedido o prazo de 30 dias para manifestações a contar da data de publicação deste Edital.
Decorrido o prazo acima prosseguirão as cobranças, com as proposituras de Ações Executivas Fiscais.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão da Dívida Ativa do Município – sala 03 – térreo da Prefeitura ou pelos telefones 4414 – 2068, 4414 – 2069 ou 4414 – 2070.

Edital de notificação de lançamento de ISS e Taxas de Licença do exercício de 2003

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em obediência ao disposto no artigo 37, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares 312/99; 342/00; 352/01; 380/01 e 399/02 – **NOTIFICA** a todos os contribuintes dos **Tributos Mobiliários – ISS – imposto Sobre Serviço e Taxas correlatas,** que os carnês relativos ao lançamento do exercício de 2.003, foram encaminhados por via postal, com vencimento fixado nos carnês.

Inscrição Fiscal	Razão Social ou nome	Endereço					Valor em Real
00000735-	GRAFICA VIASPLA LTDA	- RUA ITALIA	-	161	-	ATIBAIA -	43,33
00001952-	SILVIO THEODORO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	- AVN PROF CARLOS ALBERTO A CARVALHO	-	760	-	ATIBAIA -	173,30
00003572-	CLODOVINO DUARTE DA SILVA	- FEIRAS LIVRES	-	s/n§	-	ATIBAIA -	385,85
00004605-	ARTURO KAHAN APT	- AVN SAO JOAO	-	669	-	ATIBAIA -	305,05
00005898-	ROSA KAZUKO INAGAKI ME	- AVN SAO JOAO	-	403	-	ATIBAIA -	57,78
00006301-	DONIZETI BORDADOS DE ATIBAIA LTDA ME	- RUA YUNES DEMETRIO SABBAG	-	65	-	ATIBAIA -	162,25
00011711-	LOANDA AUTOPARTES LTDA EPP	- AVN PROF CARLOS ALBERTO A CARVALHO	-	88	-	ATIBAIA -	610,15
00013034-	JOAO MAURICIO BATISTA	- RUA BRASILIA	-	97	-	ATIBAIA -	50,85
00015471-	WALTER MONTEIRO DE CALDAS ME	- AVN SAO PAULO	-	143	-	ATIBAIA -	502,00
00015639-	ALEXANDRE DOS PRAZERES MARIA	- FEIRAS LIVRES	-	S/N§	-	ATIBAIA -	474,25
00016127-	FERNAO DIAS ASSISTENCIA MEDICA S/C LTDA	- RUA RUI BARBOSA	-	29	-	ATIBAIA -	221,80
00016275-	JONAS NERY	- RUA JOSE ANTONIO DA SILVEIRA MAIA	-	876	-	ATIBAIA -	101,67
00016813-	DAUT REPRESENTACOES S/C LTDA	- RUA SALVADOR RUSSANI	-	376	-	ATIBAIA -	277,35
00016972-	JOSE A L DO AMARAL ATIBAIA ME	- RUA DR IVO BERTI	-	215	-	ATIBAIA -	52,00
00017277-	RENATA D'ARC DE OLIVEIRA ME	- PCA PEDRO DE TOLEDO	-	6	-	ATIBAIA -	101,67
00018203-	PIRES DE CAMARGO & CIA LTDA ME	- ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	-	2678	-	ATIBAIA -	404,90
00018725-	JOSE BATISTA DE LIMA	- PCA GUILHERME GONCALVES	-	S/N	-	ATIBAIA -	83,20
00019213-	E. FUJIHARA ME	- RUA OSWALDO BARRETO	-	329	-	ATIBAIA -	45,07
00019232-	ELZA MITSUKA KOBAYASHI ME	- RUA BRIG JOSE VICENTE FARIA LIMA	-	1450	-	ATIBAIA -	63,52
00019362-	MARNO INDUSTRIA, COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA EPP	- ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	-	7647	-	ATIBAIA -	238,50
00020209-	JOSE TADEU SOARES MATHIAS	- RUA DO LAGO	-	390	-	ATIBAIA -	124,80
00020245-	IMPACTA AUTOPE€AS LTDA ME	- AVN DONA GERTRUDES	-	398	-	ATIBAIA -	254,20
00020320-	REGINA ELISA LOPES IOSHIMURA	- RUA CAP JOAO ALVES DO AMARAL	-	104	-	ATIBAIA -	152,55
00021043-	IVOAL JESUS DE OLIVEIRA	- AVN PROF CARLOS ALBERTO A CARVALHO	-	169	-	ATIBAIA -	143,25
00021117-	PAULO ROGERIO MATHIAS	- RUA JOSE PIRES	-	254	-	ATIBAIA -	258,80
00021214-	SUSANA MARIA TEIXEIRA CARVALHO ATIBAIA	- RUA JOSE PIRES	-	292	-	ATIBAIA -	491,60
00022590-	JOSE EREMILTON DE JESUS RODRIGUES	- FEIRAS LIVRES	-	s/n§	-	ATIBAIA -	474,25
00022950-	DORACI DA SILVA	- RUA SEBASTIAO PERANOVICH	-	176	-	ATIBAIA -	63,56
00023727-	DANIEL FELIPE STRACCI	- AVN ATIBAIA	-	555	-	ATIBAIA -	335,55
00023950-	DOROTHY LORENZATO	- FEIRAS LIVRES	-	s/n§	-	ATIBAIA -	43,34
00024342-	MILTON GONCALVES DE LIMA	- SITIO PITANGAL	-	S/N§	-	ATIBAIA -	63,56
00025308-	SABORES DO SOL ALIMENTOS LTDA	- AVN PROF DR FLAVIO PIRES DE CAMARGO	-	313	-	ATIBAIA -	124,80
00025918-	FRANCISCO FERREIRA CARDOSO	- RUA ENG SILVIO ALVIM SOARES	-	S/N	-	ATIBAIA -	249,55
00025948-	SUPERMERCADO ROSADO DE ATIBAIA LTDA	- PCA PEDRO DE TOLEDO	-	101	-	ATIBAIA -	353,60
00026024-	NOVA VISAO CONS. E TREIN. EMPR. DESENV. HUM. E MARK. CORP.	- RUA ARISTIDES BORGHI	-	228	-	ATIBAIA -	1.497,75
00026168-	MARIO HUMBERTO CABELLO FUENTES	- RUA DAS FLORES	-	60	-	ATIBAIA -	55,47
00026378-	RODRIGUES & RAMOS REPRESENTA€AO COMERCIAL LTDA	- RUA DAS ORQUIDEAS	-	277	-	ATIBAIA -	115,56
00026408-	VIVIAN NAOMI BORGER KIMURA	- RUA PROJETADA	-	S/N§	-	ATIBAIA -	76,26
00026496-	JOSE EDSON FERREIRA DOS SANTOS	- RUA TESOURO	-	260	-	ATIBAIA -	69,34
00026508-	MARCELO BRAGION ME	- PCA 24 DE JUNHO	-	93	-	ATIBAIA -	86,64
00026537-	RICARDO DE MELO ORLANDO	- ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	-	2252	-	ATIBAIA -	147,90
00027143-	C E L CELULARES LTDA	- RUA JOSE BIM	-	65	-	ATIBAIA -	86,07
00027154-	CEENA CENTRO DE ESTETICA E BELEZA S/C LTDA ME	- RUA JACARANDA	-	10	-	ATIBAIA -	124,80

00027174-	LUCIANA SCHULLER DIAS DE CARVALHO ME	-	AVN SANTANA	-	122	-	ATIBAIA	- 124,80
00027180-	NEUZA MARIA TAVARES PAES ME	-	RUA JOSE IGNACIO	-	25	-	ATIBAIA	- 436,80
00027203-	E.T. SATO INFORMATICA S/C LTDA	-	RUA JOAO SOARES DO AMARAL	-	604	-	ATIBAIA	- 150,70
00027210-	ROSE DA SILVA ATIBAIA ME	-	RUA SAO VICENTE DE PAULO	-	27	-	ATIBAIA	- 221,85
00027211-	ANDRE DE TOLEDO BARROS	-	RUA JOSE BIM	-	367	-	ATIBAIA	- 277,30
00027218-	RONALDO DE JESUS ALMEIDA ME	-	PCA BENTO PAES	-	85	-	ATIBAIA	- 138,68
00027222-	ANA CAROLINA MIGLIATI ANGOTTI ME	-	RUA SEVER DO VOUGA	-	336	-	ATIBAIA	- 374,40
00027232-	LUCIANA MASONE BARRETO	-	RUA JOSE PIRES	-	101	-	ATIBAIA	- 610,15
00027270-	ALESSANDRO BORGES DE CASTRO	-	RUA SEBASTIAO FLORIDO	-	416	-	ATIBAIA	- 114,36
00027280-	RODRIGUES & LUCAS ATIBAIA LTDA ME	-	RUA DR ZEFERINO ALVES DO AMARAL	-	917	-	ATIBAIA	- 221,85
00027284-	SILVANA APARECIDA ROSA ME	-	RUA JOSE ALVIM	-	42	-	ATIBAIA	- 104,01
00027285-	J. P. D. DE FARIA ATIBAIA ME	-	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	-	4421	-	ATIBAIA	- 190,65
00027288-	DONA ANI ROTISSERIE LTDA ME	-	RUA BENEDITO VIRGILIO DE MORAES	-	345	-	ATIBAIA	- 180,25
00027295-	THAIS TAUFIC RIBEIRO ATIBAIA ME	-	RUA PROF MARIA CRISTINA BASTOS	-	100	-	ATIBAIA	- 277,35
00027296-	LUIS FABIO AREIAS ME	-	RUA JOSE ALVIM	-	113	-	ATIBAIA	- 513,05
00027307-	CARLOS DOURADO PARTICIPACOES S/C LTDA	-	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	-	3393	-	ATIBAIA	- 277,35
00027308-	ESPACO DE BELEZA DE ATIBAIA LTDA ME	-	RUA BENEDITO DE ALMEIDA BUENO	-	561	-	ATIBAIA	- 124,80
00027309-	M. K. S. ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/C LTDA	-	RUA DR ALVARO CORREIA LIMA	-	276	-	ATIBAIA	- 196,90
00027311-	SEZAN - ASSESSORIA DE COMUNIUCACAO & MARKETING S/C LTDA ME	-	RUA PROF GINA LIMA SILVESTRE	-	106	-	ATIBAIA	- 162,25
00027313-	RANI COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	-	RUA JOSE ALVIM	-	42	-	ATIBAIA	- 138,68
00027327-	ROSA MASAKO DE VASCONCELOS ME	-	RUA PROF NILO ANDRADE AMARAL	-	302	-	ATIBAIA	- 138,68
00027334-	SHIZEN - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/C LTDA	-	RUA THOME FRANCO	-	287	-	ATIBAIA	- 277,35
00027336-	MURILO MANSANO ME	-	PCA GUILHERME GONCALVES	-	79	-	ATIBAIA	- 138,68
00027350-	NASSIF INFORMATICA S/C LTDA	-	RUA MANOEL NETTO	-	260	-	ATIBAIA	- 335,60
00027362-	ADENILSON SERRANO LOZANO ATIBAIA ME	-	EST MUNICIPAL DE CAETETUBA	-	4.499	-	ATIBAIA	- 124,80
00027363-	ALIBEL CONSULTORIA LTDA	-	RUA ORQUIDEA	-	260	-	ATIBAIA	- 543,60
00027387-	GEDER ABRAHAO FERREIRA ATIBAIA ME	-	RUA JOAO UMBELINO	-	73	-	ATIBAIA	- 162,25
00027388-	JOSE ANTONIO BUQUE JUNIOR	-	AVN DONA GERTRUDES	-	1041	-	ATIBAIA	- 394,05
00027392-	RENSON COMERCIO EXTERIOR ASSESSORIA E REPRESENTACAO LTDA	-	RUA JOSE ALVIM	-	262	-	ATIBAIA	- 335,60
00027394-	ERIMERCIA SILVA DAHER ME	-	AVN ALFREDO ANDRE	-	593	-	ATIBAIA	- 138,68
00027395-	A & C INSTITUTO DE IDIOMAS S/C LTDA	-	AVN SAO JOAO	-	150	-	ATIBAIA	- 318,95
00027414-	MK ATIBAIA TRANSPORTES LTDA	-	RUA DR EURICO DE SOUZA PEREIRA	-	670	-	ATIBAIA	- 612,95
00027415-	CAROLINA GROTH MONTEIRO DA SILVA ANDRADE ME	-	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	-	1222	-	ATIBAIA	- 104,01
00027416-	SONIA MARIA APARECIDA DE ALMEIDA ATIBAIA ME	-	RUA DIAMANTINA	-	530	-	ATIBAIA	- 124,80
00027417-	TOBIAS MEYER ATIBAIA ME	-	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	-	2662	-	ATIBAIA	- 291,20
00027419-	FAUSTO FLORERO PEREIRA	-	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	-	1427	-	ATIBAIA	- 277,30
00027420-	CASA VITO S/C LTDA	-	ALM JOVIANO ALVIM	-	255	-	ATIBAIA	- 416,00
00027423-	A. MARTINS DA SILVA ATIBAIA ME	-	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	-	2271	-	ATIBAIA	- 208,00
00027430-	EXPLO ROCHA DESMONTES S/C LTDA	-	RUA PROF ZILAH BARRETO PACCITI	-	372	-	ATIBAIA	- 335,60
00027431-	LANCHONETE SAYANG LTDA ME	-	RUA JOSE LUCAS	-	344	-	ATIBAIA	- 180,25
00027432-	CAMILA HARTMANN ME	-	RUA JOSE BIM	-	232	-	ATIBAIA	- 270,40
00027433-	JOAO LUCAS DE FREITAS	-	RUA ARARAQUARA	-	239	-	ATIBAIA	- 335,60
00027438-	MARIA GORETE CAVALCANTI DE ALMEIDA SHINKAWA - ME	-	RUA SALVADOR RUSSANI	-	116	-	ATIBAIA	- 127,12
00027444-	APARECIDO ANTONIO DA SILVA ATIBAIA ME	-	EST HISAICHI TAKEBAYASHI	-	924	-	ATIBAIA	- 83,20
00027446-	M. H. COMUNICACOES S/C LTDA ME	-	BAIRRO DO LARANJAL	-	S/N§	-	ATIBAIA	- 104,01
00027447-	DAY LIFE CENTRO DE ESTETICA LTDA ME	-	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	-	1.120	-	ATIBAIA	- 624,05
00027449-	MARCIO ALEXANDRE BRAJON ATIBAIA ME	-	RUA PRES DUTRA	-	32	-	ATIBAIA	- 162,25
00027463-	IRMAOS SOUZA PNEUS E SERVICOS LTDA ME	-	AVN DR JOVIANO ALVIM	-	866	-	ATIBAIA	- 776,60
00027464-	MILLION CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	-	RUA DOS ANTURIOS	-	55	-	ATIBAIA	- 312,45
00027474-	JURIVALDO PEREIRA BRAGA	-	ESTRADA DE FERRO BRAGAN€A	-	584	-	ATIBAIA	- 86,67
00027488-	GOMEZ ESPINHA LTDA ME	-	AVN PROF CARLOS ALBERTO A CARVALHO	-	486	-	ATIBAIA	- 443,75
00027489-	DUARTE & RIBEIRO LTDA EPP	-	RUA JOSE BIM	-	250	-	ATIBAIA	- 943,00
00027490-	MARCIO KOICHI MURAO	-	RUA JOAO PIRES	-	76	-	ATIBAIA	- 406,75
00027492-	A C MEDEIROS SPINELLA ME	-	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	-	2718	-	ATIBAIA	- 312,00
00027504-	A.M. MELLONE ME	-	AVN ATIBAIA	-	545	-	ATIBAIA	- 346,65
00027505-	A. L. DOS SANTOS - CALCADOS ME	-	RUA BENEDITO DE ALMEIDA BUENO	-	491	-	ATIBAIA	- 305,05
00027506-	CATIA SIMONE BARTZ ME	-	ROD DOM PEDRO I	-	S/N§	-	ATIBAIA	- 114,40
00027507-	ALEXCOMP ASSESSORIA DE INFORMATICA S/C LTDA	-	RUA DAS ALAMANDAS	-	940	-	ATIBAIA	- 335,60
00027508-	CAFE NEGRAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	-	AVN JERONIMO DE CAMARGO	-	580	-	ATIBAIA	- 242,65
00027522-	EDNA SUELI FERREIRA MALDONADO ME	-	RUA BENEDITO DE ALMEIDA BUENO	-	26	-	ATIBAIA	- 305,05
00027525-	QUEIROZ & QUEIROZ DE ATIBAIA LTDA ME	-	CHACARA LAZARO MARIO PINHEIRO	-	S/N§	-	ATIBAIA	- 34,67
00027527-	ESPETINHOS ALVINOPOLIS LTDA ME	-	RUA MELCHIORA VICENTE SANCHES	-	14	-	ATIBAIA	- 180,25
00027528-	EVA FATIMA DE CAMARGO ATIBAIA ME	-	RUA LUIGI ZENGA	-	291	-	ATIBAIA	- 104,01
00027531-	SIMONE REGIANE CRUZ ATIBAIA ME	-	RUA LISBOA	-	474	-	ATIBAIA	- 183,05

Poder Executivo

00027532-	MARGARETE ROSE GODOY DA SILVA ME	-	RUA DR ZEFERINO ALVES DO AMARAL	-	1177	-	ATIBAIA	-	374,40
00027533-	BR + 10 AMBIENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	-	RUA JOSE DE SIQUEIRA FRANCO	-	147	-	ATIBAIA	-	277,35
00027534-	ANA HELOISA CORGULHO FERRAZ VILELA	-	RUA LOURENCO FRANCO	-	404	-	ATIBAIA	-	369,80
00027537-	CAFIT CONSULTORIA E ASSESSORIA FISCAL E TRIBUTARIA S/C LTDA	-	RUA JOAQUIM DE AGUIAR	-	44	-	ATIBAIA	-	335,60
00027538-	ENGMED SEGURANCA E SAUDE NO TRABALHO S/C LTDA	-	RUA ADOLFO ANDRE	-	559	-	ATIBAIA	-	443,75
00027539-	TWCS TRADING COMERCIAL LTDA	-	RUA OSWALDO BARRETO	-	45	-	ATIBAIA	-	335,60
00027545-	CONSTRUTORA PORTAL DANIELE LTDA	-	RUA ITALIA	-	206	-	ATIBAIA	-	277,35
00027555-	ATALAIA & SANTOS BAR E LANCHONETE LTDA ME	-	AVN PREF ANTONIO JULIO DE T GARCIA	-	1438	-	ATIBAIA	-	291,20
00027556-	MARIA SUIENE EVANGELISTA DOS SANTOS ATIBAIA ME	-	RUA YUNES DEMETRIO SABBAG	-	570	-	ATIBAIA	-	138,68
00027557-	TIBERIO DOS SANTOS TEIXEIRA ME	-	RUA JOSE ALVIM	-	151	-	ATIBAIA	-	305,05
00027558-	LEONTINA DE ALMEIDA ATIBAIA ME	-	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	-	1363	-	ATIBAIA	-	270,40
00027566-	CLEIDE PRANDINI ATIBAIA ME	-	RUA ADOLFO ANDRE	-	653	-	ATIBAIA	-	104,01
00027567-	EVALDO DA SILVA REPRESENTACOES ME	-	RUA DA GLORIA	-	46	-	ATIBAIA	-	312,45
00027568-	COMERCIAL VIA NORTE LTDA ME	-	AVN JERONIMO DE CAMARGO	-	4849	-	ATIBAIA	-	495,75
00027576-	MATILDE AMORIM ROCHA ME	-	RUA JOSE ALVIM	-	141	-	ATIBAIA	-	436,80
00027577-	PIZZARIA E ESFIHARIA LEONARDO ATIBAIA LTDA - ME	-	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	-	2105	-	ATIBAIA	-	388,25
00027581-	DANIELE CRISTAIS E PRESENTES LTDA ME	-	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	-	2030	-	ATIBAIA	-	138,68
00027600-	SANDRA GONCALVES DOS SANTOS	-	FEIRAS LIVRES	-	S/N§	-	ATIBAIA	-	91,23
00027601-	ROBERTO BETSCHART	-	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	-	S/N§	-	ATIBAIA	-	282,85
00027608-	OHARA & MOURA COMERCIO DE ACESSORIOS P/ VEICULOS LTDA ME	-	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	-	1868	-	ATIBAIA	-	406,75
00027611-	LEONARDO ALBERTO CAETANO	-	RUA JOSE IGNACIO	-	282	-	ATIBAIA	-	508,45
00027612-	A. E. S. CONSULT REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA	-	RUA BENEDITO LEITE	-	190	-	ATIBAIA	-	312,45
00027615-	AUTO POSTO RAIZES LTDA	-	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	-	2110	-	ATIBAIA	-	1.169,50
00027617-	ANTONIO MARCOS DA SILVA LANCHONETE ME	-	PCA PIO XII	-	100	-	ATIBAIA	-	203,35
00027618-	PAULO DE CAMARGO CESAR ME	-	AVN WALTER ENGRACIA DE OLIVEIRA	-	86	-	ATIBAIA	-	180,25
00027621-	WEB MASTER BRASIL SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	-	RUA 13 DE MAIO	-	99	-	ATIBAIA	-	231,10
00027622-	SALETE PUGLISI LEITE ATIBAIA ME	-	AVN SAO PAULO	-	190	-	ATIBAIA	-	156,00
00027643-	MAIS IMOVEIS S/C LTDA	-	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	-	3158	-	ATIBAIA	-	277,35
00027644-	ARY PERANOVICH	-	AVN PROF CARLOS ALBERTO A CARVALHO	-	09	-	ATIBAIA	-	613,60
00027647-	THADEU ANTONIO DE CARVALHO E SILVA FILHO	-	RUA JOSE ALVIM	-	243	-	ATIBAIA	-	429,85
00027648-	M. C. P. BORGES RIGUETTI - ME	-	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	-	2674	-	ATIBAIA	-	305,05
00027649-	TAMASHIRO COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA ME	-	RUA SEBASTIAO DE MAURO	-	57	-	ATIBAIA	-	443,75
00027650-	VILLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	-	RUA HENRIQUE DE CAMPOS	-	40	-	ATIBAIA	-	277,35
00027652-	ATTO RECURSOS HUMANOS LTDA	-	RUA BENEDITO DE ALMEIDA BUENO	-	392	-	ATIBAIA	-	332,80
00027656-	LURES LINGERIE LTDA ME	-	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	-	1276	-	ATIBAIA	-	185,35
00027657-	BAZAR E PAPELARIA CAP LTDA ME	-	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	-	4718	-	ATIBAIA	-	312,00
00027658-	D'ISEP & ZINEK SERVICOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	-	RUA DOS CRISANTEMOS	-	400	-	ATIBAIA	-	289,35
00027660-	DEBELAK SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	-	AVN DR JOVIANO ALVIM	-	860	-	ATIBAIA	-	406,75
00027663-	VALDISON MOREIRA DO AMARAL ATIBAIA ME	-	AVN ATIBAIA	-	20	-	ATIBAIA	-	124,80
00027668-	BFA CONSTRUTORA LTDA	-	RUA CARIASSU	-	37	-	ATIBAIA	-	335,60
00027670-	R. DE C. DAS CHAGAS ATIBAIA ME	-	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	-	2700	-	ATIBAIA	-	208,00
00027675-	JADE INFOSERVICE S/C LTDA ME	-	RUA OLEGARIO CUNHA LOBO	-	190	-	ATIBAIA	-	153,55
00027677-	MAJORI ESPOSITO DIAS FURLANETO ME	-	RUA JOSE BIM	-	114	-	ATIBAIA	-	582,40
00027678-	M.A MENDES SERRANO BAR ME	-	AVN PROF DR FLAVIO PIRES DE CAMARGO	-	1028	-	ATIBAIA	-	346,65
00027688-	GUARANI SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	-	RUA MANOEL DE TOLEDO	-	263	-	ATIBAIA	-	335,60
00027689-	JONAS NERY ATIBAIA ME	-	RUA JOSE ANTONIO DA SILVEIRA MAIA	-	876	-	ATIBAIA	-	138,68
00027694-	E.M.C. BRASIL DE CERQUEIRA - ME	-	RUA JOSE PIRES	-	65	-	ATIBAIA	-	279,65
00027695-	MERCEARIA ASSUNCAO ATIBAIA LTDA ME	-	RUA JAPAO	-	1.578	-	ATIBAIA	-	138,68
00027696-	MARCELO DE ALMEIDA CAMPOS ATIBAIA ME	-	PCA CLAUDINO ALVES	-	25	-	ATIBAIA	-	540,80
00027701-	KAWATA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	-	RUA ADOLFO ANDRE	-	245	-	ATIBAIA	-	247,85
00027702-	PORTAO DA MONTANHA ATIBAIA LTDA ME	-	EST PARQUE DAS CASCATAS	-	1025	-	ATIBAIA	-	291,20
00027705-	ESTACIONAMENTO ESTABANC LTDA EPP	-	RUA THOME FRANCO	-	23	-	ATIBAIA	-	416,00
00027707-	DST - CONSULTORIA COMERCIAL LTDA	-	RUA FERNANDO PESSOA	-	502	-	ATIBAIA	-	312,45
00027710-	ADEMI CONSULTORIA E NEGOCIOS S/C LTDA	-	RUA BENEDITA OLIVEIRA FREIRE	-	448	-	ATIBAIA	-	335,60
00027721-	HOSPITAL NOVO ATIBAIA - FILIAL 07	-	RUA PEDRO CUNHA	-	88	-	ATIBAIA	-	277,35
00027724-	TRANSPORTADORA RAPIDO FORTUNA LTDA EPP	-	RUA ANTONIO DA CUNHA LEITE	-	2500	-	ATIBAIA	-	317,80
00027738-	EDUARDO DE CARVALHO CAPETO ATIBAIA ME	-	RUA COM JACOMO ANTONIO LA SELVA	-	99	-	ATIBAIA	-	124,80
00027742-	SAFE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	-	ROD FERNAO DIAS	-	S/N§	-	ATIBAIA	-	554,70
00027746-	CORPO & ACAO ACADEMIA S/C LTDA	-	RUA DR EURICO DE SOUZA PEREIRA	-	211	-	ATIBAIA	-	457,60
00027748-	ROSEH CONSULTORIA E REPRESENTACAO S/C LTDA	-	RUA AMADEU AMARAL	-	153	-	ATIBAIA	-	266,25
00027751-	VANEIR INACIO DE ALMEIDA ME	-	RUA JABAQUARA	-	25	-	ATIBAIA	-	124,80
00027756-	P.A.DE OLIVEIRA BOTEQUIM - ME	-	AVN PREF ANTONIO JULIO DE T GARCIA	-	2.603	-	ATIBAIA	-	114,40
00027757-	MARIA LUISA CORREIA DE ARAUJO	-	ALM ATENAS	-	36	-	ATIBAIA	-	92,43
00027758-	CRISTOVAO PAULO BARBOSA	-	FEIRAS LIVRES	-	S/N§	-	ATIBAIA	-	87,57

Poder Executivo

00027761-	ACIDINO MANOEL FILHO ME	- RUA JOSE HERNANDES	- 252	- ATIBAIA	-		239,20
00027762-	FUNILARIA E PINTURA CHILE-BUS	- RUA JOAO BATISTA CONTI	- 478	- ATIBAIA	-		162,25
00027764-	SALVADOR GONZALES CEPEDA	- AVN DA SAUDADE	- 21	- ATIBAIA	-		101,70
00027765-	ILA TEREZINHA BRAJON	- RUA BELVEDERE	- 46	- ATIBAIA	-		203,40
00027766-	AYRES ATIBAIA COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA ME	- RUA PROF LICINIO CARPINELLI	- 11	- ATIBAIA	-		658,70
00027767-	ALEXANDRE DE SOUZA AGUIAR ME	- RUA CAP EGYDIO JOSE DA SILVEIRA	- 95	- ATIBAIA	-		208,00
00027769-	MARIA ZILDA SANTOS LOPES	- FEIRAS LIVRES	- S/N	- ATIBAIA	-		187,85
00027772-	PRO-STAR IMPRESSAO DIGITAL E EVENTOS LTDA	- RUA JOSE PIRES	- 254	- ATIBAIA	-		406,75
00027775-	JAIME MUNHOS REIS	- AVN TERCEIRO CENTENARIO	- 670	- ATIBAIA	-		176,80
00027776-	HSIEH SHUN HUO	- RUA SAO PEDRO	- 31	- ATIBAIA	-		138,68
00027777-	APARECIDO DONIZETE DE PAULA	- RUA SEBASTIAO PERANOVICH	- 361	- ATIBAIA	-		92,43
00027783-	NELSON LOURENCO	- FEIRAS LIVRES	- S/N§	- ATIBAIA	-		536,35
00027784-	ELIONE OLIVEIRA DO AMARAL	- RUA GENY	- 70	- ATIBAIA	-		92,43
00027785-	DANIELA CISTOLO DE BRITO	- RUA JOAO SOARES DO AMARAL	- 185	- ATIBAIA	-		203,40
00027787-	LUIZ CARLOS FERREIRA	- RUA PROF ARACY BUENO CONTI	- 337	- ATIBAIA	-		157,15
00027788-	WALTER BEZERRA DE VASCONCELOS FILHO	- AVN PROF CARLOS ALBERTO A CARVALHO	- 1176	- ATIBAIA	-		92,43
00027793-	NAC MARSANT SERVICOS LTDA	- RUA ERNESTO DE CASTRO NEVES	- 301	- ATIBAIA	-		289,35
00027794-	RESTAURANTE E LANCHONETE DA PONTE LTDA	- RUA BRAGANCA PAULISTA	- 78	- ATIBAIA	-		161,75
00027795-	VERA E. P. DE TULLIO ARTESANATO - ME	- RUA JOSE BONIFACIO	- 411	- ATIBAIA	-		78,00
00027797-	VIACAO ATIBAIA SAO PAULO LTDA	- PCA PEDRO DE TOLEDO	- S/N§	- ATIBAIA	-		335,60
00027797-	VIACAO ATIBAIA SAO PAULO LTDA	- PCA PEDRO DE TOLEDO	- S/N§	- ATIBAIA	-		555,54
00027806-	ANTONIO BONINI NETO	- ALM ARARAQUARA	- 108	- ATIBAIA	-		88,98
00027807-	LUCTAL COMPONENTES LTDA	- AVN TEGULA	- 888	- ATIBAIA	-		1.012,35
00027814-	ADEMIR SADAJI MORI	- RUA JOSE PIRES	- 487	- ATIBAIA	-		286,55
00027818-	SINEIDE FERREIRA ROCHA ATIBAIA ME	- RUA BARTOLOMEU BUENO GUSMAO	- 306	- ATIBAIA	-		180,25
00027820-	R & R ATIBAIA PERFUMARIA LTDA ME	- RUA JOSE ALVIM	- 167	- ATIBAIA	-		180,20
00027821-	BANCO BRADESCO S/A	- PCA APRIGIO DE TOLEDO	- 65	- ATIBAIA	-		1.617,90
00027822-	RENATO SIMOES COSTA	- RUA CEL OLEGARIO BARRETO	- 310	- ATIBAIA	-		177,95
00027823-	CRISTIANO OLIVEIRA MAGRO	- AVN PROF CARLOS ALBERTO A CARVALHO	- 604	- ATIBAIA	-		88,98
00027833-	ESCADA TINTAS COMERCIAL LTDA EPP	- ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	- 1195	- ATIBAIA	-		299,25
00027835-	JOSE LEONARDO LACERDA DA ROCHA	- RUA REMO ALFONSI	- 169	- ATIBAIA	-		177,95
00027840-	SUELI MARTINELLI	- RUA BARTOLOMEU BUENO GUSMAO	- 610	- ATIBAIA	-		137,52
00027841-	CARLOS ALBERTO BUENO	- RUA AMAZONAS	- 105	- ATIBAIA	-		88,98
00027845-	TAVERNA SERVICOS EMPRESARIAIS S/C LTDA - ME	- RUA JARACATIA	- 174	- ATIBAIA	-		118,88
00027854-	CARLA OLMOS BARBEIRO	- RUA CLOVIS SOARES	- 946	- ATIBAIA	-		218,40
00027855-	GERSON GOMES DE ALMEIDA	- FEIRAS LIVRES	- 1	- ATIBAIA	-		421,55
00027856-	EDILZA MARIA MELO DA SILVA	- RUA PRES DUTRA	- 160	- ATIBAIA	-		88,98
00027858-	PIER ANGELO ZULIANI	- RUA DO LUAR	- 68	- ATIBAIA	-		88,98
00027866-	M. A. TROMBINI ATIBAIA - ME	- RUA INDEPENDENCIA	- 141	- ATIBAIA	-		266,25
00027874-	ROSE MARIE MELFI	- RUA DR OLIMPIO DA PAIXAO	- 123	- ATIBAIA	-		127,12
00027875-	WLADIMIR SANCHES	- RUA MARIO BONANI	- 210	- ATIBAIA	-		88,98
00027876-	CARNEIRO & CARNEIRO S/C LTDA	- RUA TAMEYKI NAKASU	- 421	- ATIBAIA	-		289,35
00027882-	ALFREDO RODRIGUES	- FEIRAS LIVRES	- S/N§	- ATIBAIA	-		205,40
00027893-	GRB TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	- RUA 2	- 90	- ATIBAIA	-		266,25
00027896-	RENATO MATIAS DIAS ME	- RUA BARTOLOMEU DE ANDRADE E SILVA	- 642	- ATIBAIA	-		144,90
00027898-	AGNALDO PEREIRA DA SILVA	- RUA 04 - VILA SAO JOSE I	- 60	- ATIBAIA	-		83,20
00027906-	MARIA DE LOURDES DRAGUE MARI	- RUA OSWALDO BARRETO	- 45	- ATIBAIA	-		187,20
00027907-	EFIGENIA APARECIDA DUARTE GROSS	- FEIRAS LIVRES	- S/N§	- ATIBAIA	-		334,90
00027911-	FERNANDO ALMEIDA YAMASHIRO	- RUA DAS ERICAS	- 178	- ATIBAIA	-		187,20
00027935-	JULIANA LOURENCO GONCALVES	- RUA ADOLFO ANDRE	- 2035	- ATIBAIA	-		152,55
00027936-	JOSE EDUARDO DIPPOLITO	- RUA FORMOSA	- 974	- ATIBAIA	-		76,26
00027938-	ROSELI NAGORSKI	- RUA PINDORAMA	- 95	- ATIBAIA	-		152,55
00027940-	PATRICIA MORETTI REHDER	- RUA DA BAHIA	- 342	- ATIBAIA	-		187,20
00027941-	M. B. DA SILVA PINTO HERNANDES ATIBAIA ME	- RUA OSWALDO BARRETO	- 121	- ATIBAIA	-		266,25
00027987-	CHURRASCARIA G BAR LTDA ME	- AVN PROF CARLOS ALBERTO A CARVALHO	- 510	- ATIBAIA	-		388,25

Poder Executivo

00000412-	CLAUDIO APARECIDO RAMOS	- RUA ALBERTINA MIELI PIRES	- 20	-	ATIBAIA	-		1.237,16
00000964-	JOSE CALAZANS DA SILVA	- RUA DR OSWALDO URIOSTE	- 50	-	ATIBAIA	-		915,26
00001575-	SEBASTIAO FERRAZ	- FEIRAS LIVRES	- S/N§	-	ATIBAIA	-		305,10
00003117-	HELIO XAVIER AUTOMOVEIS LTDA ME	- AVN DR JOVIANO ALVIM	- 488	-	ATIBAIA	-		929,12
00004467-	JOAO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA ME	- AVN JERONIMO DE CAMARGO	- 1609	-	ATIBAIA	-		929,12
00004954-	LANCHONETE E CAMPING MERCI LTDA	- RUA SEBASTIAO DE MAURO	- 15	-	ATIBAIA	-		180,27
00004996-	ALFIO ANDREONI ME	- FEIRAS LIVRES	- s/n§	-	ATIBAIA	-		237,12
00005613-	JOSE FERREIRA BATISTA ME	- FEIRAS LIVRES	- s/n§	-	ATIBAIA	-		349,44
00005646-	WIQUERLY TRICOLI DE LUCAS ME	- RUA JOSE BONIFACIO	- 288	-	ATIBAIA	-		762,72
00006101-	S.C. BATTAGLIOTTI & CALCADA LTDA	- RUA ALBERTINA MIELI PIRES	- 112	-	ATIBAIA	-		277,35
00007560-	REINALDO HASSEN	- RUA JOSE BONIFACIO	- 661	-	ATIBAIA	-		1.081,65
00008203-	WALDOMIRO HENRIQUE BRAGA ME	- AVN SAO JOAO	- 379	-	ATIBAIA	-		929,12
00008396-	BBA AUTOMOVEIS E ESTACIONAMENTO LTDA	- PCA PEDRO DE TOLEDO	- 145	-	ATIBAIA	-		929,12
00008769-	DROGARIA SAO SEBASTIAO ATIBAIA LTDA	- AVN SAO JOAO	- 289	-	ATIBAIA	-		443,76
00009016-	M.H. ASSIS ELIAS ME	- AVN DA SAUDADE	- 97	-	ATIBAIA	-		45,06
00009384-	ANA MARIA CROVITZ ME	- AVN IMPERIAL	- 845	-	ATIBAIA	-		124,80
00009908-	HERMINIO DE OLIVEIRA MOTO	- RUA ADOLFO ANDRE	- 426	-	ATIBAIA	-		1.261,96
00010101-	SANDRO HENRIQUE AUDI DE OLIVEIRA	- RUA ADOLFO ANDRE	- 531	-	ATIBAIA	-		347,82
00010116-	JOAO CARLOS CICALA ME	- AVN ATIBAIA	- 31	-	ATIBAIA	-		762,72
00010943-	S N CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA ME	- AVN DA SAUDADE	- 116	-	ATIBAIA	-		748,88
00011217-	MAGRO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	- AVN JUVENAL ALVIM	- 113	-	ATIBAIA	-		929,12
00012294-	FRANCISCO LOPES MOLINA	- PCA PEDRO DE TOLEDO	- 55	-	ATIBAIA	-		37,06
00012316-	JOSE FRANCISCO DA COSTA ATIBAIA ME	- RUA JOAO PIRES	- 06	-	ATIBAIA	-		762,72
00012401-	MARCIO ROMILDO DE SOUZA	- RUA CLOVIS SOARES	- 627	-	ATIBAIA	-		582,40
00012584-	MARIA DAS GRACAS LIMAO ME	- RUA BENEDITO DE ALMEIDA BUENO	- 74	-	ATIBAIA	-		30,06
00012780-	2§ CARTORIO DE NOTAS-TABELIONATO "BORGES"	- RUA BENEDITO DE ALMEIDA BUENO	- 527	-	ATIBAIA	-		277,36
00013185-	MANHATAN AUTOMOVEIS LTDA	- RUA ITALIA	- 120	-	ATIBAIA	-		762,72
00013694-	FERNANDO GALEB AUTOMOVEIS ME	- RUA JOAO SERBINO	- 370	-	ATIBAIA	-		929,12
00013817-	PEDRA GRANDE CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	- RUA JOSE BIM	- 300	-	ATIBAIA	-		582,44
00014010-	JR DE ATIBAIA AUTOMOVEIS LTDA ME	- AVN PROF CARLOS ALBERTO A CARVALHO	- 807	-	ATIBAIA	-		929,12
00014313-	CIBELE CESAR KNOLL	- RUA CAP ADOLFO ALVES	- 21	-	ATIBAIA	-		50,85
00014876-	L. F. PROTTA FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA	- AVN SAO JOAO	- 858	-	ATIBAIA	-		901,42
00015188-	THE BEST FUND OF FACTURING FOMENTO COMERCIAL LTDA	- RUA OSWALDO BARRETO FILHO	- 191	-	ATIBAIA	-		901,42
00015407-	JOSE F BRITO MOTOS ME	- PCA BENTO PAES	- 85	-	ATIBAIA	-		929,12
00015450-	SENHA CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	- RUA JOSE ALVIM	- 331	-	ATIBAIA	-		582,44
00015649-	DIRCEU ALVES DE OLIVEIRA	- RUA OTAVIO PASSOS	- 284	-	ATIBAIA	-		152,52
00016013-	FERNANDO C.S. FERNANDES ME	- RUA BELEM DO PARA	- 211	-	ATIBAIA	-		502,00
00016169-	MEDITERRANEO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	- RUA LOURENCO FRANCO	- 23	-	ATIBAIA	-		416,04
00016378-	EDUAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME	- AVN PROF CARLOS ALBERTO A CARVALHO	- 1055	-	ATIBAIA	-		929,12
00016600-	TAIS REGINA PEREIRA REIMER	- RUA DR ZEFERINO ALVES DO AMARAL	- 489	-	ATIBAIA	-		101,70
00016704-	INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS HELENA PETRICIO LTDA ME	- RUA ALICE SOARES RIBEIRO	- 42	-	ATIBAIA	-		41,60
00016838-	GERALDO DA SILVA FRANCO	- AVN DR JOVIANO ALVIM	- 922	-	ATIBAIA	-		1.095,52
00017252-	M P DE MELO AUTOMOVEIS ME	- RUA MELCHIORA VICENTE SANCHES	- 14	-	ATIBAIA	-		929,12
00017376-	DIVANIR ROZZANTI	- RUA ENG SILVIO ALVIM SOARES	- 421	-	ATIBAIA	-		929,12
00017384-	LAGO DOURADO MOTEL BAR E LANCHES LTDA	- RUA DAS ESMERALDAS	- 500	-	ATIBAIA	-		2.496,27
00017681-	BRUNO & SHINTANI LTDA ME	- AVN PROF CARLOS ALBERTO A CARVALHO	- 554	-	ATIBAIA	-		762,72
00017938-	CARLOS ALBERTO CANO ATIBAIA	- RUA JOSE ALVIM	- 403	-	ATIBAIA	-		929,12
00017955-	JULIVEL AUTOMOVEIS LTDA	- AVN ALFREDO ANDRE	- 155	-	ATIBAIA	-		929,12
00017975-	TROPICAL ATIBAIA VEICULOS LTDA EPP	- RUA ENG SILVIO ALVIM SOARES	- 89	-	ATIBAIA	-		929,12
00018174-	RONALDO BUENO DO PRADO ME	- AVN PROF CARLOS ALBERTO A CARVALHO	- 189	-	ATIBAIA	-		929,12
00018350-	SUELI MUNHOZ VEICULOS	- AVN PROF CARLOS ALBERTO A CARVALHO	- 1042	-	ATIBAIA	-		762,72
00018430-	CLC INFORMATICA LTDA.	- RUA ALAYDE MATHIAS FERREIRA	- 1270	-	ATIBAIA	-		887,52
00018626-	WANDERLEY TRICOLI DE LUCAS ME	- RUA JOSE BIM	- 563	-	ATIBAIA	-		929,12
00018767-	ELENI AUGUSTA DA SILVA	- RUA BARTOLOMEU PERANOVICH	- 227	-	ATIBAIA	-		175,64
00018774-	C XAVIER DA SILVA AUTOMOVEIS	- AVN PROF CARLOS ALBERTO A CARVALHO	- 800	-	ATIBAIA	-		762,72
00018982-	M G M ATIBAIA CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	- RUA ADOLFO ANDRE	- 1145	-	ATIBAIA	-		748,88
00019384-	RLF - EVENTOS E COMERCIO LTDA ME	- AVN SANTANA	- 2813	-	ATIBAIA	-		1.611,44
00019399-	ISMAEL FACTORING COMERCIAL LTDA	- AVN 9 DE JULHO - REVOLUCAO CONSTITU-	322	-	ATIBAIA	-		901,42
00019411-	STARTEK COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA ME	- RUA JOSE LUCAS	- 112	-	ATIBAIA	-		374,43
00019670-	RUBENS GUIMARAES ROSA ATIBAIA ME	- RUA JOSE ALVIM	- 127	-	ATIBAIA	-		196,89
00019745-	AGROPECUARIA ARCA DE NOE LTDA ME	- AVN ATIBAIA	- 616	-	ATIBAIA	-		443,76
00019999-	OMICCRON PROGRAMACAO GRAFICA LTDA	- RUA MAESTRO TOM JOBIM	- 133	-	ATIBAIA	-		335,60
00020176-	CARLOS ALBERTO BLANCATE	- RUA FORMOSA	- 870	-	ATIBAIA	-		97,05

00020181-	RI MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	- RUA BRIG JOSE VICENTE FARIA LIMA	-	1560	-	ATIBAIA	-	291,20
00020325-	ATIBAIA CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	- RUA JOAO PIRES	-	76	-	ATIBAIA	-	416,04
00020418-	FRANCISCO JOSE LINHARES ROSEO	- AVN ALFREDO ANDRE	-	175	-	ATIBAIA	-	929,12
00020494-	RESC PROJETOS CONSTRU€OES E COMERCIO LTDA.	- RUA PEDRO SALGADO	-	438	-	ATIBAIA	-	46,22
00021068-	CEZARINA LIZEIKA MIGUEL	- RUA OURO PRETO-PATRIMONIO DA HUMANI	-	483	-	ATIBAIA	-	152,52
00021113-	FAMA VEICULOS LTDA	- AVN PROF CARLOS ALBERTO A CARVALHO	-	402	-	ATIBAIA	-	1.095,52
00021127-	KALIELL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	- AVN JUVENAL ALVIM	-	23	-	ATIBAIA	-	582,44
00021320-	LUIZ CARLOS PEREIRA DE LIMA	- RUA DOS JEQUITIBAS	-	22	-	ATIBAIA	-	88,98
00021366-	MIRIAN SOARES PINHEIRO	- RUA JOAO PIRES	-	572	-	ATIBAIA	-	337,88
00021542-	JORGE PEREIRA DE LIMA	- RUA DOS CRAVOS	-	494	-	ATIBAIA	-	88,98
00021551-	ELIAS & ZAMANA LTDA	- RUA ENG SILVIO ALVIM SOARES	-	39	-	ATIBAIA	-	929,12
00021598-	COLEGIO INTERATIVO LTDA	- RUA NAPOLEAO FERRO	-	352	-	ATIBAIA	-	915,28
00021735-	JOSE ANTONIO LINO DOS REIS	- FEIRAS LIVRES	-	S/N§	-	ATIBAIA	-	474,28
00021829-	KRD COMERCIO DE MOTOS LTDA ME	- RUA ENG SILVIO ALVIM SOARES	-	111	-	ATIBAIA	-	762,72
00021848-	VALDINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA	- AVN SAO JOAO	-	212	-	ATIBAIA	-	263,46
00021860-	COMERCIAL KEATON PECAS E VEICULOS LTDA	- RUA BRAGANCA PAULISTA	-	66	-	ATIBAIA	-	762,72
00021893-	SIRLEI SOUZA DO NASCIMENTO ATIBAIA	- AVN ALFREDO ANDRE	-	117	-	ATIBAIA	-	929,12
00021940-	D. N. SALIA VEICULOS ME	- AVN PROF CARLOS ALBERTO A CARVALHO	-	568	-	ATIBAIA	-	1.095,52
00021965-	FERNANDO LEONARDI CAMPANELLA	- RUA LAMARTINE FAGUNDES	-	791	-	ATIBAIA	-	80,88
00022030-	JOSE MAURO VASCONCELOS DIAS ATIBAIA	- RUA ELDORADO	-	183	-	ATIBAIA	-	277,35
00022037-	ELISEU AMANCIO CARA	- EST MUNICIPAL	-	1945	-	ATIBAIA	-	34,67
00022076-	SAMC CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA.	- RUA MELCHIORA VICENTE SANCHES	-	78	-	ATIBAIA	-	416,04
00022147-	EUGENIO KLEIN	- RUA ANTONIO BONINI	-	58	-	ATIBAIA	-	76,26
00022160-	JOSE DINO ROLIM ATIBAIA ME	- RUA PEDRO SALGADO	-	21	-	ATIBAIA	-	929,12
00022363-	SANTOS ANJOS & CAMPOS ATIBAIA LTDA	- AVN ALFREDO ANDRE	-	119	-	ATIBAIA	-	929,12
00022366-	PIERRE LUIZ CERF	- RUA GONCALVES DIAS	-	1616	-	ATIBAIA	-	305,10
00022368-	SEMABE EVENTOS E COMERCIO LTDA.	- AVN DR JOVIANO ALVIM	-	1322	-	ATIBAIA	-	129,42
00022446-	JOEL MARIANO	- AV. NOVA TEGULA - AREA A2 - B	-	s/n§	-	ATIBAIA	-	80,88
00022539-	WANDERLEI APARECIDO CHICARONI AUTOMOVEIS ME	- RUA ENG SILVIO ALVIM SOARES	-	125	-	ATIBAIA	-	929,12
00022557-	EZEQUIEL APARECIDO DA COSTA	- FEIRAS LIVRES	-	s/n§	-	ATIBAIA	-	134,36
00022632-	RESTAURANTE RANCHO CAIPIRA ATIBAIA LTDA ME	- ROD FERNAO DIAS	-	s/n§	-	ATIBAIA	-	124,80
00022837-	APARECIDA OHIRA BAZAR ME	- RUA THOME FRANCO	-	376	-	ATIBAIA	-	88,95
00022859-	GENOBIA CRISLEIDE FRANCELINO DE SOUZA	- FEIRAS LIVRES	-	s/n§	-	ATIBAIA	-	268,34
00022910-	ARENDS CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	- RUA SOROCABA	-	78	-	ATIBAIA	-	277,36
00022915-	JAIR DA COSTA	- RUA DR WALDOMIRO FRANCO DA SILVEIRA	-	353	-	ATIBAIA	-	117,87
00023023-	S.R. ALVES FERREIRA AUTOMOVEIS ME	- AVN JERONIMO DE CAMARGO	-	3940	-	ATIBAIA	-	762,72
00023116-	M.F.F. CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	- RUA 6	-	35	-	ATIBAIA	-	277,36
00023186-	CONFEC€OES EDICARLOS LTDA	- RUA THOME FRANCO	-	319	-	ATIBAIA	-	429,90
00023227-	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	- RUA ABILIO BRAZ DE OLIVEIRA	-	294	-	ATIBAIA	-	50,85
00023311-	BPI ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	- AVN SAO JOAO	-	41	-	ATIBAIA	-	150,20
00023341-	RODOLFO DE ALMEIDA	- AVN MARIA ALVIM SOARES	-	436	-	ATIBAIA	-	37,06
00023541-	BENEDITO GONCALVES AUTOMOVEIS	- RUA ENG SILVIO ALVIM SOARES	-	111	-	ATIBAIA	-	929,12
00023560-	ALAN CAVALCANTI DA SILVA ATIBAIA ME	- AVN PROF CARLOS ALBERTO A CARVALHO	-	189	-	ATIBAIA	-	762,72
00023582-	ROCHA FERREIRA CLINICA DERMATOLOGICA S/C LTDA	- RUA FRANCISCO MENDES	-	106	-	ATIBAIA	-	1.026,24
00023608-	DI PASCOA CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	- RUA LOURENCO MARTINS CONTI	-	s/n§	-	ATIBAIA	-	901,40
00023610-	VILLAGE CORRETORA DE SEGUROS LTDA	- RUA 2	-	s/n§	-	ATIBAIA	-	901,40
00023654-	PETROAZUL PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA	- AVN DR JOVIANO ALVIM	-	1370	-	ATIBAIA	-	110,91
00023699-	NATUREZZAHUMANA PROJETOS LTDA ME	- RUA ARARAQUARA	-	265	-	ATIBAIA	-	60,66
00023799-	M.A. DE MORAES MOTOS - ME	- AVN DONA GERTRUDES	-	780	-	ATIBAIA	-	147,98
00023825-	OLIVEIRA & CAMPOS ATIBAIA LTDA ME	- RUA JOSE ALVIM	-	42	-	ATIBAIA	-	196,89
00023842-	GRC SERVICOS EMPRESARIAIS S/C LTDA	- AVN PIRACICABA	-	154	-	ATIBAIA	-	92,44
00023876-	ILIDIA GOMES DE OLIVEIRA	- FEIRAS LIVRES	-	s/n§	-	ATIBAIA	-	106,78
00023893-	ASA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	- RUA ENG SILVIO ALVIM SOARES	-	19	-	ATIBAIA	-	929,12
00023900-	OLIVARTE APARECIDO GONCALVES DE SOUZA ME	- AVN PROF CARLOS ALBERTO A CARVALHO	-	614	-	ATIBAIA	-	762,72
00023982-	F.T. FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA	- RUA ADOLFO ANDRE	-	617	-	ATIBAIA	-	901,42
00024076-	CRS REPRESENTA€OES S/C LTDA	- RUA PRES DUTRA	-	151	-	ATIBAIA	-	69,34
00024100-	NOVA ERA LINGERIE COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA ME	- RUA JOSE ALVIM	-	54	-	ATIBAIA	-	363,30
00024115-	BRITO & TESSARO ATIBAIA LTDA	- AVN DONA GERTRUDES	-	1000	-	ATIBAIA	-	762,72
00024430-	MARCELO RENESTO & RENESTO VEICULOS LTDA	- AVN DR JOVIANO ALVIM	-	484	-	ATIBAIA	-	929,12
00024460-	LUCIANA BROGINE ATIBAIA ME	- RUA BRIG JOSE VICENTE FARIA LIMA	-	54	-	ATIBAIA	-	762,72
00024461-	ALMEIDA & ALMEIDA ATIBAIA ME	- AVN PROF CARLOS ALBERTO A CARVALHO	-	736	-	ATIBAIA	-	929,12
00024486-	MADEIREIRA BELA VISTA DE ATIBAIA LTDA ME	- RUA GUARACI	-	575	-	ATIBAIA	-	374,40
00024488-	NILSON APARECIDO GONCALVES DE SOUZA ATIBAIA ME	- RUA SANTOS DUMONT	-	15	-	ATIBAIA	-	762,72
00024548-	C.A DE FREITAS AUTOMOVEIS	- RUA MELCHIORA VICENTE SANCHES	-	14	-	ATIBAIA	-	762,72

00024567-	KAWASAKI COMERCIO E INFORMATICA LTDA	-	RUA MELCHIORA VICENTE SANCHES	-	144	-	ATIBAIA	-	866,72
00024600-	FLORA HIRAHARA LTDA	-	ROD FERNAO DIAS	-	s/n§	-	ATIBAIA	-	46,23
00024638-	FABIANA GAIAO DE SOUZA PAULO	-	RUA ANTONIO JAFET	-	201	-	ATIBAIA	-	124,80
00024700-	FERNANDO RICARDI RIBEIRO DOS SANTOS	-	RUA DOS PERIQUITOS	-	176	-	ATIBAIA	-	177,96
00024746-	BLESSED ASSURANCE CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA ME	-	RUA AVELINO DE ALMEIDA BUENO	-	415	-	ATIBAIA	-	901,40
00024752-	ECO-PET RECICLAGEM DE PLASTICOS LTDA	-	ROD FERNAO DIAS	-	S/N§	-	ATIBAIA	-	72,22
00024799-	SONIA REGINA DA SILVA VEICULOS	-	RUA GUARACI	-	549	-	ATIBAIA	-	762,72
00024816-	KONEPORA CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	-	RUA SOROCABA	-	78	-	ATIBAIA	-	277,36
00024873-	VITORIA AUTOMOVEIS DE ATIBAIA LTDA ME	-	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	-	2271	-	ATIBAIA	-	929,12
00024878-	THE FOUDATION CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA ME	-	ALM ANDORINHA	-	130	-	ATIBAIA	-	277,36
00025014-	MANOEL PERCIO NOBREGA MENDES	-	RUA ANTONIO LAERCIO	-	10	-	ATIBAIA	-	258,84
00025036-	CELIA REGINA DE AZEVEDO SAKA ME	-	RUA BENEDITO DE ALMEIDA BUENO	-	68	-	ATIBAIA	-	31,19
00025238-	TANIA CRISTINA PINHEIRO ATIBAIA ME	-	RUA JOAO PAULINO DOS SANTOS	-	50	-	ATIBAIA	-	929,12
00025241-	FERRARI SERVICOS EMPRESARIAIS S/C LTDA	-	ALM SANTOS	-	380	-	ATIBAIA	-	92,44
00025261-	MARCELO DE FARIA APARECIDO	-	FEIRAS LIVRES	-	S/N§	-	ATIBAIA	-	241,28
00025284-	R.G. REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA	-	RUA DAS PRIMULAS	-	30	-	ATIBAIA	-	150,66
00025293-	ROTH & ROTH COMERCIO LTDA ME	-	AVN DR JOVIANO ALVIM	-	512	-	ATIBAIA	-	929,12
00025297-	FABIO HENRIQUE GERALDO	-	RUA ANTONIO JAFET	-	201	-	ATIBAIA	-	124,80
00025525-	FATIMA REGINA TEIXEIRA SANCHES ME	-	ROD FERNAO DIAS	-	S/N§	-	ATIBAIA	-	762,72
00025529-	MARCOS GEOVANINI	-	RUA ANTONIO JAFET	-	201	-	ATIBAIA	-	124,80
00025539-	PROCEDE ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	-	RUA GUARUJA	-	1116	-	ATIBAIA	-	901,40
00025715-	RODRIGO MENDES	-	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	-	1955	-	ATIBAIA	-	239,79
00025719-	PIMENTA & MENEZES LTDA	-	AVN PROF DR FLAVIO PIRES DE CAMARGO	-	760	-	ATIBAIA	-	929,12
00025751-	C G - FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA	-	RUA DR GERALDO HENRIQUE DE SOUZA	-	111	-	ATIBAIA	-	901,42
00025752-	M & R - PROJETOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	-	RUA SANTOS DUMONT	-	20	-	ATIBAIA	-	138,68
00025784-	DOMINUX CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA	-	RUA SARG LAERCIO LOURENCO	-	335	-	ATIBAIA	-	361,14
00025839-	RAQUEL KAIYUMI DOS SANTOS	-	RUA DAS FIGUEIRAS	-	428	-	ATIBAIA	-	305,08
00025877-	ATIBRAS CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	-	RUA JOSE BONIFACIO	-	163	-	ATIBAIA	-	416,04
00025881-	M.R SILVA FARAH AUTOMOVEIS	-	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	-	1345	-	ATIBAIA	-	929,12
00025890-	CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIALIANCA LTDA	-	RUA EMIDIO FAZZIO	-	361	-	ATIBAIA	-	416,04
00025891-	M C FIGUEIROA ATIBAIA LTDA	-	RUA ALCEBIADES CHICARONI	-	250	-	ATIBAIA	-	866,73
00025896-	JOANA BARROS DOS SANTOS	-	RUA BRIG JOSE VICENTE FARIA LIMA	-	190	-	ATIBAIA	-	762,72
00025900-	EDSON DONIZETTI BEZERRA ATIBAIA ME	-	AVN PROF CARLOS ALBERTO A CARVALHO	-	832	-	ATIBAIA	-	929,12
00025987-	C. P COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	-	RUA ENG SILVIO ALVIM SOARES	-	29	-	ATIBAIA	-	929,12
00026007-	FACILITY & BOND ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS S/C	-	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	-	2252	-	ATIBAIA	-	416,04
00026034-	ROBERTO KATSUHIKO SAKAI	-	AVN JUVENAL ALVIM	-	315	-	ATIBAIA	-	153,66
00026099-	MARCO ANTONIO SPACA AUTOMOVEIS	-	AVN ALFREDO ANDRE	-	567	-	ATIBAIA	-	929,12
00026146-	HUMBERTO VIEIRA DA CRUZ VEICULOS	-	AVN ALFREDO ANDRE	-	715	-	ATIBAIA	-	929,12
00026161-	KATIA APARECIDA FAGUNDES	-	RUA ANTONIO DA CUNHA LEITE	-	2039	-	ATIBAIA	-	204,00
00026162-	PATRICIA MARA TEODORO RAMALHO ATIBAIA ME	-	PCA GUILHERME GONCALVES	-	55	-	ATIBAIA	-	180,27
00026294-	LECLERC PREV CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	-	RUA POMPEU VAIRO	-	139	-	ATIBAIA	-	277,36
00026317-	EXCALIBUR MOTEL LTDA	-	AVN SAO JOAO	-	1905	-	ATIBAIA	-	7.156,04
00026396-	NETO ENTERPRISE COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	-	AVN DONA GERTRUDES	-	1078	-	ATIBAIA	-	346,68
00026427-	DIMEL SERVICOS S/C LTDA ME	-	ALM PAINEIRA	-	200	-	ATIBAIA	-	34,67
00026442-	FABIANA COSTA ROMERA ME	-	AVN SAO JOAO	-	242	-	ATIBAIA	-	46,80
00026638-	CAETETUBA PAES E DOCES LTDA ME	-	EST DOS PIRES	-	17	-	ATIBAIA	-	48,53
00026721-	NELY ORTIZ MARTIRENA	-	FEIRAS LIVRES	-	S/N§	-	ATIBAIA	-	433,47
00026899-	PATRICIA STAGGEMEIER ME	-	AVN DONA GERTRUDES	-	726	-	ATIBAIA	-	34,67
00026931-	SANDRA LOPES COLOGNEZI ME	-	AVN DR JOVIANO ALVIM	-	1994	-	ATIBAIA	-	94,74
00026935-	JOSEFA ALVES SOARES & CIA LTDA ME	-	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	-	1363	-	ATIBAIA	-	101,68
00026939-	ALZIRA APPARECIDA ALMEIDA ATIBAIA ME	-	RUA VOLUNTARIOS DE 1932 - REVOL CON	-	390	-	ATIBAIA	-	45,06
00026949-	JACQUELINE ROSEANE RODRIGUES DE LIMA ME	-	RUA JOSE BIM	-	306	-	ATIBAIA	-	50,84
00026958-	FLORA NOVO HORIZONTE LTDA ME	-	RUA JOAQUIM CINTRA	-	92	-	ATIBAIA	-	34,67
00026991-	CUSTODIO VEICULOS LTDA EPP	-	RUA ENG SILVIO ALVIM SOARES	-	333	-	ATIBAIA	-	762,72
00027001-	RENATO DE OLIVEIRA	-	RUA MARIA PIRES CORREIA LIMA	-	186	-	ATIBAIA	-	50,85
00027006-	ALPES ESTANCIA CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	-	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	-	1187	-	ATIBAIA	-	582,44
00027007-	JADER ZILMAR ROCHA	-	PCA PEDRO DE TOLEDO	-	263	-	ATIBAIA	-	295,83
00027010-	O. M. MORAES REPRESENTACOES - ME	-	RUA JOSE BUENO DA CRUZ	-	19	-	ATIBAIA	-	277,35
00027019-	MARCOS TENANI	-	RUA ALEXANDRE LUTTEN	-	130	-	ATIBAIA	-	305,08
00027068-	J MARTINS PEREIRA ME	-	RUA ADOLFO ANDRE	-	318	-	ATIBAIA	-	374,43
00027091-	MAURO TADEU DE ARAUJO PEREIRA	-	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	-	2726	-	ATIBAIA	-	363,30
00027132-	SANDRA PAZINI MESQUITA ME	-	AVN PROF DR FLAVIO PIRES DE CAMARGO	-	770	-	ATIBAIA	-	1.095,52
00027145-	J H M CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	-	RUA LOURENCO FRANCO	-	429	-	ATIBAIA	-	582,44
00027164-	CARLUCCIO ENGENHARIA ELETRICA S/C LTDA	-	EST DE FERRO BRAGANTINA	-	4191	-	ATIBAIA	-	335,58

00027192-	MW TENIS LTDA ME	- ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	-	2.827	-	ATIBAIA	-	270,40
00027199-	RENOVA ATIBAIA USINAGEM LTDA ME	- RUA OLEGARIO CUNHA LOBO	-	20	-	ATIBAIA	-	124,80
00027332-	JOSE ANTONIO DE MELO ATIBAIA ME	- RUA ENIO DE ABREU CAMARGO	-	34	-	ATIBAIA	-	92,88
00027336-	MURILO MANSANO ME	- PCA GUILHERME GONCALVES	-	79	-	ATIBAIA	-	80,88
00027356-	S. R ALVES FERREIRA AUTOMOVEIS	- RUA CAP EGYDIO JOSE DA SILVEIRA	-	205	-	ATIBAIA	-	762,72
00027416-	SONIA MARIA APARECIDA DE ALMEIDA ATIBAIA ME	- RUA DIAMANTINA	-	530	-	ATIBAIA	-	62,40
00027423-	A. MARTINS DA SILVA ATIBAIA ME	- ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	-	2271	-	ATIBAIA	-	86,67
00027434-	CESCHIELLI INFORMATICA S/C LTDA ME	- AVN SAO JOAO	-	1562	-	ATIBAIA	-	162,24
00027445-	S.P.K. KIDS COMERCIO DO VESTUARIO LTDA ME	- ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	-	2722	-	ATIBAIA	-	305,08
00027447-	DAY LIFE CENTRO DE ESTETICA LTDA ME	- ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	-	1.120	-	ATIBAIA	-	457,62
00027526-	CORRADINI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	- RUA JOSE ALVIM	-	408	-	ATIBAIA	-	381,36
00027555-	ATALAIA & SANTOS BAR E LANCHONETE LTDA ME	- AVN PREF ANTONIO JULIO DE T GARCIA	-	1438	-	ATIBAIA	-	208,02
00027557-	TIBERIO DOS SANTOS TEIXEIRA ME	- RUA JOSE ALVIM	-	151	-	ATIBAIA	-	127,12
00027560-	EGLAN-CONSULTORIA, ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS	- AVN TERCEIRO CENTENARIO	-	456	-	ATIBAIA	-	381,36
00027562-	PARALLAX DO BRASIL LTDA	- ALM LORENA	-	474	-	ATIBAIA	-	820,96
00027565-	PAULO KENJI HAJIME & CIA LTDA ME	- ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	-	2680	-	ATIBAIA	-	388,28
00027576-	MATILDE AMORIM ROCHA ME	- RUA JOSE ALVIM	-	141	-	ATIBAIA	-	182,00
00027582-	JARGATTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME	- ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	-	1193	-	ATIBAIA	-	185,36
00027609-	RODAUTO VEICULOS E SERVICOS LTDA	- AVN PROF CARLOS ALBERTO A CARVALHO	-	66	-	ATIBAIA	-	1.261,96
00027613-	PLANUR-PLANEJAMENTO, URBANIZACAO E CONSTRUCOES LTDA	- RUA SAFIRA	-	50	-	ATIBAIA	-	335,58
00027655-	LOCAFIN LOCACAO DE BENS LTDA	- RUA YOLANDO MALOZZI	-	36	-	ATIBAIA	-	289,35
00027664-	WELLINGTON DE TOLEDO MACHADO	- RUA BRASIL	-	480	-	ATIBAIA	-	101,70
00027706-	LOTUFO & ZUCCONI MOTOS LTDA	- ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	-	1874	-	ATIBAIA	-	277,36
00027732-	JOSE RICARDO GARCIA FALERO ATIBAIA ME	- RUA CLOVIS SOARES	-	730	-	ATIBAIA	-	443,76
00027741-	P. G. BASILI - REVISTARIA - ME	- ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	-	2022	-	ATIBAIA	-	260,00
00027746-	CORPO & ACAO ACADEMIA S/C LTDA	- RUA DR EURICO DE SOUZA PEREIRA	-	211	-	ATIBAIA	-	318,96
00027766-	AYRES ATIBAIA COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA ME	- RUA PROF LICINIO CARPINELLI	-	11	-	ATIBAIA	-	658,71
00027783-	NELSON LOURENCO	- FEIRAS LIVRES	-	S/N§	-	ATIBAIA	-	490,62
00027789-	A BASE DE CONCRETO PREMOLDADOS LTDA ME	- AVN JERONIMO DE CAMARGO	-	2060	-	ATIBAIA	-	124,80
00027805-	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA ME	- RUA JOSE PIRES	-	219	-	ATIBAIA	-	254,24
00027812-	DANIELA PECANHA TAMASSIA COUTINHO VIDIGAL	- PCA DR MIGUEL VAIRO	-	46	-	ATIBAIA	-	295,84
00027839-	AGRO BRASILIENSE LTDA	- ESTRADA ATIBAIA JARINU	-	S/N§	-	ATIBAIA	-	173,34
00027843-	JOAO BATISTA DE SOUZA MARQUES - ME	- ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	-	2278	-	ATIBAIA	-	280,80
00027871-	EDSON TOSHIHIKO YAMADA - ME	- AVN SAO PAULO	-	997	-	ATIBAIA	-	203,38
00027877-	AILTO GOMES DA SILVA ME	- EST DO CASTELO	-	71	-	ATIBAIA	-	247,88
00027884-	ABREU REPRESENTACOES S/C LTDA	- EST DOS PIRES	-	1.351	-	ATIBAIA	-	335,58
00027907-	EFIGENIA APARECIDA DUARTE GROSS	- FEIRAS LIVRES	-	S/N§	-	ATIBAIA	-	176,79
00027917-	ROSEMARY FERRO ATIBAIA ME	- ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	-	2710	-	ATIBAIA	-	104,00
00027923-	HAGE ELEMENTOS DE FIXACAO LTDA EPP	- AVN JERONIMO DE CAMARGO	-	3.235	-	ATIBAIA	-	231,58
00027954-	JOSE DO CARMO BADIALLI	- RUA SAO JOSE	-	63	-	ATIBAIA	-	76,26
00027955-	APARECIDA DA SILVA MOREIRA	- FEIRAS LIVRES	-	S/N§	-	ATIBAIA	-	266,24
00027956-	A. A. DA SILVA PAPELARIA - ME	- AVN DONA GERTRUDES	-	438	-	ATIBAIA	-	138,68
00027961-	M. S. PEREIRA FERRAMENTAS - ME	- ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	-	2726	-	ATIBAIA	-	157,72
00027963-	BONIOLO & PEDROSO LTDA ME	- RUA CLOVIS SOARES	-	350	-	ATIBAIA	-	619,42
00027965-	ARY ANDRE	- RUA PRES VARGAS	-	1633	-	ATIBAIA	-	187,20
00027966-	MARCIA AP. LESSA ATIBAIA ME	- ROD FERNAO DIAS	-	S/N§	-	ATIBAIA	-	515,84
00027967-	DANIELA MEDEIROS DO NASCIMENTO	- RUA BENEDITO CIRINEU MENDES	-	316	-	ATIBAIA	-	187,20
00027968-	DANIELLE JULIA SAKURAI	- RUA PINDORAMA	-	226	-	ATIBAIA	-	152,52
00027969-	HOMEPLAY INDUSTRIAL LTDA	- EST VELHA ATIBAIA SAO PAULO	-	1000	-	ATIBAIA	-	513,08
00027970-	VITOR WANDERLEY AVELINO	- RUA EMIDIO FAZZIO	-	442	-	ATIBAIA	-	152,52
00027973-	ANA CLAUDIA HORTELAN VAVASSORI	- ALM GARCA	-	100	-	ATIBAIA	-	152,52
00027974-	AKIMASA AOYAMA	- BAIRRO DO TANQUE - SITIO AOYAMA	-	S/N§	-	ATIBAIA	-	76,26
00027976-	ATIPECAS COMERCIO DE PECAS PARA AUTOMOVEIS LTDA ME	- AVN DONA GERTRUDES	-	418	-	ATIBAIA	-	258,84
00027978-	LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX	- RUA PEDRO PINHEIRO	-	564	-	ATIBAIA	-	127,12
00027979-	FRANCISCO GARCIA DONATELLI	- RUA GALILEU MASSONI	-	55	-	ATIBAIA	-	76,26
00027981-	HILDA SANTOS PEREIRA LOBO ME	- ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	-	1709	-	ATIBAIA	-	291,20
00027990-	WILSON CORREIA DE MELO NETO	- FEIRAS LIVRES	-	S/N§	-	ATIBAIA	-	178,88
00027992-	DERCI MARUCA CINTRA MARIANO	- RUA NAGIB SALLES	-	89	-	ATIBAIA	-	63,56
00027995-	SERGIO KOZO MARUYAMA	- RUA JURANDIR DA CUNHA LOBO	-	76	-	ATIBAIA	-	76,26
00027996-	J. C. L. EMPREENDIMENTOS S/C LTDA	- ROD DOM PEDRO I	-	S/N§	-	ATIBAIA	-	335,60
00027997-	ISIDORO CIAVARRO JUNIOR	- AVN SANTANA	-	268	-	ATIBAIA	-	241,52
00027998-	ANA KARINA TOLEDO	- RUA AMERICA	-	96	-	ATIBAIA	-	127,12
00027999-	JORGE ANTONIO DIBOUT DA SILVA	- RUA ANTONIO GARCIA LARA	-	471	-	ATIBAIA	-	57,78

00028000-	STUDIO D'ARTE DECORACOES LTDA ME	- ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	-	2184	-	ATIBAIA	-	135,20
00028001-	JOSE GOMES DA SILVA FILHO	- AVN OSCARLINA DE ALMEIDA PROFETA	-	126	-	ATIBAIA	-	63,56
00028002-	REGINA SILVA SOUZA DE CARVALHO	- RUA DR EURICO DE SOUZA PEREIRA	-	371	-	ATIBAIA	-	63,56
00028003-	INES ELOISA DA SILVEIRA ISOLDI	- RUA PEDRO CUNHA	-	145	-	ATIBAIA	-	63,56
00028004-	ANTONIO ANSELMO RIBEIRO RIENZO	- RUA PROF LICINIO CARPINELLI	-	35	-	ATIBAIA	-	156,00
00028006-	SIDNEY JOSE ROMAN	- RUA ANA MARIA	-	38	-	ATIBAIA	-	63,56
00028009-	NEILTON JOSE DE LIMA	- RUA 11	-	1197	-	ATIBAIA	-	63,56
00028010-	NILTON MACHADO PIZZARIA ME	- RUA NELLO BACCI	-	168	-	ATIBAIA	-	72,80
00028011-	ADRIANO REGIS GONCALVES	- RUA ANTONIO DA CUNHA LEITE	-	2039	-	ATIBAIA	-	152,54
00028012-	CRISTIANE MOREIRA DA SILVA	- RUA JOSE PIRES	-	227	-	ATIBAIA	-	98,22
00028015-	ELIS REGINA SILVA ATIBAIA ME	- PCA PEDRO DE TOLEDO	-	101	-	ATIBAIA	-	162,24
00028016-	LUIZ PRADO DOS SANTOS SILVA	- FEIRAS LIVRES	-		-	ATIBAIA	-	273,20
00028023-	IVONE JAUMAN FRANK	- FEIRAS LIVRES	-	S/N§	-	ATIBAIA	-	183,04
00028025-	HENICHI SAKATA	- FEIRAS LIVRES	-	S/N§	-	ATIBAIA	-	142,80
00028028-	ELAINE APARECIDA BUENO PINTO	- RUA SANTO ROSA	-	766	-	ATIBAIA	-	156,00
00028035-	GENIVALDO ALBINO ATIBAIA ME	- RUA JAPAO	-	1564	-	ATIBAIA	-	183,03
00028038-	MARCOS ATSUSHI UEDA ME	- RUA ALBERTINA MIELI PIRES	-	236	-	ATIBAIA	-	238,50
00028039-	SOZZI CONSULTING LTDA	- ALM JUNDIAI	-	467	-	ATIBAIA	-	649,92
00028040-	JOAO LUIZ DA CRUZ FILHO	- RUA DORA	-	S/N	-	ATIBAIA	-	249,60
00028045-	OSMAR APARECIDO DA SILVA ATIBAIA ME	- PCA PEDRO DE TOLEDO	-	S/N§	-	ATIBAIA	-	196,89
00028046-	PAULO CESAR PEREIRA NOBRE ME	- RUA DEP EMILIO JUSTO	-	26	-	ATIBAIA	-	404,91
00028047-	HERCULANUN BRAJON CASTELLAU	- RUA ANTONIO DA CUNHA LEITE	-	S/N	-	ATIBAIA	-	249,60
00028049-	MARIO RAIMO	- RUA SAO CAETANO	-	117	-	ATIBAIA	-	127,11
00028050-	FERGUEDES ASSESSORIA MEDICA LTDA	- AVN DOS JACARANDAS	-	475	-	ATIBAIA	-	827,91
00028051-	SIMONE PAIXAO DOS SANTOS	- EST 2	-	715	-	ATIBAIA	-	63,56
00028052-	MARIA APARECIDA ZAMPOLLI	- RUA GONCALVES DIAS	-	356	-	ATIBAIA	-	63,56
00028053-	MARCIA APARECIDA PEDROSO	- RUA ALVORADA	-	468	-	ATIBAIA	-	63,56
00028054-	SEBASTIANA GONCALVES TELLES	- RUA ENG SILVIO ALVIM SOARES	-	868	-	ATIBAIA	-	63,56
00028055-	MARIA DE LOURDES PINHEIRO	- RUA FERNAO DIAS	-	985	-	ATIBAIA	-	63,56
00028056-	LILIAN MARIA DE SOUZA	- RUA BRASIL	-	190	-	ATIBAIA	-	63,56
00028057-	APARECIDO DA SILVA PINHEIRO	- RUA TABOAO	-	65	-	ATIBAIA	-	63,56
00028067-	ELOINA GOUVEIA BRAZ	- RUA JOSE AMADEU ORESTES PERGOLA	-	485	-	ATIBAIA	-	63,56
00028068-	EDUARDO LUIZ SCHALCH	- RUA 3	-	480	-	ATIBAIA	-	127,11
00028069-	CLAUDEMAR DA SILVA MENDONCA	- RUA DR GERALDO CUNHA BARROS	-	206	-	ATIBAIA	-	57,78
00028070-	REINALDO BRESAOLA	- RUA DR ALVARO CORREIA LIMA	-	196	-	ATIBAIA	-	127,11
00028071-	LUCILENE EMILIA OSTROSKI	- RUA WASHINGTON LUIZ	-	296	-	ATIBAIA	-	156,00
00028072-	PAULO ROBERTO MACHADO DE SOUZA	- RUA DONA CLARA	-	107	-	ATIBAIA	-	63,56
00028085-	PAULO SIQUEIRA DE CARVALHO	- RUA ESMERALDO TARQUINIO	-	232	-	ATIBAIA	-	127,11
00028087-	KATIA CENSI ZACA	- RUA JOSE ALVIM	-	172	-	ATIBAIA	-	63,56
00028090-	EDUARDO PACHECO CALISSI	- RUA SAFIRA	-	50	-	ATIBAIA	-	63,56
00028091-	FRANCISCO JOSE APARECIDO KRELA	- RUA ARARAQUARA	-	676	-	ATIBAIA	-	63,56
00028104-	SIMONE NOGUERA CESAR	- AVN SANTA BARBARA	-	72	-	ATIBAIA	-	50,85
00028105-	JOSINA DA SILVA OLIVEIRA SOM ME	- RUA YOLANDO MALOZZI	-	279	-	ATIBAIA	-	640,68
00028116-	ANDREA CRISTINA PINHEIRO SILVA ME	- ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	-	1339	-	ATIBAIA	-	93,60
00028119-	MARIA CECILIA FLORINDO	- RUA JOAQUIM JOSE DA SILVA XAVIER	-	16	-	ATIBAIA	-	76,26
00028120-	ODILON DE NAPOLI	- AVN SANTA BARBARA	-	72	-	ATIBAIA	-	124,80
00028121-	RICARDO ALEXANDRE MOTA	- RUA NAGIB SALLES	-	51	-	ATIBAIA	-	78,58
00028129-	RULLIMA RMA - MAQUINAS AUTOMATICAS LTDA EPP	- EST. ATIBAIA USINA BR	-	S/N§	-	ATIBAIA	-	231,57
00028135-	MAURICIO FERNANDO DE MANOEL MODELISMO ME	- ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	-	3372	-	ATIBAIA	-	52,00
00028140-	ELAINE BLACH GONCALVES	- EST ESTADUAL ATIBAIA BRAGANCA	-	22	-	ATIBAIA	-	86,67
00028141-	LUCIANA APARECIDA BONINSEGNA	- RUA DAS PAPOULAS	-	42	-	ATIBAIA	-	101,70
00028144-	ADVANCE EMBALAGENS LTDA	- EST VELHA ATIBAIA SAO PAULO	-	777	-	ATIBAIA	-	291,22
00028145-	CLARISSE FERREIRA DA SILVA	- RUA CRUZEIRO	-	346	-	ATIBAIA	-	86,67
00028147-	FERNANDO KAZUO SHIRAISHI	- RUA GASTAO FERREIRA BUENO	-	333	-	ATIBAIA	-	50,85
00028149-	CRISTIANE SUGAWARA	- AVN IPE	-	407	-	ATIBAIA	-	50,85
00028162-	JOSE ROBERTO DE ANDRADE	- RUA GLICERIO	-	158	-	ATIBAIA	-	50,85
00028163-	MICHELE CAPEL LIBERAL	- AVN DR JOVIANO ALVIM	-	1368	-	ATIBAIA	-	124,80
00028169-	V. B. FORTES - SERVICOS MEDICOS S/C LTDA	- RUA PEDRO CUNHA	-	145	-	ATIBAIA	-	485,79
00028176-	RINALDO ANTONIO GARCIA ROMERA - ME	- RUA JOSE BIM	-	126	-	ATIBAIA	-	471,52
00028177-	AUDINE SANTOS DA SILVA	- FEIRAS LIVRES	-	S/N§	-	ATIBAIA	-	138,63
00028186-	LANCHONETE E PESQUEIRO DOIS AMIGOS LTDA ME	- ESTRADA UNIAO	-	S/N§	-	ATIBAIA	-	183,03
00028187-	MULTITEC - REVESTIMENTOS E SERVICOS S/S LTDA	- RUA JOSE PASCHOAL CAPELLO	-	86	-	ATIBAIA	-	220,02
00028188-	WALDEMAR XAVIER DE OLIVEIRA	- AVN MITSUKI KUROSAWA	-	278	-	ATIBAIA	-	288,90
00028189-	TESSARO, NOGUERA & JACOME DANCETERIA LTDA ME	- AVN SANTANA	-	103	-	ATIBAIA	-	304,35

00028196-	ELIANE REGINA GROSS CORREA DA SILVA	- FEIRAS LIVRES	-	S/N§	-	ATIBAIA	-	147,66
00028197-	SILVIA REGINA PINHO DE CARVALHO	- RUA DEP EMILIO JUSTO	-	279	-	ATIBAIA	-	152,55
00028200-	IRENITA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	- RUA PADRE FRANCISCO RODRIGUES DOS S	-	239	-	ATIBAIA	-	76,26
00028201-	JOSE ROBERTO FERRAZ	- RUA AMETISTA	-	93	-	ATIBAIA	-	50,85
00028204-	JOSE AMBROSIO FERREIRA ATIBAIA ME	- AVN JERONIMO DE CAMARGO	-	5491	-	ATIBAIA	-	346,68
00028211-	M. F. BABY S/S LTDA ME	- RUA VLADIMIR HERZOG	-	437	-	ATIBAIA	-	213,78
00028212-	MARIA LUCIA NANNI REGOLIM	- AVN PREF ANTONIO JULIO DE T GARCIA	-	1315	-	ATIBAIA	-	1.220,38
00028213-	FABIO DE LIMA PEREIRA	- AVN MITSUKI KUROSAWA	-	260	-	ATIBAIA	-	38,13
00028214-	LUCIANA ISABEL DOS SANTOS FILOCOMO	- RUA DA BAHIA	-	342	-	ATIBAIA	-	38,13
00028218-	LUIZ FELIPE RODRIGUES SIQUEIRA	- RUA BEGONIAS	-	1039	-	ATIBAIA	-	34,67
00028219-	FLAVIO OKITA	- RUA PROF ARACY BUENO CONTI	-	409	-	ATIBAIA	-	76,26
00028220-	ITEM ATIBAIA BRINDES COMERCIAIS LTDA EPP	- RUA GUARUJA	-	885	-	ATIBAIA	-	193,44
00028225-	JAIR MARINO	- RUA BRASIL	-	754	-	ATIBAIA	-	38,13
00028227-	ANTONI SARKOVAS - ME	- AVN PAULISTA	-	1681	-	ATIBAIA	-	234,02
00028228-	MARCIO CLOSEL	- RUA CLOVIS SOARES	-	268	-	ATIBAIA	-	76,26
00028229-	ADEILTON CARLOS PEDROSO DA SILVA	- RUA TRANQUILO LUIZ ROSA	-	717	-	ATIBAIA	-	38,13
00028231-	DZM ADMINISTRACAO E CONSULTORIA LTDA	- RUA DR LUIZ ALBERTO VIEIRA DOS SANT	-	600	-	ATIBAIA	-	138,68
00028232-	PEDRO 66 POSTO E SERVICOS LTDA	- ROD DOM PEDRO I	-	S/N§	-	ATIBAIA	-	212,62
00028234-	CRISTIANO DO AMARAL VIEIRA	- RUA SEBASTIAO FLORIDO	-	456	-	ATIBAIA	-	38,13
00028235-	SIDNEI MANOEL DA SILVA	- RUA DOS CRAVOS	-	297	-	ATIBAIA	-	76,26
00028239-	CASTELATTO LTDA	- RUA ANTONIO DA CUNHA LEITE	-	3070	-	ATIBAIA	-	242,68
00028240-	CARLOS ALBERTO MENDES	- EST DE FERRO BRAGANTINA	-	4343	-	ATIBAIA	-	58,94
00028247-	OPEN-AS LTDA	- RUA PROF PEDRO VASCONCELLOS	-	73	-	ATIBAIA	-	115,56
00028249-	ELIANA PEDROSO BUENO DIAS ME	- RUA JOSE BUENO DA CRUZ	-	19	-	ATIBAIA	-	83,20
00028250-	DISTRIBUIDORA DE GAS ZAMPOLLI LTDA ME	- RUA JOSE PIRES DE OLIVEIRA	-	73	-	ATIBAIA	-	312,02
00028252-	ALLCARE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA	- EST VELHA DE SAO PAULO	-	600	-	ATIBAIA	-	141,56
00028256-	RICARDO DE CASTRO - ME	- EST MUNICIPAL LUCIANO ROCHA PECANHA	-	S/N§	-	ATIBAIA	-	83,20
00028259-	HEXACABOS IND. E COM. DE DONDUTORES ELETRICOS LTDA	- ROD FERNAO DIAS	-	S/N§	-	ATIBAIA	-	124,80
00028260-	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL GIZ E CERA S/S LTDA ME	- AVN CAMPINAS	-	510	-	ATIBAIA	-	406,78
00028261-	JUDITH MARIA DE MORAES	- AVN TERCEIRO CENTENARIO	-	853	-	ATIBAIA	-	93,60
00028263-	FABIANA MELLO DO NASCIMENTO	- RUA ESMERALDO TARQUINIO	-	355	-	ATIBAIA	-	76,26
00028264-	ANA SILVIA VIDALES BOVOLENTO LEMOS	- RUA ROMA	-	146	-	ATIBAIA	-	38,13
00028265-	HIURY JOSE RUBIO DE SOUZA BAR ME	- AVN ATIBAIA	-	437	-	ATIBAIA	-	120,18
00028272-	DON RAMON COMERCIAL DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME	- ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	-	3027	-	ATIBAIA	-	180,28
00028273-	FLAVIO VOGEL	- ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	-	3890	-	ATIBAIA	-	545,46
00028277-	JACSON DOS SANTOS SOUZA ME	- PCA BRASILIA	-	68	-	ATIBAIA	-	121,34
00028278-	CAMILA LEME DE CAMARGO OLIVEIRA - ME	- PCA DR MIGUEL VAIRO	-	10	-	ATIBAIA	-	69,34
00028279-	MARIANA PARREIRAS GRATAGLIANO	- RUA PAPA PAULO VI	-	15	-	ATIBAIA	-	453,00
00028296-	MICHEL LUIZ DE JESUS ME	- RUA 3 - COND.RESID.STA.MONICA	-	163	-	ATIBAIA	-	104,00
00028297-	CLAUDIA RIZIA VITOR - ME	- RUA GUARACI	-	75	-	ATIBAIA	-	288,90
00028298-	LOUIS MICHAEL ELLIS - EPP	- AVN SANTANA	-	56	-	ATIBAIA	-	668,44

Atenção: a quitação do tributo após o vencimento, implicará na incidência de multa e juros da mora, que serão aplicados sobre o valor original. Na hipótese de não recebimento do carnê até a data do vencimento, favor contatar com a Prefeitura – sala 05 -térreo, ou pelos telefones 4414 5065 e ou 4414 2066

Poder Executivo

PORTARIA N.º 852/2003 - SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr. **AMAURI LEVY FICHER,** portador da cédula de identidade RG N.º 5.871.257 e CPF N.º 028.963.818-64, nomeado em comissão pela Portaria N.º 225/2002 – SAD., para ocupar, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Medicina, na Secretaria de Saúde.

Prefeitura da Estância de Atibaia, ***"Palácio Jerônimo de Camargo",*** aos 16 de dezembro de 2003.

- JOSÉ ROBERTO TRICOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 853/2003 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 22 de dezembro de 2003 a Sr.ª **MARALICE DE CASTRO HUMMEL,** portadora da cédula de identidade RG N.º 4.328.033 SSP/SP., e CPF N.º 038.165.798-17, para ocupar, em comissão, o cargo de Secretária, na Secretaria de Obras.

Prefeitura da Estância de Atibaia, *"Palácio Jerônimo de Camargo",* aos 19 de dezembro de 2003.

- JOSÉ ROBERTO TRICOLI -
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

TOMADA DE PREÇOS 06/03
ENVELOPE I e II – HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL
CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público que após a analise dos Documentos constantes no envelope I das empresas licitantes a Comissão por unanimidade de seus membros considerou **HABILITADA** a empresa **HIDROMAR INDUSTRIA QUIMICA LTDA**, por ter atendido ao edital na íntegra e **INABILITADA** a empresa **KATRIANA MIRANDA DA SILVA NUNES E CIA LTDA**, por não ter atendido ao item 5.3.1 do edital, tendo ambas renunciado ao direito de recurso. Após analise da Proposta Comercial constante do Envelope II, **CLASSIFICA** a única empresa Habilitada; **HIDROMAR INDUSTRIA QUIMICA LTDA**, que cotou para o objeto licitado o valor unitário de R$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos) e total de R$ 87.200,00 (oitenta e sete mil e duzentos reais).
Tendo em vista a conduta adotada pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, conforme ata constante do processo, o Diretor Superintendente do SAAE **H O M O L O G A** o procedimento licitatório tomada de preço 06/03, face ao pleno atendimento à legislação vigente, e **ADJUDICA** o objeto licitado a empresa classificada conforme acima.

Atibaia, 12 de dezembro de 2.003.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente do SAAE

DRA. SILVIA PUSTEJOVSKI PRADO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

TOMADA DE PREÇOS 10/03 – SACOS PARA LIXO

O SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, torna púbico que o Diretor Superintendente do SAAE, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório e **ADJUDICOU** o objeto à Empresa **PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA**, por ter atendido ao edital na íntegra, ofertando para o objeto licitado o valor unitário de R$ 0,128 (Cento e Vinte e Oito Centésimos de Real), totalizando R$ 57.600,00 (Cinqüenta e Sete Mil, Seiscentos Reais).

Atibaia, 18 de Dezembro de 2.003.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente do SAAE

DRA. SILVIA PUSTEJOVSKY PRADO
Presidente da Comissão

Portaria N° 078/2003-P
de 18 de dezembro de 2003

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA, Diretor Superintendente do SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo;
USANDO das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar N° 381 de 26.12.2001;
CONSIDERANDO que, o processo licitatório **Tomada de Preços 11/03** envolve a contratação de serviços técnicos especiais de informática, e os **Convites 06/03 e 10/03 a compra de equipamentos de informática**, todos de significativa importância para a Autarquia;
CONSIDERANDO que os referidos processos se darão na modalidade Técnica e Preço, de elevado grau de dificuldade em sua análise, requerendo inclusive conhecimentos específicos para tal;
CONSIDERANDO a necessidade de maior celeridade na condução dos trabalhos;
CONSIDERANDO finalmente o que dispõe a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, especialmente seu artigo 51,

RESOLVE nomear a seguinte **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO** para atuar em todas as fases dos processos, até seu final, inclusive com o julgamento de eventuais recursos:

PRESIDENTE:
Silvia Pustejovsky do Prado – Advogada

MEMBROS:
Alexandre Peranovich – Diretor Comercial
Roberto Kenji de C. Nishimura – Gerente de Informática

SUPLENTES:
Araê Collaço de Barros Velloso - Procurador e Consultor Jurídico
Rosemary Vicari Nogueira – Gerente de Suprimentos
Elizabeth de Lima César – Encarregada (Gerência de Suprimentos)

Art.° 2° A **COMISSÃO ESPECIAL**, ora nomeada, será extinta automaticamente após a homologação e adjudicação da **Tomada de Preços 11/03**, e dos **Convite 06/03 e 10/03**;

Art.° 3° Para secretariar a Comissão Especial, é nomeada a servidora **LÍGIA HELENA PATROCÍNIO E FRANCO**, sem direito a voto;

Art.° 4° Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO

Poder Executivo

SAAE- SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e três.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DO SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e três.

MARIA MARGARETE LOURENÇO NOBRE
Secretária

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 23.629/03 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/03 - OBJETO: Aquisição de kit escolar, destinado ao uso da Secretaria de Educação e Cultura, para uso na rede Municipal de Ensino Fundamental .
Conforme ata da Sr.ª Pregoeira Municipal, constantes dos autos, HOMOLOGO o presente certame à empresa **BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA.,** pelo valor unitário de sua proposta, de R$ 13,30 (Treze Reais e Trinta Centavos) para o objeto licitado.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2.003.
JOSÉ ROBERTO TRICOLI- Prefeito Municipal -
Divisão de Licitações, 19 de dezembro de 2.003 - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração - Marianne da Costa Antunes Leite - Diretora do Departamento de Materiais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 20.044/03 – TOMADA DE PREÇOS N.º 12/03 - OBJETO: Aquisição de caminhão equipado com baú isotérmico para o transporte Merenda Escolar. Conforme ata da Comissão Permanente de Licitações, constantes dos autos, e considerando que não houve interposição de recurso por parte dos interessados, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto do presente certame, à empresa, **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.,** no valor total de R$ 94.998,00 (Noventa e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais).
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 04 dias do mês de dezembro de 2003.
JOSÉ ROBERTO TRICOLI- Prefeito Municipal -
Divisão de Licitações, 04 de dezembro de 2.003
Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração – Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Materiais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 19.643/03 – TOMADA DE PREÇOS N.º 14/03 - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao serviços de Merenda Escolar, com entregas parceladas por um período de 10 (dez) meses. Conforme ata da Comissão Permanente de Licitações, constantes dos autos, e considerando que não houve interposição de recurso por parte dos interessados, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto do presente certame, às empresas, conforme segue:
1- PSA PROGRAMAS SOCIAIS E DE ALIMENTAÇÃO LTDA., itens: 06 e 08 - valor global de **R$ 11.585,00** (Onze Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais);
2- CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.; itens: 05, 09, 13 e 14 - valor global de **R$ 57.150,00** (Cinquenta e Sete Mil Cento e Cinquenta Reais);
3- CATHITA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.; itens: 01, 03, 04, 10 e 11 - valor global de **R$ 46.256,60** (Quarenta e Seis Mil Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta Centavos);
4- AGUIA CEREAIS BAURU LTDA.; ITEM 12 - valor global de **R$ 14.300,00** (Quatorze Mil e Trezentos Reais).
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 12 dias do mês de dezembro de 2003.
JOSÉ ROBERTO TRICOLI- Prefeito Municipal -
Divisão de Licitações, 18 de dezembro de 2.003
Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração – Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Materiais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

O DEPARTAMENTO DE MATERIAIS DA P.E.A., COMUNICA QUE OCORRERÁ JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, EM ATO PÚBLICO DO SEGUINTE PROCESSO LICITATÓRIO NA RUA BRUNO SARGIANI, N.º 100 – BAIRRO VILA RICA.

PROCESSO N.º 23.458/03–CONVITE N.º 97/03–OBJETO: Aquisição de Equipamentos Industriais e Escritório diversos, destinados ao uso da Educação e Cultura e Secretaria de Serviços Públicos desta Prefeitura. **Dia 23 de dezembro de 2.003 às 10:00 horas.**

PROCESSO N.º 23.830/03–CONVITE N.º 98/03–OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção, destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura. **Dia 23 de dezembro de 2.003 às 14:00 horas.**

Atibaia, 19 de dezembro de 2.003 - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração Marianne da Costa Antunes Leite - Diretora do Departamento de Materiais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 16.007/03 – Tomada de Preços n.º 11/03 – Objeto: Aquisição de microcomputadores destinados ao uso da Secretaria de Educação e Cultura.
Considerando, recurso interposto pela licitante VECTRON ELETRONICA IND. E COMERCIO LTDA., **contra a classificação das empresas IVAN IMPORT INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., LEONARDO ROSPENDOWSKI ME, POSITIVO INFORMATICA LTDA, ficam intimados os interessados, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, impugnar recurso. Atibaia, 19 dias do mês de dezembro de 2.003. Dr.ª Marianne da Costa Antunnes Leite – Diretora do Departamento de Materiais – Pedro Ambrósio Netto – Secretário de Administração.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 14.466/03 – CONCORRÊNCIA PÚB N.º 05/03 - OBJETO: Aquisição. de impressoras diversas para diversos setores desta Prefeitura. Conforme ata da Comissão Permanente de Licitações, constantes dos autos, e considerando que não houve interposição de recurso por parte dos interessados, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto do presente certame, às seguintes empresas, conforme segue:
Item 01 – Guimarães e Rocha Suprimentos Para Informática Ltda., pelo valor unitário de R$ 568,00 (Quinhentos e sessenta e oito reais);
Item 02 - Guimarães e Rocha Suprimentos Para Informática Ltda., pelo valor unitário de R$ 1.297,00 (Um mil duzentos e noventa e sete reais);
Item 03 – Guimarães e Rocha Suprimentos Para Informática Ltda., pelo valor unitário de R$

Poder Executivo

1.996,00 (Um mil novecentos e noventa e seis reais);
Item 04 – MW Microware Comércio de Informática Ltda., pelo valor unitário de R$ 2.198,00 (Dois mil cento e noventa e oito reais).
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2.003
JOSÉ ROBERTO TRICOLI- Prefeito Municipal -
Divisão de Licitações, 19 de dezembro de 2.003 Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração – Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Materiais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 22.193/03 – TOMADA DE PREÇOS N.º 17/03
OBJETO: Aquisição de móveis diversos destinados à diversos setores desta Prefeitura.
Tornamos público que de acordo com ata n.º 355/03 da Comissão Permanente de Licitações, a Comissão de Licitações esclarece as seguintes dúvidas apresentadas pela empresa **SELLER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA.**, conforme segue:
Pergunta: Item 18 – Rack para computador com 02 andares em melaminico cinza 700x650x2500., confirmar as medidas.
Resposta: Analisando o autos, a comissão decide em **Re-Ratificar** a descrição do material referente ao item 18 do anexo I do presente certame que passa a ter a seguinte redação:
Item 18 - Rack para computador/impressora com 02 andares, em melaminico cinza, acabamento em epoxi preto, suporte para teclado e mouse retratil, medida aproximada de 70x65x1,34mt.

Pergunta: Item 33 – Armário modelo secretaria com prateleira com regulagem de altura produzido em aço tratado 0,83cm de largura na cor cinza platina/cinza grafite e portas
Os móveis são de aço? e favor confirmar as medidas.
Resposta: Analisando o autos, a comissão decide em **Re-Ratificar** a descrição do material referente ao item 33 do anexo I do presente certame que passam a ter a seguinte redação:
Item 33 - Armário modelo secretaria com prateleira com regulagem de altura produzido em aço tratado nas laterais e tampo de madeira, na cor cinza platina/cinza grafite e portas, medidas aproximadas de 90x83x40cm.

Pergunta: Item 53 – Carteira conjunto de 01 mesa e 04 cadeiras em plástico – mesa com tampo duplo, 01 lado para escrever ou desenhar e o outro lado com dispositivo para encaixe de blocos de montar. Pode ser fornecido com 02 bancos com 04 lugares no lugar de 4 cadeiras?
Resposta: Não. Deverá ser entregue conjunto com 04 cadeiras plásticas individuais.

A Comissão de Licitações, comunica ainda que as quantidades referentes ao itens re-ratificados e todas as demais condições do presente certame, permanecem inalteradas
As demais condições do presente edital, permanecem inalteradas

DEMAIS INFORMAÇÕES: Na Divisão de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiane, 100 – Vila Rica Fone (0**11) 4414-2035. Atibaia, 18 de dezembro de 2.003 Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração – Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Materiais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 21.382/03 – CONCORRÊNCIA PÚB N.º 17/03 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção do Centro de Convenções Atibaia, sob regime de empreitada global. Tornamos publico, que de acordo com ata de N.º 356/03 dos autos supra, a Comissão de Licitações, por unanimidade de seus membros, considerando o critério de menor preço global, classificou como vencedora do presente certame a proposta da empresa NGN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., pelo valor de R$ 1.335.496,61 (Um milhão trezentos trinta e cinco, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos). Ficam intimadas os interessados, para querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, interpor recurso contra esta decisão. Secretaria de Administração. Atibaia/SP, aos 18 dias do mês de dezembro de 2.003. – Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração - Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Materiais

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO. N.º 21.382/03 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 17/03 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para as obras de construção do Centro de Convenções de Atibaia, sob regime de empreitada global. Tornamos publico, que de acordo com ata de N.º 356/03 dos autos supra, a Comissão de Licitações, por unanimidade de seus membros, considerando o Artigo 48 Inciso II da Lei Federal 8.666/93 decidiu em desclassificar as propostas das empresas REFAC CONSTRUTORA LTDA., CONSTRUTORA PROCEDIMENTO LTDA., BORLIN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. e HERSA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., Ficam intimados os interessados, para querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, interpor recurso contra esta decisão Secretaria de Administração. Atibaia/SP, aos 19 dias do mês de dezembro de 2.003. – Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração - Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Materiais

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICAMOS, QUE SE ACHA ABERTA NA DIVISÃO DE LICITAÇÕES, DESTA PREFEITURA, A LICITAÇÃO ABAIXO RELACIONADA:

PROCESSO N.º 24.064/03 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 18/03
OBJETO: Aquisição de materiais de escritório e suprimentos para informática, destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses, através de processo de Registro de Preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES: "Documentação e Proposta" até às 13:00 horas do dia 21 de Janeiro 2.004, na Divisão de Licitações, sita à Rua Bruno Sargiane, 100 – Vila Rica .
ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS 14:00 HORAS DO DIA 21 DE JANEIRO DE 2.004, À RUA BRUNO SARGIANE, 100 – VILA RICA - ATIBAIA/SP
AQUISIÇÃO DO EDITAL: AS PASTAS CONTENDO O EDITAL COMPLETO, ESTARÁ DISPONÍVEL NA TESOURARIA MUNICIPAL, À AV. DA SAUDADE, 252 - CENTRO, NOS DIAS ÚTEIS, DAS 10:00 ÀS 16:00 HORAS, MEDIANTE O PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS, NO VALOR DE R$ 20,00 (VINTE REAIS) OU, SEM ÔNUS VIA INTERNET PELO SITE WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Na Divisão de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiane , 100 – Vila Rica Fone (0**11) 4414-2035. Atibaia, 18 de dezembro de 2.003; Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração – Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Materiais.

P O R T A R I A Nº 2.337-GP
de 19 de dezembro de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. artigo 110, inciso II, alínea "d",da Lei Orgânica do Município,* ***DESIGNA*** *o* ***Sr. ARAÊ COLLAÇO DE BARROS VELLOSO****, ocupante do cargo de Procurador e Consultor Jurídico*

Poder Executivo

*para substituir o **Sr. CARLOS ROBERTO BELLANI GRAVINA,** titular do cargo de Diretor Superintendente do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, por motivo de férias, pelo período de 02 a 16/01/2004, acumulando as funções.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 de dezembro de 2003.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

(Proc nº26.047/03)
LEI Nº 3.367
de 16 de dezembro de 2003

Dispõe sobre a denominação da Estrada Municipal José Nogueirão Puga, antiga Estrada Municipal da Fazenda Pullman, no Bairro da Usina. (De autoria do Vereador Nelson Maturana).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a denominação da Estrada Municipal da Fazenda Pullman, que inicia-se na Estrada Hisaichi Takebayashi, no bairro da Usina, e termina na Estrada Minoru Inui, no bairro Caetetuba, para a Estrada Municipal José Nogueirão Puga.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará as medidas necessárias para colocação de placa de nomenclatura, onde deverá constar a seguinte inscrição: Estrada Municipal José Nogueirão Puga.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de dezembro de 2003.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado no Departamento Técnico Legislativo, da Secretaria de Governo, na data supra.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc nº26.046/03)
LEI Nº 3.368
de 16 de dezembro de 2003

Dispõe sobre a denominação da Estrada Municipal Francisco Rodrigues Puga, antiga Estrada da Ponte Funda, no Bairro Maracanã, no Bairro da Usina. (De autoria do Vereador Nelson Maturana).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a denominação da Estrada da Ponte Funda, que inicia-se na Estrada Municipal AT 15, no bairro Maracanã, e termina na Estrada Minoru Inui, no Bairro Caetetuba, para Estrada Municipal Francisco Rodrigues Puga.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará as medidas necessárias para colocação de placa de nomenclatura, onde deverá constar a seguinte inscrição: Estrada Municipal Francisco Rodrigues Puga.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de dezembro de 2003.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado no Departamento Técnico Legislativo, da Secretaria de Governo, na data supra.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc nº26.048/03)
LEI Nº 3.369
de 16 de dezembro de 2003

Dispõe sobre a necessidade de contratação de serviço de vigilância para a obtenção de alvará de funcionamento de feiras e outros eventos de curta duração. (De autoria do Vereador Pedro Yoshihiro Tominaga).-

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - A obtenção de alvará de funcionamento para a realização de eventos de curta duração fica condicionada à contratação de serviço de segurança condizente com a amplitude do evento.

Parágrafo único - Comprovado o pressuposto a que se refere *caput*, o Poder Executivo decidirá, discricionariamente, sobre a expedição de licença.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 120 dias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de dezembro de 2003.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado no Departamento Técnico Legislativo, da Secretaria de Governo, na data supra.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc nº26.049/03)
LEI Nº 3.370
de 16 de dezembro de 2003

Dispõe sobre a denominação de Rua Maria Aparecida Chamadoira Loriano, a atual Rua Hum, localizada no Jardim Maristela. (De autoria do Vereador Rogério Ribeiro da Silva).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a denominação de Rua Maria Aparecida Chamadoira Loriano, a atual Rua Hum, localizada no Jardim Maristela, neste Município.

Poder Executivo

Parágrafo Único – Da placa de nomenclatura deverá constar o seguinte dizer: Rua Maria Apª C. Loriano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de dezembro de 2003.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado no Departamento Técnico Legislativo, da Secretaria de Governo, na data supra.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc nº26.070/03)
LEI Nº 3.371
de 16 de dezembro de 2003

Dispõe sobre denominação de Rua Yor Moacyr Carvalho e Rua Normando Vicente Badialli às Ruas que especifica. (De autoria do Vereador Rogério Ribeiro da Silva).-.-.-.

Poder Executivo

despesas;

b) anualmente, o inventário dos bens móveis e imóveis e o balanço geral do
Fundo;

V - firmar, com o responsável pelos controles da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas anteriormente;

VI - providenciar, junto à Contabilidade Geral do Município, as demonstrações que indiquem a situação econômico-financeira geral do Fundo Municipal de Habitação;

VII - apresentar, ao Coordenador Municipal de Planejamento, a análise e a avaliação da situação econômico-financeira do Fundo Municipal de Habitação detectada nas demonstrações mencionadas;

VIII - manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços pelo setor privado e dos empréstimos relativos à habitação;

IX - encaminhar mensalmente, ao Conselho Municipal de Habitação e à Câmara Municipal, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pelo setor privado na forma mencionada no inciso anterior.

Parágrafo Único - Será designado Coordenador do Fundo um servidor da Secretaria Municipal de Finanças, legalmente habilitado, através de ato próprio do Chefe do Executivo, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

CAPÍTULO IV
DOS RECURSOS DO FUNDO

SEÇÃO I
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 6° - Constituem receitas do Fundo Municipal de Habitação:

I - dotação orçamentária, à qual serão carreados também os recursos repassados ao Município decorrentes da elevação das alíquotas de tributos federais ou estaduais sempre que, na origem, estejam vinculados ao incremento da produção habitacional;

II - créditos suplementares a ele destinados;

III - os retornos e resultados de suas aplicações;
IV - multas, correção monetária e juros em decorrência de suas operações;

V - contribuições ou doações de outras origens;

VI - os de origem orçamentária da União e do Estado, destinados a programas habitacionais;

VII - os derivados de operações interligadas, na forma regulamentada em lei própria e de operações em parceria com o setor privado voltadas exclusivamente à produção de empreendimentos habitacionais;

VIII - os provenientes de empréstimos internos e externos;

IX - os originários de empréstimos concedidos por autarquias, empresas ou administração indireta do Município, direcionados a programas habitacionais de interesse social, voltados a seus servidores;

X - outros recursos destinados a programas habitacionais.

Parágrafo Único - As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito.

Art. 7° - Os recursos do Fundo Municipal de Habitação serão aplicados, exclusivamente, na execução de obras e serviços da implantação de projetos vinculados ao programa de iniciativa do Poder Público Municipal ou das quais a Prefeitura participe através de convênios firmados com fundação, órgãos do sistema habitacional, órgãos públicos estaduais ou federais e empresas privadas.

SEÇÃO II
DOS ATIVOS DO FUNDO

Art. 8° - Constituem ativos do Fundo Municipal de Habitação:

I - disponibilidade monetária em bancos ou em caixa especial oriunda das receitas específicas;

II - direitos que porventura vier a adquirir;

III - bens móveis e imóveis doados, destinados ao plano municipal de habitação de interesse social;

IV - bens móveis destinados a administração do Fundo Municipal de Habitação;

Parágrafo Único - Anualmente processar-se-á o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo.

SEÇÃO III
DOS PASSIVOS DO FUNDO

Art. 9° - Constituem passivos do Fundo Municipal de Habitação as obrigações de qualquer natureza que porventura o Município venha a assumir para a implementação do plano municipal de habitação de interesse social.

SEÇÃO IV
DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE

SUBSEÇÃO I
DO ORÇAMENTO

Art. 10 - O orçamento do Fundo Municipal de Habitação evidenciará as políticas e os programas de trabalhos governamentais, observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

§ 1° - O orçamento do Fundo Municipal de Habitação integrará o Orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade.

§ 2° - O orçamento do Fundo Municipal de Habitação observará, na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.

SUBSEÇÃO II
DA CONTABILIDADE

Art. 11 - A contabilidade do Fundo Municipal de Habitação tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do plano municipal de habitação de interesse social, observados os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.

Art. 12 - A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subseqüentemente, inclusive de apropriar e apurar custos dos serviços e, conseqüentemente, de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art. 13 - A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas.

§ 1° - A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços.

§ 2° - Entende-se por relatórios de gestão os balancetes mensais de receita e de despesa do Fundo Municipal de Habitação e demais demonstrações exigidas pela Administração e pela legislação pertinente.

§ 3° - As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a Contabilidade Geral do Município.

SEÇÃO V
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBSEÇÃO I
DA DESPESA

Art. 14 - Nenhuma despesa será

Poder Executivo

realizada sem a necessária autorização orçamentária.

Parágrafo Único - Para os casos de insuficiência orçamentária poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 15 - A despesa do Fundo Municipal de Habitação constituir-se-á de:

I - financiamento total ou parcial de programas de habitação desenvolvidos pela Prefeitura ou com ela conveniados;

II - pagamento pela prestação de serviços a entidades de direito privado para execução de programas ou projetos específicos do setor habitação;

III - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

IV - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações relativas a habitação.

SUBSEÇÃO II
DAS RECEITAS

Art. 16 - A execução orçamentária das receitas processar-se-á através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 - O Fundo Municipal de Habitação terá vigência ilimitada.

Art. 18 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19 - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 de dezembro de 2003.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Francisco Alves Pinto –
SECRETÁRIO DE OBRAS

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado no Departamento Técnico Legislativo, da Secretaria de Governo, na data supra.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 26.051/03

LEI Nº 3.373
de 17 de dezembro de 2003

Declara de Utilidade Pública a Igreja Evangélica Pentecostal "O Brasil para Cristo".(De autoria do Vereador Reinaldo de Jesus Silva)-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos do que dispõem as Leis Municipais nºs 3169/01 e 3204/01, e o inciso XXIX do artigo 31 da Lei Orgânica do Município, a entidade sem fins lucrativos denominada "Igreja Evangélica Pentecostal "O Brasil para Cristo", inscrita no CNPJ sob o nº 67.160.648/0001-04.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 de dezembro de 2003.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado no Departamento Técnico Legislativo, da Secretaria de Governo, na data supra.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 18.387/01

LEI COMPLEMENTARNº 409
de 17 de dezembro de 2003

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 376, de 20 de dezembro de 2001, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, dos aposentados e dos pensionistas dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como de autarquias municipais e dá outras providências. -.-

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona promulga e manda publicar a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Os dispositivos a seguir enumerados da Lei Complementar nº 376, de 20 de dezembro de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - .....
I - .....
II - .....
III- …….
IV - …….
V - ……..
VI – custeio parcial de benefício e auxílios concedidos pela Administração Municipal, direta e indireta;

VII - .....
VIII-....."

***Parágrafo único** – O convênio médico-hospitalar e o auxilio-farmácia, quando concedidos, são considerados como auxílios, nos termos do inciso VI, sem prejuízo de outros benesses eventualmente concedidas.*

" Art. 8º - Os consignatários de que trata o art. 5º, excetuando-se o beneficiário de pensão alimentícia voluntária, devem apresentar solicitação de

consignação facultativa ao departamento ou divisão responsável pela folha de pagamento, instruída da comprovação de autorização de cada servidor.

Parágrafo Único - ...."

Artigo 2º – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 de dezembro de 2003.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Pedro Ambrósio Netto -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Poder Executivo

Publicada e Arquivada no Departamento Técnico Legislativo da Secretaria de Governo, na data supra.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 2.183/02

LEI COMPLEMENTAR Nº 410
de 17 de dezembro de 2003

Autoriza o Poder Executivo a alienar por permuta a área de 3.504,37m², situada no loteamento e arruamento Atibaia Jardim – 2ª Gleba, nas condições que especifica.-.-.-

Poder Executivo

loteamento e arruamento Atibaia Jardim – 2ª Gleba, nas condições que especifica.-.-.-

Poder Executivo

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 de dezembro de 2003.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Pedro Ambrósio Netto –
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado e Arquivado no Departamento Técnico Legislativo da Secretaria de Governo, na data supra.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º 20.823/02 – Concorrência Pública n.º 08/03 – OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem através de registro de preços – VIGÊNCIA: 12 meses – ASSINATURA: 28/10/03, conforme segue:

ATA N.º 57/03 - CENTROVALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., segue respectivamente item, especificação, marca, consumo mensal médio e valor unitário: 04-Hipoclorito de sódio 2,5% gotas fr. 30 ml. - Rioquimica-500 frascos -R$ 0,560; 14-Algodão hidrófilo 500 g. –Nathalya -40 unidades -R$ 4,940; 17-Atadura de crepe 06 cmx4,5m 13 fios. –Snob -180 rolos -R$ 0,230; 18-Atadura de crepe 08 cmx4,5m – 13 fios. –Snob –300 rolos - R$ 0,300; 19-Atadura de crepe 10cmx4,5m – 13 fios –Snob -400 rolos -R$ 0,370; 20-Atadura de crepe 12 cmx4,5m 13 fios. –Snob -300 rolos -R$ 0,450; 21-Atadura de crepe 20cmx4,5m – 13 fios. –Snob -300 rolos -R$ 0,760; 26-Fio de sutura catgut simples 2,0 c/ agulha 3 cm. –Shalon -24 envelopes -R$ 2,230; 27-Coletor de urina infantil - unissex pt. 10 un. –Colermedic -60 pacotes -R$ 1,240; 29-Descartador de agulhas, plástico p/ 400 agulhas –Descarpack -05 unidades -R$ 1,570; 38-Atadura de crepe 15 cmx4,5m – 13 fios. –Snob -300 rolos -R$ 0,570; 40-Haste flexível com ponta de algodão cx. 75 un –Theoto -30 caixas -R$ 0,740; 41-Lamina descartável de bisturi n.º 15. –Embramac -50 unidades -R$ 0,290; 42-Lamina descartável de bisturi n.º 24. –Embramac -30 unidades -R$ 0,290; 43-Lamina de vidro p/ microscopia c/ ponta fosca cx. c/ 50 un –Solidor -20 caixas -R$ 8,210; 46-Luva de procedimento grande cx. 100 un. –Embramac -50 caixas -R$ 9,000; 47-Luva de procedimento média cx.100 un –Embramac - 60 caixas -R$ 9,900; 48-Luva de procedimento pequena cx.100 un –Embramac -80 caixas -R$ 9,900; 49-Micronebulizador plástico. -NS- 05 unidades -R$ 3,820; 50-Máscara plástica p/ inalação –NS -20 unidades -R$ 1,150; 53-Pilha alcalina grande –Rayovac -10 unidades -R$ 5,570; 54-Pilha alcalina média. –Rayovac -30 unidades -R$ 4,340; 55-Pilha alcalina pequena –Rayovac -20 unidades -R$ 1,000; 56-Descartador de material perfuro cortante 7 litros. –Descarpack -200 unidades -R$ 2,110; 60-Seringa descartável 5 ml sem agulha c/ trava de retenção de embolo. –Injex -1.500 unidades -R$ 0,120; 63-Oliva p/ estetoscópio –Heidjji -05 unidades -R$ 0,620; 68-Lamina descartável de bisturi n.º 11 –Embramac -50 unidades -R$ 0,290; 69-Lamina descartável de bisturi n.º 23. –Embramac -20 unidades -R$ 0,290; 70-Umidificador com extensão e mascara. –Protec -05 conjuntos -R$ 9,830; 71-Seringa descartável de 1 ml s/agulha c/trava de retenção de embolo – Injex -500 unidades -R$ 0,170; 73-Mascara plástica p/ inalação infantil –NS -05 unidades - R$ 1,150; 75-Lamina de Barbear cx. 03 un – Lord -20 caixas -R$ 0,520; 81-Papel Lençol ,70cmx50mt –Gopel -150 rolos -R$ 3,720; 82-Seringa Descartável 20ml sem agulha c/ trava de retenção de embolo –Injex -1.000 unidades - R$ 0,360; 102-Campo operatório 23x25 pacote com 50 und –Ortofen -50 pacotes -R$ 18,10; 115-Bolsa de água quente 1,4 litros. –Mercur - 05 unidades -R$ 11,51; 117-Algodão ortop. 10 cm pcte c/ 12 rls. –Prodesc -100 pacotes -R$ 1,340; 118-Algodão ortop. 15 cm pcte c/ 12 rls. –Prodesc -100 pacotes -R$ 1,930; 119-Algodão ortop. 20 cm pcte c/ 12 rls. –Prodesc -100 pacotes -R$ 2,680; 120-Atadura gessada 10 cm c/ 20 rls. –Ortofen -100 caixas -R$ 12,15; 121-Atadura gessada 15 cm c/ 20 rls. –Ortofen -100 caixas -R$ 18,10; 122-Atadura gessada 20 cm c/ 20 rls. –Ortofen -100 caixas -R$ 30,01; 128-Coletor de urina sist. Fechado –Bional -100 unidades -R$ 1,980; 129-Coletor de urina tipo saco. –Colermedic -100 unidades -R$ 0,140; 130-Compressa de gaze tipo queijo. –SataLucia -25 pacotes -R$ 12,00; 134-Eletrodo –Maxicor –30 unidades -R$ 0,220; 144-Sonda endotraqueal 7 calibre 30 c/CUFF –Embramac -30 unidades - R$ 6,320; 145-Sonda endotraqueal 7,5 calibre 32 c/CUFF –Embramac -30 unidades -R$ 6,320; 146-Sonda endotraqueal 8,0 calibre 34 c/CUFF –Embramac -30 unidades -R$ 6,320; 147-Sonda endotraqueal 8,5 calibre 36 c/CUFF –Embramac -30 unidades -R$ 6,320; 148-Sonda endotraqueal 9,0 calibre 38 c/CUFF –Embramac -30 unidades -R$ 6,320; 155-Cânula Endotraqueal 3. –Embramac -100 unidades- R$ 3,530; 156-Cânula Endotraqueal 3,5 –Embramac -100 unidades -R$ 3,530; 157-Cânula Endotraqueal 4. –Embramac -100 unidades -R$ 3,530; 158-Cânula Endotraqueal 4,5. –Embramac -100 unidades -R$ 3,530; 159-Cânula Endotraqueal 5 .-Embramac- 100 unidades -R$ 3,530; 160-Cânula Endotraqueal 6. –Embramac -100 unidades -R$ 3,530; 161-Cânula Endotraqueal 6,5. –Embramac -100 unidades - R$ 3,530; 169-Sonda de Aspiração traqueal n.º 10. –Embramed -30 unidades -R$ 0,320; 170-Sonda de Aspiração traqueal n.º 06 –Embramed -30 unidades -R$ 0,300; 171-Sonda de Aspiração traqueal n.º 12. –Embramed -30 unidades -R$ 0,330; 172-Sonda de Aspiração traqueal n.º 14. –Embramed -30 unidades -R$ 0,340; 173-Sonda de Aspiração traqueal n.º 16. –Embramed -30 unidades -R$ 0,370; 174-Sonda de Aspiração traqueal n.º 18. –Embramed -30 unidades -R$ 0,420; 175-Sonda de Aspiração traqueal n.º 04. –Embramed -30 unidades -R$ 0,270; 176-Sonda de Aspiração traqueal n.º 08 –Embramed -30 unidades -R$ 0,310; 178-Sonda Foley 2 vias n.º 12. –Embramac -30 unidades- R$ 2,110; 179-Sonda Foley 2 vias n.º 14. – Medgolman -30 unidades -R$ 2,110; 180-Sonda Foley 2 vias n.º 16. –Solidor -30 unidades -R$ 2,420; 181-Sonda Foley 2 vias n.º18 –Embramac -30 unidades -R$ 2,050; 182-Sonda Foley 3 vias n.º 22. –Embramac -30 unidades -R$ 6,700; 183-Sonda Foley 3 vias n.º 24. –Embramac -30 unidades -R$ 6,700; 184-Sonda Gástrica n.º 10 –Embramed -30 unidades -R$ 0,450; 185-Sonda Gástrica n.º 12 –Embramed -30 unidades -R$ 0,460; 186-Sonda Gástrica n.º 14. –Embramed - 30 unidades -R$ 0,470; 187-Sonda Gástrica n.º 16. –Embramed -30 unidades -R$ 0,530; 188-Sonda Gástrica n.º 18. –Embramed -30 unidades -R$ 0,590; 189-Sonda Gástrica n.º 20. – Embramed -30 unidades -R$ 0,660; 190-Sonda Gástrica n.º 06. –Embramed -30 unidades -R$ 0,370; 191-Sonda Gástrica n.º 08. –Embramed - 30 unidades -R$ 0,420; 192-Sonda Retal n.º 12. –Embramed -30 unidades -R$ 0,330; 193-Sonda Uretral n.º 10. –Embramed -30 unidades -R$ 0,370; 194-Sonda Uretral n.º 12. –Embramed - 30 unidades -R$ 0,430; 195-Sonda Uretral n.º 14 –Embramed -30 unidades -R$ 0,340; 196-Sonda Uretral n.º 06 –Embramed -30 unidades - R$ 0,300; 197-Sonda Uretral n.º 08 –Embramed -30 unidades -R$ 0,310; 198-Tubo de Látex 204. –Auriflex -30 unidades -R$ 26,18; 199-Flaconete plástico –Luplatek -200 unidades - R$ 0,030; 205-Máscara Cirúrgica descartável. – Alldesc -500 unidades -R$ 0,060; 210-Cânula endotraqueal nÏ6 c/CUFF. –Embramac -100

Poder Executivo

unidades -R$ 6,320; 217-Sonda Foley 2 vias n.º 24. –Embramac -01 unidade -R$1,640; 219-Agulha Hipodérmica 30x07. –Injex -1.000 unidades -R$ 0,060; 221-Sonda Foley c/ 2 vias n.º 22 –Solidor -01 unidade -R$ 2,420;222 - Termômetro Clínico. –Incotherm -20 unidades -R$ 2,450; 226-Acido acético 2% fr. 1000 ml. – Miyako -02 frascos -R$ 1,610; 229-Água Oxigenada 10 volumes fr. 1000 ml. –Quality - 02 frascos -R$1,490; 230-Álcool etílico 96 graus líquido fr. 1000 ml. –Paraty -70 frascos -R$ 2,370; 232-Benzina retificada fr. 1000 ml. – Miyako -03 frascos -R$ 5,490; 234-Fixador citológico frasco 50 ml. –Kolplast -20 frascos - R$ 6,870; 237-Líquido de Dakin frasco 1000 ml. –Quality -05 frascos -R$1,360; 239-Solução Degermante de PVPI frasco 1000 ml. – Rioquimica -25 frascos -R$ 11,22; 240-Solução tópica de PVPI frasco 1000 ml. –Rioquimica - 20 frascos -R$ 9,92; 243-Vaselina liquida fr. 1000 ml. –CinordSul -10 frascos -R$ 7,810; 245-Esterilizante químico base de glutaraldeido 2% fr. 1000 ml –RioQuimica -30 frascos -R$ 2,650; 246-Solução de Ringer simples fr. 500 ml estéril. –Equiplex -50 frascos -R$ 0,920; 247-Solução glico-fisiologica fr. 500 ml estéril. –Equiplex - 50 frascos -R$ 1,050; 249-Álcool etílico 70 gel graus – frasco 500 ml. –RioQuimica -100 frascos -R$ 4,610; 251-Equilibrante dérmico – Loção a base de AGE. –Saniplan -50 frascos -R$ 22,94; 256-Máscara cirúrgica descartável retangular tripla c/ filtro antialérgico. –BestFabril -10 pacotes -R$ 7,750

ATA N.º 58/03 – CAMP ALFA COMERCIAL LTDA., segue respectivamente item, especificação, marca, consumo mensal médio e valor unitário:
28-Compressa de gaze 7,5x7,5cm 13 fios pt. 500 un. –Clean -150 pacotes -R$ 9,950

ATA N.º 59/03 – POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA., segue respectivamente item, especificação, marca, consumo mensal médio e valor unitário:
135-Fio cromado 0 c/ag. de 3 cm cx c/ 24 unds. –Catcromo -10 caixas -R$ 52,00; 136-Fio cromado 0 c/ag. de 5 cm cx c/ 24 unds. – Catcromo -10 caixas -R$ 59,00; 137-Fio Nylon 2.0 c/ ag. cx c/ 24 unds –Nylpont -10 caixas -R$ 42,50; 138-Fio Nylon 3.0 c/ ag. cx c/ 24 unds. – Nylpont -10 caixas -R$ 38,50; 139-Fio Nylon 4.0 c/ ag. cx c/ 24 unds. –Nylpont -10 caixas - R$ 40,00; 140-Fio de sutura catgut simples 2.0 s/ag. cx c/ 24 un –Catipoint -05 caixas -R$ 59,00; 141-Fio de sutura catgut simples 3.0 s/ag. cx c/ 24 un –Catipoint -05 caixas -R$ 41,00

ATA N.º 60/03 – BECTON DICKINSON IND. CIRÚRGICAS LTDA., segue respectivamente item, especificação, marca, consumo mensal médio e valor unitário:
07-Agulha descartável 13x4,5. –BD -1.000 unidades -R$ 0,068; 08-Agulha descartável 20x5,5. –BD -2.000 unidades -R$ 0,088; 09-Agulha descartável 25x7,0. –BD -5.000 unidades -R$ 0,049; 10-Agulha descartável 25x8,0 –BD -4.000 unidades -R$ 0,049; 11-Agulha descartável 30x7,0. –BD -4.000 unidades -R$ 0,054; 12-Agulha descartável 30x8,0. –BD -500 unidades -R$ 0,054; 13-Agulha descartável siliconizada p/coleta a vácuo múltipla 25x8,0. –BD -2.500 unidades -R$ 0,260; 58-Seringa descartável 1ml agulha 13x3,3 protetor de embolo –BD -30.000 unidades -R$ 0,590; 105-Tubo p/coleta de sangue a vácuo 4ml p/glicemia tampa cinza com gel. –BD -50 caixas -R$ 39,80; 107-Tubo p/coleta de sangue a vácuo 4ml hemograma tampa roxa com gel. –BD -50 caixas -R$ 27,90; 108-Tubo p/coleta de sangue a vácuo 9 ml p/sorologia tampa vermelha. –BD –50 caixas -R$ 34,80; 123-Cateter intravenoso 18. – BD -100 unidades -R$ 1,150; 124-Cateter intravenoso 20. –BD -100 unidades -R$ 1,150; 125-Cateter intravenoso 22. –BD -100 unidades -R$ 1,150; 126-Cateter intravenoso 24. –BD - 100 unidades -R$ 1,150; 150-Abocath n.º 16. – BD -200 unidades -R$ 1,150; 151-Abocath n.º 18. –BD -200 unidades -R$ 1,150; 152-Abocath n.º 20. –BD -200 unidades -R$ 1,150; 153-Abocath n.º 22 –BD -200 unidades -R$ 1,150; 154-Abocath n.º 24. –BD -200 unidades -R$ 1,150; 212-Agulha descartável siliconizada p/ coleta a vácuo múltipla 25x7,0. –BD -2.500 unidades -R$ 0,260
ATA N.º 61/03 – CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA., segue respectivamente item, especificação, marca, consumo mensal médio e valor unitário:
06-Abaixador de língua de madeira pt. 100 un. – Estilo -100 pacotes -R$ 0,960; 15-Almotolia plástica 250 ml. –Hitoplast -20 unidades -R$ 0,830; 22-Esparadrapo 10 cmx4,5m. –Missner -25 rolos -R$ 4,460; 30-Equipo macro gotas descartável –Embramed -300 unidades -R$ 0,500; 31-Esparadrapo 5 cm 4,5cm. –Missner - 50 rolos -R$ 2,500; 32-Esparadrapo impermeável 10x4,5 cm. –Missner -12 unidades -R$ 4,460 ; 33-Espátula de Ayres de madeira pt. 100 un –Estilo -20 pacotes -R$ 1,680; 34-Fita p/ Autoclave 19mmx30m -3M -20 rolos - R$ 2,860; 35-Papel ultra sensível p/ eletrocardiograma 48x16x200 –Carbogel -50 rolos -R$ 1,800; 39-Fita p/ teste enzimático da glicose – glico fita. –Roche -50 frascos -R$ 19,950; 52-Papel lençol 0,50cmx50mt. –Saúde -80 rolos -R$ 4,560; 57-Scalp estéril 23 g. agulha siliconizada –KDL -70 unidades- R$ 0,170; 59-Seringa descartável de 3 ml sem agulha c/ trava de retenção de embolo –Injex -10.000 unidades -R$ 0,110; 61-Seringa descartável 10 ml sem agulha c/ trava de retenção de embolo CI –Injex -1.500 unidades -R$ 0,230; 62-Fio de Sutura de nylon n.º 4 cx c/ 24. –Medline -144 unidades - R$ 1,390; 72-Scallp Estéril n. 21 G agulha siliconizada –KDL -20 unidades -R$ 0,170; 79-Escova endocervical estéril. –Koplast -1.500 unidades -R$ 0,320; 80-Scalp Estéril n. 19 G agulha siliconizada. –KDL -20 unidades -R$ 0,170 ; 84-Curativo tipo Band-Aid cx. 35 un – Cremer -10 caixas -R$ 3,630; 94-Scalp estéril 25 g agulha siliconizada. –KDL -20 unidades - R$ 0,170; 101-Campo Operatório 45x50 pacote com 50 und. –Neve -50 pacotes -R$ 47,32; 116-Bandagem Anti-septica. -3M -20 caixas -R$ 10,39; 127-Cateter p/ Oxigênio tipo óculos. – Embramad -100 unidades -R$ 0,670; 131-Dreno Penrose 1. –Madeitex -30 unidades -R$ 0,180; 132-Dreno Penrose 2. –Madeitex -30 unidades -R$ 0,210; 133-Dreno Penrose 3. –Madeitex - 30 unidades -R$ 0,350; 149-Torneirinha 3 vias. –Embramed -30 unidades -R$ 0,420; 163-Cânula de Guedel 1. –Embramed -100 unidades -R$ 1,180; 164-Cânula de Guedel 2. –Embramed - 100 unidades -R$ 1,220; 165-Cânula de Guedel 3. –Embramed -100 unidades -R$ 1,300; 166-Cânula de Guedel 4. –Embramed -100 unidades -R$ 1,360; 177-Sonda Enteral CH 12 Duboff. – Medcone -30 unidades -R$ 29,32; 200-Luva plástica descartável. –Luplatex -500 unidades - R$ 0,040; 206-Fralda descartável adulto tam. M c/ 10 un –Allcare -10 pacotes -R$ 6,340; 207-Fralda descartável adulto tam. G c/ 08 un – Alicare -10 pacotes -R$ 6,600; 220-Agulha Hipodérmica 40x10. –Injex -1.000 unidades - R$ 0,110; 223-Especulo Vaginal Descartavel, P sem lubrificação, esterilizado –Kolplast -600 unidades -R$ 0,980; 224-Especulo Vaginal Descartavel, M sem lubrificação, esterilizado. –Kolplast -600 unidades -R$1,360; 225-Preservativo de látex lubrificado. –Blowtex - 10.000 unidades -R$ 0,150; 231-Brometo de Ipatropio 0,25 MG/ML frasco 20 ML. -União Quimica -50 frascos -R$ 3,620; 233-Bromidrato de fenoterol 5 mg/ml frasco 20 ml. –Zambom - 30 frascos -R$ 2,130; 241-Solução de Cloreto de sódio 0,9% frasco 500 ml estéril. –Áster - 300 frascos -R$ 0,880; 248-Solução de cloreto de sódio 0,9% frasco 250 ml estéril. –Áster - 100 frascos -R$ 0,780; 250-Óleo derrmoprotetor a base de AGE. –LM -50 frascos -R$ 23,40; 254-Nitrofurazona 0,2% pomada pote c/ 500 gr. –Rioquímica -05 potes -R$ 7,060; 255-Vaselina sólida pote 500 gr. –Quality -10 potes -R$ 6,020; 257-Coletor universal 80 ml

Poder Executivo

tipo 1 – esterilizado por oxido de etileno. – Embramed -200 unidades -R$ 0,220
Divisão de Licitações, 15 de dezembro de 2003 – Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Materiais – Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º 15.199/03 – Concorrência Pública n.º 15/03 – OBJETO: Aquisição de materiais de escritório e informática, através de registro de preços – VIGÊNCIA: 12 meses – ASSINATURA: 06/11/03, conforme segue:

ATA N.º 63/03 – ABRACADABRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., segue respectivamente item, especificação, marca, consumo mensal médio e valor unitário:
01-Papel Ofício II – pt. 500 fls. –Xerox -150 pacotes -R$ 12,27; 15-Perfurador de papel 101. - Elite -8 peças -R$ 4,83; 16-Livro Ata 100 fls capa dura preta -Spiral -18 unidades -R$ 4,89; 17-Livro ata 200 fls. – capa dura preta. – Spiral -24 unidades -R$ 8,56; 22-Clips Galvanizado 3/0 cx c/ 500 grs. –Gasfer -50 caixas -R$ 2,94; 29-Papel Contact transparente rl. 10M. – HeliosCarbex -8 rolos -R$10,55; 31-Clips Galvanizado 6/03 cx c/ 500 grs. –Gasfer -36 caixas -R$ 2,94; 32-Cola líquida branca 40 g. – Capitani -120 tubos -R$ 0,21; 37-Papel Laser A3 297X420 MM 75GM2 pct c/ 500 fls - Xerox -200 pacotes -R$ 21,15; 42-Fita p/ impressora matricial 80 colunas compatível c/ equip/ Epson -New Line -18 unidades -R$ 3,12; 43-Fita p/ impressora matricial 132 colunas c/ equip/ Epson. -New Line -10 unidades -R$ 4,05; 47-Formulário Contínuo 80 colunas branco 1 via cx c/ 3.000 fls. 240x280. –Dataprint -10 caixas -R$ 53,76; 52-Porta Disquete 3,5'' em acrílico capacidade de 50 und. –Leadeship -3 unidades -R$ 13,17; 54-Caderno Espiral 100 fls. –SulAmericana -60 unidades -R$ 0,97; 55-Cartolina Azul. – Nobrecel -150 unidades -R$ 0,26; 56-Cartolina Branca –VMP -300 unidades -R$ 0,25; 57-Cartolina Rosa. – Nobrecel -150 folhas -R$ 0,26

ATA N.º 64/03 – W.F. BRASIL COMERCIAL & IMPORTADORA LTDA., segue respectivamente item, especificação, marca, consumo mensal médio e valor unitário:
02-Caderno Brochura 96 fls. –ADG -350 unidades -R$ 0,92; 04-Bobina p/fax. – Termoprint -50 rolos -R$ 4,78; 25-Caixa Arquivo de plástico polionda azul –Polibras - 800 unidades -R$ 1,72;36 -Grampeador de papel médio grampo 26/6. –Grampline -12 unidades -R$ 4,58; 49-Formulário Contínuo 80 colunas branco 4 vias cx c/ 600 jgs. 240/280. – Datapel -2 caixas -R$ 98,80; 51-Formulário Contínuo 80 colunas zebrado 2 vias cx c/ 1.500 jgs. de 2 fls. – Datapel -2 caixas -R$ 91,20; 58-Fita Adesiva p/ embalagem 50MMX45MM. –FitPel -24 rolos -R$ 1,35; 59-Giz Escolar branco cx c/ 64 und. – Ypiranga -100 caixas -R$ 0,49

ATA N.º 65/03 – PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA., segue respectivamente item, especificação, marca, consumo mensal médio e valor unitário:
03-Almofada para carimbo – azul. –JapanStamp -24 unidades -R$ 1,76; 05-Caneta Fluorescente Amarelo ponta grossa. – CIS -45 unidades -R$ 0,57; 09-Grampeador G. modelo 266, grampo 26/6. – Fersan -8 unidades -R$ 13,40; 10-Tesoura 19,5 Cm Lamina de aço inox. – Shoemburg -10 unidades -R$ 3,00; 11-Fita Crepe adesiva 19MMX50M. – Adere -50 rolos -R$ 1,38; 12-Livro Protocolo 100 fls. - S.Domingos -15 unidades -R$ 3,46; 14-Pasta A/Z Dorso Largo Ofício. – Marcari -50 unidades -R$ 1,95; 18-Porta Carimbo p/ 12 carimbos em aço. -Carbrink -5 peças -R$ 4,59; 20-Tinta p/ carimbo preto 40 ml. –Goiana -12 frascos -R$ 0,76; 21-Caneta Fluorescente rosa ponta grossa. – Cis -36 unidades -R$ 0,57; 24-Cola em bastão 20 g. –Maripel -96 tubos -R$ 0,99; 28-Caneta Fluorescente verde ponta grossa. –CIS -45 unidades -R$ 0,58; 30-Almofada p/ carimbo. –JapanStamp -6 unidades -R$1,76; 38-Pasta Plastificada com elástico. – Marcari -200 unidades -R$ 0,39; 39-Pasta Plastificada com grampo. –Marcari -120 unidades -R$ 0,29; 40-Tinta p/ carimbo vermelha fr. 40ml. –Goiana -6 unidades -R$ 0,76; 45-Formulário Contínuo 132 colunas branco 1 via cx c/ 3.000 fls. 280x375. –Datapel -5 caixas -R$ 104,00; 46-Formulário Contínuo 132 colunas branco 2 vias cx c/ 1.500 jgs. 280x375. – Datapel -2 caixas -R$ 92,00; 48-Formulário Contínuo 80 colunas branco 2 vias cx c/ 1.500 jgs. 240x. – Datapel -4 caixas -R$ 92,00

ATA N.º 66/03 – KING LIMP COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA., segue respectivamente item, especificação, marca, consumo mensal médio e valor unitário:
08-Fita Adesiva transparente 12MMX33M. – FitPel -30 rolos -R$ 0,35; 23-Etiqueta Auto Adesiva Q-1219 980 um branca. –Polifix -12 cartelas -R$ 1,62; 27-Barbante 4/8 100% algodão rl. 160M. –Guelman -12 rolos -R$ 2,06; 33-Fita adesiva transparente 12mmx40m. - Fit pel — 60 rolos -R$ 0,39; 34-Fita p/máquina de calcular nylon bicolor 05MMx13M. – Deltaline -24 unidades -R$ 0,60

ATA N.º 67/03 – SÉRGIO ROBERTO DE ALMEIDA ATIBAIA – ME., segue respectivamente item, especificação, marca, consumo mensal médio e valor unitário:
07-Etiqueta auto adesiva Q-3272-Cartela c/120 und. –Polifix -12 caixas -R$1,90; 44-Formulário contínuo 132 colunas via zebrado cx. c/3.000 fls. 280x375. –MaxPrint -3 caixas -R$113,90; 50-Formulário Contínuo 80 colunas zebrado 1 via cx c/ 3.000 fls. 240x 280. –MaxPrint -4 caixas -R$ 66,90

ATA N.º 68/03 – INTERPELL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. – ME., segue respectivamente item, especificação, marca, consumo mensal médio e valor unitário:
13-Papel Almaço com pauta. –SulAmericana - 300 folhas -R$ 0,040; 19-Cesto de lixo tipo duratex. –Guarani -10 peças -R$ 3,60; 26-Colchete Latonado n.º 13 cx. 72 und. –ACC -60 caixas -R$ 2,30; 53-Caderno Universitário l matéria 100 fls. -Caderbras/Sul -40 unidades - R$ 1,85

ATA N.º 69/03 – ISAMIX TRADING LTDA., segue respectivamente item, especificação, marca, consumo mensal médio e valor unitário:
35-Fita p/ máquina de escrever bicolor 09MMx13M. –Merino -24 unidades -R$ 0,86; 41-Papel Laser A4 210X297 MM 75GM2 pct c/ 500 fls. –Cellpav -250 pacotes -R$ 10,68

Divisão de Licitações, 15 de dezembro de 2003 – Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Materiais – Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 4.088/03 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 06/03 – Aditamento de Ata n.° 62/03 - OBJETO: Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 09/03 para realinhamento de preços. EMPRESA: IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA. ASSINATURA: 31/10/03, conforme segue: itens : 01 – Acém em peça ou acém moído – de R$

Poder Executivo

3,92 para R$ 4,45; Fígado em peça - de R$ 4,35 para R$ 4,05; 05 – Coxa e sobrecoxa de frango – de R$ 3,15 para R$ 3,85; 09.

PROCESSO 18.751/02 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/03 – Aditamento de Ata n.° 55/03 - OBJETO: Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 15/03 para realinhamento de preços. EMPRESA: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ASSINATURA: 08/10/03, conforme segue: itens : 03 – Filtros de papel para café, 103 – 80ml – de R$ 1,32 para R$ 1,80; 18 – Lã de aço fds. com 140x10x08 – pcts. C/ 60 g - de R$ 0,58 para R$ 0,61; 25 – Papel toalha interfolhas branco, 23x23cm – de R$ 3,90 para R$ 5,70; 34 – Água sanitária, frascos c/ 01 litro – de R$ 0,454 para R$ 0,496; 35 – Amaciante, galão com 2 litros – de R$ 0,697 para R$ 2,00; 37 – Esponja de louça dupla face 11x75x22mm – de R$ 0,29 para R$ 0,35; 38 – Limpador instantâneo, frasco com 500ml – de R$ 1,645 para R$ 1,75; 39 – Vassoura de nylon n.º 05, com cabo de madeira – de R$ 1,07 para R$ 1,24; 52 – Desodorizador de ambientes aerosol contendo 400ml – de R$ 4,17 para R$ 4,59.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 15 de dezembro de 2.003 - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; Marianne da Costa Antunes Leite - Diretora do Departamento de Materiais

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS

***PROC**. 14.466/03 - **TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º** 198/03 – **CONTRATANTE** Prefeitura da Estância de Atibaia. **CONTRATADO** Demax – Serviços e Comércio Ltda. **OBJETO:** Obras de reestruturação, em regime de empreitada por preço global, da entrada da cidade de Atibaia. **VALOR TOTAL:** R$ 1.518.067,91 **VIGÊNCIA** 08 meses **ASSINATURA** 03/11/03.*

***PROC**. 7.627/01 - **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL N.º** 180/03 – **CONTRATANTE** Prefeitura da Estância de Atibaia. **CONTRATADA** Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A - EMPLASA **OBJETO:** Rescisão ao Contrato Administrativo n.º 75/02 **ASSINATURA** 23/09/03.*

***PROC**. 13.445/03 - **TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º** 199/03 – **CONTRATANTE** Prefeitura da Estância de Atibaia. **CONTRATADO** Sr. Máximo Marcelo da Silva **OBJETO:** Serviços de demarcação da divisa da Serra do Itapetinga, município de Atibaia **VALOR TOTAL:** R$ 19.850,00 **VIGÊNCIA** 60 dias **ASSINATURA** 11/11/03.*

***PROC.** 18.286/02 – **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº** 189/03 – **LOCATÁRIA** Prefeitura da Estância de Atibaia **LOCADOR:** Irmandade Civil Pró Vila São Vicente de Paulo **OBJETO:** Aditamento ao Contrato Administrativo 131/02 **VALOR MENSAL:** R$ 1.164,10 **VIGÊNCIA:** 12 meses **ASSINATURA:** 07/10/03.*

***PROC.** 21.940/02 – **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº** 205/03– **LOCATÁRIA** Prefeitura da Estância de Atibaia **LOCADOR:** José Roberto Binatti **OBJETO:** Aditamento ao Contrato Administrativo 153/02 **VALOR MENSAL:** R$ 1.403,75 **VIGÊNCIA:** 12 meses **ASSINATURA:** 25/11/03.*

***PROC**. 15.655/03 - **TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º** 212/03 – **CONTRATANTE** Prefeitura da Estância de Atibaia. **CONTRATADO** EPR Propaganda e Representações Ltda. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada p/ assessoria e gerenciamento de publicidade e marketing, solicitado pela Secretaria de Governo desta Prefeitura **VALOR TOTAL:** R$ 28.000,00 **VIGÊNCIA** 04 meses **ASSINATURA** 26/11/03.*

***PROC.** 5.214/03 – **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº** 204/03 – **CONTRATANTE** Prefeitura da Estância de Atibaia **CONTRATADO:** Ibanez Advogados Associados **OBJETO:** Aditamento ao Contrato Administrativo 34/03 **VALOR TOTAL** R$ 9.000,00 **ASSINATURA:** 21/11/03.*

***PROC.** 19.385/02 – **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº** 200/03 – **CONTRATANTE** Prefeitura da Estância de Atibaia **CONTRATADO:** GMR Construções e Empreendimentos Ltda. **OBJETO:** Aditamento ao Contrato Administrativo 79/03 **VALOR TOTAL** R$ 47.831,37 **VIGÊNCIA:** 30 dias **ASSINATURA:** 07/11/03.*

***PROC.** 19.288/02 – **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº** 174/03 – **CONTRATANTE** Prefeitura da Estância de Atibaia **CONTRATADO:** Construtora Gestão Ltda. **OBJETO:** Aditamento ao Contrato Administrativo 174/02 **VIGÊNCIA:** 90 dias **ASSINATURA:** 18/09/03.*

***PROC.** 19.288/02 – **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº** 208/03 – **CONTRATANTE** Prefeitura da Estância de Atibaia **CONTRATADO:** Construtora Gestão Ltda. **OBJETO:** Aditamento ao Contrato Administrativo 174/02 **VALOR TOTAL** R$ 112.015,49 **ASSINATURA:** 25/11/03.*

***PROC**. 22.695/03 - **TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º** 184/03 – **CONTRATANTE** Prefeitura da Estância de Atibaia. **CONTRATADO** Sílvio Muniz Bueno **OBJETO:** Contratação de profissional p/ ministrar curso de pedreiro p/ os profissionais da Frente de Trabalho **VALOR TOTAL:** R$ 475,32 **VIGÊNCIA** 02 meses, a partir de 01/10/03 **ASSINATURA** 29/09/03.*

***PROC.** 23.425/02 – **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº** 183/03 – **CONTRATANTE** Prefeitura da Estância de Atibaia **CONTRATADO:** Constrani Engenharia Construções e Comércio Ltda. **OBJETO:** Aditamento ao Contrato Administrativo 04/03 **VIGÊNCIA:** 30 dias **ASSINATURA:** 29/09/03.*

***PROC.** 23.425/02 – **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº** 196/03 – **CONTRATANTE** Prefeitura da Estância de Atibaia **CONTRATADO:** Constrani Engenharia Construções e Comércio Ltda. **OBJETO:** Aditamento ao Contrato Administrativo 04/03 **VALOR TOTAL** R$ 81.139,82 **VIGÊNCIA:** 10 dias **ASSINATURA:** 29/10/03.*

***PROC**. 22.694/03 - **TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º** 214/03 – **CONTRATANTE** Prefeitura da Estância de Atibaia. **CONTRATADO** Mangraviti Serviços de Construção Civil Ltda. **OBJETO:** Contratação de empresa, p/ empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, destinada à recuperação da Praça Pedro de Toledo **VALOR TOTAL:** R$ 14.782,09 **VIGÊNCIA** 15 dias **ASSINATURA** 02/12/03.*

***PROC**. 18.194/03 - **TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º** 202/03 – **CONTRATANTE** Prefeitura da Estância de Atibaia. **CONTRATADO** Construtora Nadir dos Santos Ltda. **OBJETO:** Realização de serviços de reforma da E.E. Prof. Francisco de Aguiar Peçanha **VALOR TOTAL:** R$ 109.825,21 **VIGÊNCIA** 06 meses **ASSINATURA** 17/11/03.*

Divisão de Licitações, 15 de dezembro de 2003 - Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Materiais – Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração.

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 12/12 a 18/12/03

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

REQUERIMENTO DE CADASTRO E LINCENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA: DEFERIDO

Área de Alimentos

Proc. 1321/98 – Benedita Santos de Lima Atibaia ME – Lanchonete, casa de chá, sucos e similares

Proc. 0851/01 – Lucas Colombo Lopes ME – Restaurante

Proc. 3954/00 – Wesley P. de Andrade Cintra ME – Lanchonete, casa de chá, sucos e similares

Proc. 2505/03 – Arlete Apda. M C Mendes ME – Mercearia

Proc. 0278/95 – Mercearia Ponte Alta Ltda ME – Mercearia

Proc. 5931/03 – Italtractor Landroni S/A – Restaurante

Proc. 0735/95 – Bar e Lanchonete Patamute Ltda ME – Lanchonete, casa de chá, sucos e similares

Proc. 0875/95 – Yoshio Ogawa & Cia Ltda ME – Restaurante

Proc. 3967/03 – Neuton Luz ME – Choperia

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Proc. 6936/03 – Maiza Duarte – Centro de Estética sem Responsabilidade Médica

Proc. 2317/01 – Antonio Massoni de Oliveira – Barbearia

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e licenças de funcionamento deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Projetada, 31 – Vila Rica - Atibaia - Administração do Departamento de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

RECURSOS ANALISADOS

Área de Alimentos

Proc. 0266/95 – Ati Gel Frutas Congelados Atibaia Ltda – Frutas Congeladas – Prot. 6279/03 – DEFERIDO

Proc. 2749/03 – Casa de Carnes Silveira e Martins Ltda ME – Açougue – Prot. 6935/03 – DEFERIDO 19/12/03

Proc. 4092/02 – Cleber Acacio de Campos Lanchonete ME – Lanchonete – Prot. 6977/03 – DEFERIDO até 09/05/03

Proc. 0614/95 – Nogueira e Quaresma Ltda ME – Restaurante e Rotisserie – Prot. 6975/03 – DEFERIDO Até 09/01/04

Proc. 2293/99 – Recanto do Roxo Ltda ME – Lanchonete e Restaurante – Prot. 6261/03 – DEFERIDO

Proc. 0346/95 – Luiza Ema Rosa ME – Bar e Mercearia – Prot. 6126/03 - INDEFERIDO

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Proc. 6219/03 – Solário Empreendimentos de Motéis Ltda – Motel – Prot. 6890/03 – DEFERIDO

Proc. 6216/03 – Solário Empreendimentos de Motéis Ltda – Motel – Prot. 6889/03 – DEFERIDO

Proc. 6217/03 – Solário Empreendimentos de Motéis Ltda – Motel – Prot. 6888/03 – DEFERIDO

Proc. 6218/03 – Solário Empreendimentos de Motéis Ltda – Motel – Prot. 6887/03 – DEFERIDO

Proc. 6254/03 – Solário Empreendimentos de Motéis Ltda – Motel – Prot. 6214/03 – DEFERIDO

Proc. 6252/03 – Solário Empreendimentos de Motéis Ltda – Motel – Prot. 6215/03 – DEFERIDO

Proc. 6253/03 – Solário Empreendimentos de Motéis Ltda – Motel – Prot. 6220/03 – DEFERIDO

Proc. 6255/03 – Solário Empreendimentos de Motéis Ltda – Motel – Prot. 6213/03 – DEFERIDO

Proc. 1164/97 – Andréa Rittes Flores – Escola de Natação – Prot. 6895/03 – DEFERIDO

Área de Meio Ambiente

Proc. 2893/03 – Genor Peroza Filho – Lixo – Prot. 3214/03 – DEFERIDO

AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos

Proc. 0935/95 - Orlando Iha Atibaia Me – Supermercado – AI´S

- Aif-212-A 8216 Por Não Isolar A Fiação Exposta No Depósito De Alimentos E No Açougue;

- Aif-212-A 8217 Por Não Providenciar Telas Milimetradas Nas Janelas Do Depósito De Alimentos;

- Aif-212-A 8219 Por Não Efetuar Controle De Pragas (Desinsetização E Desratização) No Estabelecimento;

- Aif-212-A 8220 Por Não Efetuar Controle Diário De Temperatura Dos Equipamentos Utilizados Para Armazenamento E Acondicionamento Dos Perecíveis_ Não Possuir Planilha De Controle;

- Aif-212-A 8221 Por Não Providenciar A Vistoria Do Veículo;

- Aif-212-A 8223 Por Não Manter A Limpeza E Higienização Dos Equipamentos E Utensílios Na Área De Manipulação (Açougue);

- Aif-212-A 8225 Por Não Efetuar A Colocação De Telas Milimetradas Nas Aberturas (Açougue);

- Aif-212-A 8226 Por Não Providenciar Reparos Nos Azulejos E Efetuar Pintura Das Paredes Do Açougue;

- Aif-212-A 8227 Por Não Providenciar Telas Milimetradas Na Janela (Depósito De Farinha);

- Aif-212-A 8228 Por Não Providenciar Telas Milimetradas Para As Janelas Da Área De Expedição E Venda;

- Aif-212-A 8229 Por Não Providenciar Papel Toalha E Produtos Destinados Para Higiene Das Mãos Nas Áreas De Manipulação (Açougue E Padaria);

- Aif-212-A 8230 Por Não Possuir Paredes Com Acabamento Liso, Impermeável, Lavável, De Cores Claras E Em Bom Estado De Conservação, Na Área De Manipulação (Padaria);

- Aif-212-A 8231 Por Não Possuir Forro Ou Teto (De Material Liso, Lavável E Impermeável, De Cores Claras), Na Área De Manipulação - Na Padaria;

- Aif-212-A 8232 Por Não Providenciar Porta Ajustada Ao Batente E Com Protetor De Rodapé E Com Fechamento Automático Na Padaria;

- Aif-212-A 7873 Por Não Possuir Responsável Devidamente Treinado Em Manipulação Higiênico-Sanitária De Carnes Frescas Temperadas, Com Certificado Emitido Por Entidade De Ensino Com Reconhecimento Nacional Ou Internacional;

- Aif-212-A 7874 Por Não Efetuar Colocação De Telas Milimetradas Nas Janelas E Aberturas Da Área De Manipulação (Padaria);

Proc. 1747/03 – M A A de Lima ME – Bar, Restaurante e Lanchonete – AI 6892 Comercializar alimentos sem registro nos órgãos sanitários competentes

Proc. 0559/02 – Maria da Conceição da Silva Ruiz Atibaia ME – Açougue – AI 8195

Proc. 0855/95 – Padaria CTB Ltda ME – Padaria – AI 8176 Não providenciar cesto de lixo com pedal e AI 8177 Manter a porta da área de manipulação aberta

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 1236/98 – Del Moro Comércio de Alimentos Ltda – Restaurante – AI 8439 Fazer uso de utensílios de madeira – AI 8426 Não possuir cesto de lixo adequado – AI 8429 Iluminação inadequada nos sanitários – AI 8430 Não possuir telas milimetradas janelas do sanitário – AI 8431 Utensílios e equipamentos em mau estado de limpeza – AI 8432 Fazer uso de móves de material inadequado – AI 8433 paredes dos sanitários em mau estado de conservação – AI 8434 paredes mal conservadas na área da cozinha – AI 8435 piso com falhas – AI 8436 ralos inadequados sem proteção – AI 8437 aparelhos de refrigeração mal conservados – AI 8438 Não possuir materiais para higienização e secagem das mãos na área de manipulação

Proc. 2255/97 – Del Moro Supermercados Ltda – Supermercados – AI 8407 Manter carnes estocadas de maneira inadequada – AI 8408 Não possuir CVV – AI 8410 Modeladora de pães mal conservada – AI 8411 Refrigeradores mal conservados – AI 8412 Instalações inadequadas de esgoto – AI 8413 uso de estrados de madeira – AI 8414 Fiação elétrica solta e exposta – AI 8416 Forro irregular e com vazamento (depósito) – AI 8417 Não possuir lavatório nas áreas de manipulação do açougue e padaria – AI 8418 Limpeza inadequada áreas de camara e depósito – AI 8419 Materiais inservíveis junto aos alimentos – AI 8421 Paredes mal conservadas – AI 8422 Não possuir materiais para higienização das mãos nas áreas de manipulação do açougue e da padaria – AI 8424 Ralo inadequado sem proteção contra insetos – AI 8359 Não armazenar os produtos alimentícios de acordo com sua necessidade de temperatura conforme descrito em suas embalagens (refere-se aos produtos constantes no T.AI. 1515 – AI 8240 Por entregar ao consumo ou expor à venda produtos com a data de validade expirada – AI 8241 Não fazer o uso do vestuário adequado na área de manipulação

Proc. 1489/97 – Josiane Petri de Freitas Bueno ME – Padaria – AI 8150 Por falta de Higiene

Proc. 4249/00 – Andrea Aparecida Almeida – Bar e Mercearia – AI 8289 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003

Proc. 1110/98 – Maria Virgem dos Santos ME – Bar e Lanchonete – AI 7932 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003

Proc. 0429/95 – M A A Rosa ME – Bar e Mercearia – AI 7735 – Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003

Proc. 5912/03 – Fábio Eudrigo Mello Fagundes ME – Lanchonete – AI 8443 Não possuir pia adequada na áea de manipulação – AI 8442 Não ter efetuado controle integrado de pragas – AI 8441 Manter piso inadequado e com falhas

Proc. 1385/95 – Mercearia K e L Ltda ME – Mercearia – AI 8440 Manter piso inadequado e com falhas

Proc. 3804/03 – Osvaldina de Fátima Machado – Bar e Lanchonete – AI 7998 Expor a venda e/ou ao consumo produtos sem origem – AI 7997 Expor a venda e/ou consumo produtos com validade expirada

Proc. 6113/03 – Zhao Weiyong Lanchonete ME – Lanchonete – AI 8243 Não efetuar controle de pragas (dedetização) AI 8244 Por armazenar alimentos em contato direto ao piso

AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Área de Alimentos

Proc. 1167/01 – Del Moro Supermercados Ltda – Supermercado – AIPAI 1376

Proc. 2439/98 – Carla Mucciolo Atibaia ME – Restaurante e Pizzaria – AIPM 6349 e 6348

Proc. 6207/03 – Raildo dos Santos – Bar e Lanchonete – AIPM 6285

Proc. 6189/03 – Francisco João de Lima Atibaia – Bar e Mercearia – AIPM 6284

Proc. 6223/03 – José Pereira de Andrade – Bar e Mercearia – AIPM 6281

Proc. 0562/95 – Claudio Figueiredo Cruz Atibaia ME – Bar e Lanchonete – AIPM 6282

Proc. 6208/03 – Maria Eliane da Silva – Doces – AIPM 6280

Proc. 0562/95 – Claudio Figueiredo Cruz Atibaia ME – Bar e Lanchonete – AIPM 6283

Proc. 4266/03 – Benedito Paulino da Silva – Feirante – AIPA 1408

Proc. 5899/03 – Cícero Pedro da Silva – Bar – AIPM 6286

Proc. 0091/03 – Ronald Almeida – Doces – AIPA 1602

Proc. 5162/03 – Leandro Rodrigues Trindade – Fritex – AIPM 1100

Proc. 3523/03 – Academicos do Cerejeiras – Bebidas – AIPM 5481

Proc. 3545/03 – Gauss Curso Comunitário Pr-e Universitário – Salgados – AIPM 5480

Proc. 3546/03 – Grêmio Recreativo Deusa do Asfalto – Salgados – AIPM 1548

Proc. 5344/03 – Kamkazi Center Park – Batata Frita – AIPM 6260

Proc. 5319/03 – Silvia de Arruda – Ambulante – AIPM 1099

Proc. 3519/03 – Sociedade Amigos do Bº Imperial – Churrasco – AIPM 1546

Proc. 5345/03 – Maria Selvina Cardoso da Rocha – Pipoca – AIPM 6259

Proc. 4078/03 – José Geremias Ramos ME – Laticinio – AIPA 6079

TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Área de Alimentos

Proc. 3539/03 – Gremio Recreativo Esportivo Atibaiense – Ambulante – NRM 2258

Proc. 3828/99 – Fenix Lanchonete e Pizzaria Ltda ME – Lanchonete – T. Intim. 4196

Proc. 0559/02 – Maria da Conceição da Silva Ruiz Atibaia ME – Açougue – T. Interdição 4198 e Termo de I.A 4199

Proc. 1438/95 – Varejão Fruticenter de Atibaia Ltda – Hortifrutigranjeiros – T. Intim. 4291

Proc. 1167/01 – Del Moro Supermercado Ltda – Supermercado – NRM 2337, NRM 0500, NRM 2938, NRM 2939, NRM 2334 e NRM 2335

Proc. 1489/97 – Josiane Petri de Freitas Bueno ME – Padaria – T. Intim. 5415

Proc. 1685/95 – Rubens Pereira de Souza Atibaia ME – Disk Pizza – T. Intim. 4004

Proc. 4779/03 – Vilma Pereira da Silva Lanchonete ME – Trayler Lanches – T. Intim. 5414

Proc. 3497/03 – Empresa São Luiz de Cinemas Ltda – Conveniências – NRM 2417

Proc. 0857/99 – Marcio Parras ME – Padaria – NRM 2339

Proc. 3578/01 – Josué Russomano ME – Lanchonete – NRM 2338

Proc. 4457/03 – Sérgio Silveira dos Santos ME – Padaria e Mercearia – NRM 2937

Proc. 1322/03 – Antonio Marcos Gonçalves Xavier – Transporte de Alimentos – NRM 2925, NRM 2924, NRM 2923 e NRM 2922

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Proc. 0604/95 – Centro Ativ. Aquáticas e Artigos Esp. Ltda – Escola de Natação – T. Intim. 4003

Proc. 0416/95 – Carvalho e Leite Com. Hoteleiro Ltda – Hotel com Restaurante – T. Intim. 4002

Proc. 0287/95 – Podium Motel Ltda – Motel T. Intim. 4005

QUANTIDADE DE PRODUTOS APREENDIDOS/INTERDITADOS/ INUTILIZADOS

Proc. 1747/03 – M A A de Lima ME – Bar, Restaurante e Lanchonete – AI 6892 e T. Apreensão Inutilização 4025 e Termo de Intimação 4026 - Comercializar alimentos sem registro nos órgãos sanitários competentes

70 Kg de carne suína

Proc. 0559/02 – Maria da Conceição da Silva Ruiz Atibaia ME – Açougue – T. Interdição 4198 e Termo de I.A 4199

18 Kg de lingüiça Fiesta

80 Kg massa para recheio de lingüiça

7,9 Kg de lingüiça defumada

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 3804/03 – Osvaldina de Fátima Machado – Bar e Lanchonete – T.I.A 5417 e AIP Apreensão e Inutilização 6233
15 Kg lingüiça de frango maca barantini (vencto. 19, 30/11/03 e 12/12/03)
3 Kg lingüiça Toscana marca barantini (vencto. 15/10/03)
500 grs lingüiça calabresa marca batavo (vencto. 14/07/03)
8,600 Kg de lingüiça Mista (sem origem)

ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Área de Alimentos
Proc. 4421/00 – Truts Refrigerantes Ltda ME – Fábrica Refrigerantes – Encerramento das Atividades
Proc. 4778/01 – Gisele Honário de Camargo – Pizzaria – Encerramento das Atividades
Proc. 0481/03 – Everaldo Teotonio dos Santos Atibaia – Supermercado – Encerramento das Atividades
Proc. 2107/99 – André Dias Dantas ME – Restaurante – Encerramento das Atividades
Proc. 3503/99 – R A de Souza & Cia Ltda ME – Mercearia – Encerramento das Atividades
Proc. 5601/00 – Maria Eliana Mucheuvan ME – Bar e Mercearia – Encerramento das Atividades

Área de Medicina Veterinária
Proc. 2262/03 – Emerson Roberto Belisario Simões – Consultório Veterinário – Encerramento das Atividades

AUTOS CANCELADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Área de Alimentos
Proc. 6257/03 – M A Mendes Serrano Bar ME – Bar, Lanchonete e Restaurante – AI 8284
Proc. 6962/03 – Mercearia Ponte Alta Ltda ME – Bar e Mercearia – AI 6890
Proc. 5649/03 – Maria da Glória Nogueira Conveniências ME – Lanchonete – AI 6873
Proc. 5650/03 – Maria da Glória Nogueira Conveniências ME – Lanchonete – AI 6872
Proc. 0468/03 – De Donato & Paez Ltda – Com. Prod. Alimentícios – AI 4692
Proc. 4076/03 – Truts Regrigerantes Ltda ME – Ind. Refrigerantes – AI 7287
Proc. 4695/03 – Everaldo Teotonio dos Santos Atibaia – Supermercado – AI 7081
Proc. 4028/03 – André Dias Dantas – Restaurante – AI 7317
Proc. 4381/03 – R A de Souza e Cia Ltda ME – Mercearia – AI 7725
Proc. 4065/03 – Maria Eliana Muchevam ME – Bar, Mercearia – AI 7275
Proc. 4012/03 – Marilu Jesus de Oliveira Dorta – Laticínios Doces – AI 7379
Proc. 5648/03 – Gisele Honório de Camargo – Pizzaria – AI 7973

Área de Farmácia
Proc. 6160/03 – Nivaldo C. Reis Drogaria ME – Drogaria – AI 6679

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 5949/03 – Hotel Fazenda Haras de Atibaia – Hotel com Restaurante – AI 8050 e AIPM 6338
Proc. 4980/03 – Hotel Fazenda Haras de Atibaia – Hotel com Restaurante – AI 7434 e AIPM 6327
Proc. 6181/03 – Maiza Duarte – Clínica de Estética – AI 7982 e AIPM 6347
Proc. 5449/03 – Antonio Massoni de Oliveira – Barbeiro – AI 8019 e AIPM 2468

Área de Medicina Veterinária
Proc. 5646/03 – Arnaldo Flávio Korn Atibaia ME – Estabelecimento Veterinário – AI 8061 e AIPM 2308

Área de Meio Ambiente
Proc. 2893/03 – Genor Peroza Filho – Lixo – AI 8383
Proc. 2595/03 – Jácomo Antonio La Silva – Queimada – AI 8046 e 8045
Proc. 3045/03 – Paulo de Almeida Funilaria ME – Entulho e Lixo – AI 8254

Operação Cidade Limpa
Proc. 1102/03 – Luiz Carlos Lima – Terreno – AI 6981 e AIPM 2973
Proc. 1520/03 – Orlando Cavanna – Terreno – AI 7450 e AIPM 6305
Proc. 0960/03 – Pedro Antonio Ferreira – Terreno – AI 5231 e AIPM 1159
Proc. 0754/03 – Milton Shinoboru Ohori – Terreno – AI 4398
Proc. 0754/03 – Francisco Lopes Pardo Filho – Terreno – AI 4732 e AIPM 5272
Proc. 0754/03 – Elizabeth Kaiser Machado – Terreno – AI 4732 e AIPM 5272
Proc. 0754/03 – Carlos Campolim – Terreno – AI 4744 e AIPM 2004
Proc. 0840/03 – Cacilda de Oliveira Regatieri – Terreno – AI 5181 e AIPM 2164
Proc. 0840/03 – Cacilda de Oliveira Regatieri – Terreno – AI 5178 e AIPM 2163
Proc. 0840/03 – Mara Cristina Bezerra de Siqueira – Terreno – AI 5049 e AIPM 2161
Proc. 0840/03 – Luiz Roberto Lopes – Terreno – AI 5048 e AIPM 2160
Proc. 0840/03 – Mario Kondo – Terreno – AI 5046 e AIPM 2159
Proc. 0840/03 – Oswaldo Colapietro – Terreno – AI 5041 e AIPM 2158
Proc. 0840/03 – Oswaldo Colapietro – Terreno – AI 5040 e AIPM 2156
Proc. 0840/03 – Agostinho José de Oliveira – Terreno – AI 5030 e AIPM 2155
Proc. 0840/03 – Silvio Rabello – Terreno – AI 5027 e AIPM 2154
Proc. 0840/03 – João Luiz B. Pedroso – Terreno – AI 5025 e AIPM 2153
Proc. 0840/03 – Marília Kobayashi Okuyama – Terreno – AI 5021 e AIPM 2152
Proc. 0840/03 – Massar Shiguhara – Terreno – AI 5020 e AIPM 2151
Proc. 0840/03 – José Oliveira Nobre – Terreno – AI 5172 e AIPM 6105
Proc. 0840/03 – Máximo Marcelo da Silva – Terreno – AI 5050 e AIPM 6104
Proc. 0840/03 – Teodoro Brasilio de Lima – Terreno – AI 5026 e AIPM 2162
Proc. 2326/03 – Nelson Vicentini – Terreno – AI 7424 e AIPM 6325
Proc. 2326/03 – Oscar Correia de Araujo Filho – Terreno – AI 7418 e AIPM 6324
Proc. 2326/03 – Jaime Gomes – Terreno – AI 7659 e AIPM 6323
Proc. 2326/03 – José Alves e Marco Antonio P. Alves – Terreno – AI 7658 e AIPM 6322
Proc. 2326/03 – Rosimeire de Albuquerque – Terreno – AI 7657 e AIPM 6321
Proc. 2326/03 – Elias Sadik Bechara – Terreno – AI 7655 e AIPM 6320
Proc. 2326/03 – Ronaldo das Neves – Terreno – AI 7654 e AIPM 6319
Proc. 2326/03 – Adila Begatti – Terreno – AI 7652 e AIPM 6317
Proc. 2326/03 – Edson de Souza e Silva – Terreno – AI 7653 e AIPM 6318
Proc. 2326/03 – Sergio Ricardo C. Alves – Terreno – AI 7406 e AIPM 6310
Proc. 2326/03 – Manoel Tavares Abreu – Terreno – AI 7407 e AIPM 6311
Proc. 2326/03 – Máximo Marcelo da Silva – Terreno – AI 7408 e AIPM 6312
Proc. 2326/03 – Cristovão Bugadão – Terreno – AI 7409 e AIPM 6315
Proc. 2326/03 – Maria de Fátima S A Tacobucci – Terreno – AI 7410 e AIPM 6514
Proc. 2326/03 – Joaquim Sodré de Melo – Terreno – AI 7070 e AIPM 6515
Proc. 2326/03 – João de Jesus Rodrigues Fioza – Terreno – AI 7651 e AIPM 6516
Proc. 2326/03 – José Candido S. Domingues – Terreno – AI 7103 e AIPM 6306
Proc. 2326/03 – Seizi Higa – Terreno – AI 7105 e AIPM 6307
Proc. 2326/03 – Claudio Issao Shimokawa – Terreno – AI 7109 e AIPM 6308
Proc. 2326/03 – Jetsuhiko Iwanaga – Terreno – AI 7110 e AIPM 6309

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 0753/03 – Antonio Arbex – AI 2311 e AIPM 2175
Proc. 0753/03 – Milton Moreira Borgues – AI 2308 e AIPM 2173
Proc. 0753/03 – Manoel Moreira Borgues – AI 4814 e AIPM 2168
Proc. 0753/03 – Olivia Andrelina da Silva – AI 4812 e AIPM 2170
Proc. 0753/03 – Antonio Alves de Souza - AI 2332 e AIPM 2167
Proc. 0753/03 – Nestor Pires – AI 2320 e AIPM 2166
Proc. 0753/03 – Marcos Fernando Roncoletta – AI 3649 e AIPM 2172
Proc. 0753/03 – Milton Massao Yada – AI 3650 e AIPM 2165
Proc. 0753/03 – Maria Angelica da Silva – AI 2309 e AIPM 2174
Proc. 0753/03 – Benedito Carlos Leite Jr. – AI 2310
Proc. 0754/03 – Kojitani Hajime – Terreno – AI 5054 e AIPM 1003
Proc. 0754/03 – Daisy Mastrandonalis – Terreno – AI 5052 e AIPM 1002
Proc. 0754/03 – Mauro Fortunato Garcia – Terreno – AI 5135 e AIPM 5299
Proc. 0754/03 – Nilson de Carvalho – Terreno – AI 5134 e AIPM 5298
Proc. 0754/03 – Valter Roberto Bokums – Terreno – AI 5136 e AIPM 5300
Proc. 0754/03 – José Franca – Terreno – AI 5145 e AIPM 5295
Proc. 0754/03 – Daisy Mastrandonakis – Terreno – AI 5143 e AIPM 5294
Proc. 0754/03 – Waldyr Baldrigue – Terreno – AI 5142 e AIPM 5293
Proc. 0754/03 – Rui Nakano – Terreno – AI 5113
Proc. 0754/03 – Paulo Martos Neto – Terreno – AI 5123
Proc. 0754/03 – Bendito Pinto Vaz de Lima – Terreno – AI 5122
Proc. 0754/03 – Francisco Olino – Terreno – AI 5121
Proc. 0754/03 – Marco Antonio Veloso – Terreno – AI 5120
Proc. 0754/03 – Geovani Salvador Martins – Terreno – AI 5119
Proc. 0754/03 – Norberto Estremeira Garcia – Terreno – AI 5118
Proc. 0754/03 – Willard de Castro Villar Jr. – Terreno – AI 5117
Proc. 0754/03 – Celso dos Santos - Terreno – AI 5116
Proc. 0754/03 – Eduardo Yunes – Terreno – AI 5132 e AIPM 5297

Proc. 1520/03 – Baninvest Banco de Investimento Empr. Imobiliários Ltda – Terreno – Pagamento de Multa DAM 22596 – Referente a NRM 2359

ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

Área de Alimentos
Proc. 3835/03 – Mauro Miguel de Camargo ME – Bar – NRM 2320
Proc. 5430/03 – Young Hong – Salgados – NRM 2416

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 5602/03 – Fabiana Albuquerque Prado – Salão de Cabeleireiro – NRM 2377

Área de Meio Ambiente
Proc. 0769/03 – Luciene Xavier da Silva – Terreno – NRM 2374
Proc. 1520/03 – Agenor Blarindo Bizzo – Terreno – NRM 2360
Proc. 0769/03 – Walter Rubens Bussoli – Terreno – NRM 2373
Proc. 2160/03 – Ronaldo Santiago – Piscina – NRM 2536
Proc. 0674/03 – Planaudi Empreendimentos e Participações – Terreno – NRM 2414
Proc. 0732/03 – José Bendito Filho – Terreno – NRM 2412
Proc. 1520/03 – Sérgio Nascimento Teixeira Mendes – Terreno – NRM 2357
Proc. 0732/03 – Jailton de Jesus Silva –Terreno – NRM 2409
Proc. 0732/03 – Thatiana de Sales e Thiciana de Sales – Terreno - NRM 2410
Proc. 0961/03 – Yolanda Lombarda Pema D´Almeida – Terreno – NRM 0810

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Área de Farmácia
Proc. 0827/96 – Saburo Akai ME – Perfumaria – De: Saburo Akai – Para: Keiko Hayashida ME

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Área de Medicina Veterinária
Proc. 0842/98 – Osato Agropecuária Ltda – Com. Rações – De: Av. Prof. Carlos Alberto de Carvalho Pinto, 16/24 – Para: Av. Dr. Joviano Alvim, 1650

ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Zoonoses apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 20 (vinte) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Averiguação in loco e Orientação

Área de Meio Ambiente
Proc. 3205/03 – R. Azaléia – Piscina Suja – Em Andamento Proc. 2358/02
Proc. 0284/03 – R. Dois – Esgoto – Solucionado
Proc. 0988/03 – R. Padre Ernesto C. Veloso – Quintal Sujo – Solucionado
Proc. 3230/03 – R. Ribeirão Preto – Queimada – Em Andamento
Proc. 3226/03 – R. Sargento Laércio Lourenço – Aguas Servidas – Não procede
Proc. 3196/03 – Av. Caetetuba – Esgoto – Não Procede
Proc. 3207/03 – Av. Pres. Vargas – Sistema Exaustão Defeito – Em Andamento
Proc. 3207/03 – R. Yolando Malozzi – Lixo – Em Andamento
Proc. 3206/03 – R. Bartolomeu A. Silva – Terreno – Encaminhado a Div. Posturas Municipais
Proc. 2358/03 – R. dos Curiós – Fossa – Em Andamento
Proc. 3182/03 – Av. Mitsuki Kurosawa – Solucionado
Proc. 3036/03 – Av. Santos Dumont – Depósito de Madeiras – Em Andamento
Proc. 3141/03 – Al. Araraquara – Terreno – Em Andamento
Proc. 3198/03 – Av. Avelino A Bueno – Terreno – Em Andamento
Proc. 3208/03 – Av. Dona Gertrudes – Poço Aberto – Em Andamento
Proc. 2975/03 – Estr. Guaxinduva – Esgoto – Em Andamento
Proc. 2717/03 – R. Benedito O Freire – Piscina – Em Andamento
Proc. 3185/03 – Al. Lucas Nogueira Garces – Lixo – Em Andamento
Proc. 2986/03 – R. dos Faveiros – Terreno/Lixo – Solucioando
Proc. 1488/03 – R. do Lírios – Terreno – Solucionado
Proc. 3014/03 – R. dos Pires – Águas Servidas – Encaminhado Fiscalização Posturas
Proc. 2737/03 – Av. Jeronimo de Camargo – Águas Servidas – Encaminhado Fiscalização Posturas
Proc. 2059/02 – R. General Rondon – Cheiro Forte de Alho – Encaminhado a CETESB
Proc. 2381/01 – Estr. do Clube da Montanha – Rio do Onofre – Água Escura – Encaminhado a CETESB

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 3151/03 – R. Avelino de Almeida Bueno – Mau Cheiro – Solucionado
Proc. 3153/03 – R. Ouro Preto – Fossa – Não Fossa
Proc. 3152/03 – R. José Silva – Banheiro sem Higiene – Solucionado
Proc. 3167/03 – R. Cinamomos – Piscina - Solucionado
Proc. 067/03 – R. Sesc da Independencia – Piscina – Solucionado
Proc. 0348/03 – R. Adolfo Residencia Abandonada – Solucionado
Proc. 3235/03 – R. Felipe Camarão – Lixo – Solucionado
Proc. 2764/03 - . Abilio B. Oliveira – Esgoto – Solucionado
Proc. 3211/03 – R. Castro Fafe – Águas/ resto de fezes – Em Andamento

Área de Medicina
Proc. 3090/03 – Rua Treze de Maio – Estabelecimento Irregular – Não Procede

Área de Zoonoses
Proc. 3170/03 – R. Madeira – Cão Agressivo – Orientações
Proc. 3127/03 – R. Silvio A. Soares – Cães – Solucionado
Proc. 3085/03 – R. Eurico de Souza Pereira – Cães – Solucionado
Proc. 3087/03 – R. Margaridas – Cães – Solucionado
Proc. 3197/03 – R. Brasil – Cães – Não Procede
Proc. 3171/03 – Av. John Kennedy – Bovinos – Solucionado
Proc. 3199/03 – R. José Lucas – Mau Cheiro animais – Orientações
Proc. 3189/03 – R. São Vicente – Cão Agressivo – TCA
Proc. 3116/03 – R. 24 junho – Aves – Em Andamento
Proc. 3051/03 – Al. Atenas – Cães – Solucionado
Proc. 3177/03 – Rua Rio Preto – Cavalo – Solucionado
Proc. 3221/03 – Estrada dos Marmeleiros – Cães - Solucionado

AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 3102/03 – Rosa Sampaio – Bar – AI 8179 Falta de Licença de Funcionamento Sanitária

Área de Meio Ambiente
Proc. 2104/03 – Alberto dos Santos – Construção Abandonada – AIPM 2377
Proc. 2791/03 – Orlando Guisti – Queimada – AIPA 2376
Proc. 3026/03 – Clayton Hernandes – Imóvel sem Higiene – AI 8392
Proc. 3158/03 – Maria Martins – Imóvel sem Higiene – AI 8393
Proc. 3158/03 – Lia Goulart – Imóvel sem Higiene – AI 8394
Proc. 3158/03 – Nelson Renato Pr. Campos – Imóvel sem Higiene – T. Intim. 4328
Proc. 2987/03 – Danilo Martins – Imóvel sem Higiene – T. Intim.4329
Proc. 2893/03 – Epitácio Belamino do Nascimento – Entulho em Terreno – AI 8400
Proc. 3184/03 – Dionizio Barbieri – Imóvel Sujo – AI 8398
Proc. 3166/03 – Joaquim Marques – Imóvel Sujo – AI 8397
Proc. 2113/02 – Waldemar do Prado – Imóvel Sujo – AI 8396
Proc. 2909/03 – João Rodrigues (Compromissario) Antonio Wagner Nicollela – Terreno – AIPM 2384
Proc. 2812/03 – Rubens Cruz – Casa Abandonada – AIPM 2383
Proc. 2979/03 – Quirino Freitas Pereira – Esgoto – AIPM 2382
Proc. 2397/03 – Pedro Baptista – Casa Abandonada – NRM 2974
Proc. 2762/03 – Rui Romão Dias Gonçalves – Esgoto – AIPM 2381
Proc. 2358/03 – Edson Martins dos Santos – Piscina Suja – AIPM 2380

OPERAÇÃO CIDADE LIMPA (TERRENOS)
Proc. 0840/03 – Reynaldo E. Carvalho – NRM 2076 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0840/03 – Ercílio José Ferreira – NRM 2075 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1012/03 – Belmiro da Cruz Leal – NRM 2941 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1012/03 – Rosete de Oliveira Nº M Vilalba – NRM 2942 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1012/03 – Joel Domingos Moreira – NRM 2943 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1135/03 – Clayton Percival Garcia – NRM 2948 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1135/03 – Luiz Teyi Suzuki – NRM 2949 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1135/03 – Diwald Demétrio Pantarotto – NRM 2950 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1135/03 – Diwald Demétrio Pantarotto – NRM 2070 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1135/03 – Gerson Ricardo Favilha – NRM 2071 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1135/03 – Natalia Zubritsky Sakun – NRM 2073 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1135/03 – Mauro Fideo Hashimoto – NRM 2072 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1011/03 – Shigueto Maeda – NRM 2074 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0991/03 – Rita de Cássia de Sá – NRM 2947 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0991/03 – Jean Yossef Jallad – NRM 2946 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0991/03 – Robson Benevides Granja – NRM 2944 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0991/03 – Manoel Caetano M. Neto – NRM 2945 - Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)

COMUNICADO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Comunicado CVS - 411/2003 - GT de Correlatos/DITEP, de 10-12-2003 - considerando
Comunicação de Roubo de Produtos para Saúde (Doc CVS 5636/03), da empresa Guidant do Brasil Ltda, sita à Av. das Nações Unidas, 10989, cj. 141, V. Olímpia/SP e também os Boletins de Ocorrência nº 04366/2003, emitido pela 27ª Delegacia de Polícia da Polícia Civil do Estado de São Paulo, e nº 05752/2003 emitido pela 35ª Delegacia de Polícia da Polícia Civil do Estado de São Paulo, referente a lotes completos dos produtos abaixo relacionados:- Válvula Hemostática Copilot. Lote: 3022551 (50 unid.). Marcapasso Insígnia - Modelo 1194. Lotes: 111918, 111941, 111952, 111963, 111993, 111994, 111999, 112176. Marcapasso Insígnia - Modelo 1298. Lotes: 139232, 139249,139338, 139355, 139356, 139400, 139416, 139422, 139982, 141642, 141652, 141655, 141656, 141659, 141661, 141662, 141875, 141891, 142090, 142097, 142099, 142106, 142114, 142115, 142118, 142122, 142126, 142127, 142131, 142133, 142134, 142136, 142141, 139575, 139576. Desfibrilador Ventak Prizm II - Modelo 1860. Lotes: 129371, 129476, 129729, 129735, 130163, 130181, 130304, 130310, 130313. Eletrodo para Marcapasso - Modelo 4055. Lotes: 409638, 409639, 409640, 409641, 409643, 409644, 409645, 409646, 409647, 409648, 409649, 409654, 409655, 409657, 409661. Eletrodo de

Atos da Vigilância Sanitária

Fixação Ativa Flextend 52 cm. Lotes: 162654, 162657, 162658, 162660, 162661, 162666, 162668, 162932, 163032, 163040, 163054, 163056, 163058, 163070, 163086, 163149, 163150, 163151, 163152, 163154, 163155, 163514, 163515, 163520, 163537, 163539, 163552, 163553, 163559, 163562. Eletrodo de Fixação Ativa Flextend 59 cm. Lotes: 153719, 153748, 153756, 153761, 153814, 153853, 153859, 153881, 153897, 153900, 153901, 153903, 153904, 153995, 154019, 154664, 154747, 154749, 154752, 154758, 154761, 154809, 154810, 154811, 154812, 154813, 154814, 154827, 154862, 154863, 154864, 154865, 154868, 154888, 155130, 155131, 155150, 155167, 155168, 155169. Eletrodo Fineline II - Modelo 4457. Lotes: 359333, 961017, 361018, 361072, 361073, 361119. Eletrodo Fineline II - Modelo 4471. Lotes: 313844, 313845, 313871, 314412, 314435, 314444, 314459, 314512, 314528, 314532, 314533, 314535, 314536, 314537, 314540, 314559. Eletrodo Fineline - Modelo 4473. Lotes: 315463,315464, 315469, 315486, 315487, 315988, 315989, 315995, 315998, 316004, 316006, 316008, 316016, 316019, 316022, 316030, 316034, 316036, 316038, 316042, 316043, 316141, 316178, 316179, 316182, 316183, 316370, 316376, 316381, 316384. Eletrodo Fineline - Modelo 4474. Lotes: 306443, 306445, 306469, 306470, 306472, 306477. Eletrodo Easytrak 90 cm - Modelo 4513. Lotes: 306748, 306883, 306968, 306969, 307020, 307043. Estilete Flextend J 52 cm. Lote: 103006 (20 unid.) Cateter Guia Viking AL 1.0 7F. Lote: 3061051. Sist. de Stent Coronário Multi-Link Penta 2.75X18. Lote: 2052832.

Determina:

1 – interdição, proibição da comercialização e uso de todas as unidades dos lotes acima citados.

Comunicado CVS - 415/2003 - GT de Medicamentos/DITEP, de 11-12-2003 - face o que consta face ao que consta no Fax - G 2121/03, onde a empresa Bristol - Myers Squibb S/A, estabelecida à Rua Carlos Gomes, 924, Santo Amaro, São Paulo, SP, comunica o Recolhimento Voluntário do produto Coumadin 1mg comprimidos, Lote 146080, fabricado em 02/2003, validade 02/2006, por ter sido constatado, através de reclamação junto ao Serviço de Atendimento ao Consumidor, 1 comprimido de Coumadin 5mg no frasco de Coumadin 1mg do lote acima citado, determina:

1. A interdição e a proibição da comercialização do lote do produto acima citado.

Comunicado CVS - 412/2003 - GT de Correlatos/DITEP, de 11-12-2003

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenação dos Institutos de Pesquisa, da Secretaria de Estado da Saúde, tendo em vista notificação de roubo de produtos para Saúde (Processo nº 001/0101/17374/03 - Visa DIR I - Capital) da empresa Alcon Laboratórios do Brasil Ltda, sita à Av. Nossa Senhora da Assunção, 736, São Paulo/SP, acompanhada do boletim de ocorrência nº 908/03 emitido pelo 34º DP - Morumbí, referente ao lote completo nº 756362091 de Lente - Intraocular (Lio) CZ70BD 21.OG, determina:

1 - proibição da comercialização da unidade do lote do produto acima citado;

2 - que o estabelecimento de saúde, porventura, adquirente do lote referido acima, relativo ao produto relacionado, comunique o fato ao CVS/SP, sito à Av. São Luís, 99, Centro/SP, Fax (11) 3257-7650, encaminhando cópia da Nota Fiscal de aquisição/declaração da procedência do mesmo, bem como à empresa responsável pelo produto no mercado (Alcon);

3 - interdição pelas Visa's, como medida complementar da unidade do lote acima citado, solicitando as Notas Fiscais de aquisição/declaração da procedência do mesmo, encaminhando informações devidas ao CVS/SP, bem como a empresa Alcon;

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis, de acordo com o Artigo 122, inciso XX da Lei Estadual 10.083/98 e Lei Federal 8.078/90.

ComunicadoCVS - 413/2003 - GT de Correlatos/DITEP, de 11-12-2003

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenação dos Institutos de Pesquisa, da Secretaria de Estado da Saúde, tendo em vista notificação de roubo de Produtos para Saúde (Processo nº 001/0101/17375/03 - Visa DIR I - Capital) da empresa Alcon Laboratórios do Brasil Ltda, sita à Av. Nossa Senhora da Assunção, 736, São Paulo/SP, acompanhada do boletim de ocorrência nº 908/03 emitido pelo 4º DP - São Bernardo do Campo, referente a lotes completos de Lentes - Intraoculares conforme abaixo descritas:

Lio SA30AT 22,0G Lote 667434.019
Lio SN60AT 18,0G Lote 763912.060
Lio SN60AT 25,5G Lote 727006.075
Lio SN60AT 27,0G Lote 746397.056
Lio SN60AT 22,5G Lote 746298.060
Lio SN60AT 22,0G Lote 763999.042
Lio SN60AT 23,5G Lote 741815.037
Lio SN60AT 24,5G Lote 726990.078
Lio SN60AT 19,5G Lote 763923.068
Lio SN60AT 20,0G Lote 763934.066
Lio SN60AT 21,0G Lote 741756.004
Lio SN60AT 17,5G Lote 761923.093
Lio SN60AT 27,5G Lote 724757.061
Lio SN60AT 26,5G Lote 746391.058
Lio SN60AT 24,0G Lote 746352.036
Lio SN60AT 25,0G Lote 727003.038
Lio SN60AT 26,0G Lote 746384.034
Lio SN60AT 20,5G Lote 763949.061
Lio SN60AT 21,5G Lote 763980.017
Lio SN60AT 21,5G Lote 763980.057
Lio SN60AT 23,5G Lote 746316.034
Lio SN60AT 18,5G Lote 761934.033
Lio SN60AT 19,5G Lote 766249.092

Determina:

1 - proibição da comercialização de unidades dos lotes acima citados;

2 - que os estabelecimentos, porventura, adquirentes dos lotes referidos relativos aos produtos relacionados, comuniquem o fato ao CVS/SP, sito à Av. São Luís, 99, Centro/SP, Fax (11) 3257-7650, encaminhando cópia da Nota Fiscal de aquisição/declaração da procedência dos mesmos, bem como à empresa responsável pelo produto no mercado (Alcon);

3 - interdição pelas Visa's, como medida complementar de todas as unidades dos lotes referidos relativos aos produtos relacionados, solicitando as Notas Fiscais de aquisição/declaração da procedência dos mesmos, encaminhando informações devidas ao CVS/SP, bem como a empresa Alcon;

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis, de acordo com o Artigo 122, inciso XX da Lei Estadual 10.083/98 e Lei Federal 8.078/90.

Comunicado CVS - 414/2003 - GT de Medicamentos/DITEP, de 11-12-2003 - referente ao produto Sedalene solução injetável de 2ml, lote 086/02, fabricado em 07/2002, validade 07/2005, fabricado pela empresa Produtos Farmacêuticos Gunther do Brasil Ltda., estabelecida à Rua João Moura, 1151 - São Paulo - SP, determina:

1 - a interdição, a proibição da comercialização e uso do lote do produto acima citado;

Para maiores informações procurar a Divisão de Fiscalização de Farmácias do Departamento de Vigilância Sanitária, à Rua Projetada, 31 – Vila Rica – Atibaia – com Dr. José Eduardo Mariano.

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária

vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
www.vigilancia sanitariaatibaia.sp.gov.br
Rua João Massoni, 31 – Vila Rica – Atibaia – SP - Fone: 4414-2195 / 4413-4703 / 4413-5461

Poder Legislativo

COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO E TEMPORÁRIAS, EM ANDAMENTO NO LEGISLATIVO

1. apurar possíveis irregularidades do Procurador do SAAE, em virtude da notícia veiculada no Jornal "Atibaia Hoje", edição de nº 612 de 22 de março de 2003- Presidente Ver. Ismael Antônio Fernandes, Relator Abel Apparecido Bueno do Prado e Secretário- Francisco A. R. Almendra; início: 24 de março de 2003-prorrogado por mais 80 dias: (duas prorrogações) vencimento: 16 de fevereiro de 2.004.

2. apurar distribuição de cestas básicas e remédios no decorrer dos anos de 2.001, 2.002 e 2.003; Presidente: Raildo Santos, Relator: Reinaldo de Jesus Silva, Secretário: Sebastião B. Machado; início: 07 de abril de 2.003- (três prorrogações)- prorrogado para mais 60 dias- vencimento 23 de fevereiro de 2.004

3. apurar prováveis irregularidades, referentes ao acúmulo de cargos do Vice-Prefeito Municipal; Presidente: Nelson Maturana; Relator: Ismael A. Fernandes, Secretário: Abel A. B. do Prado; início: 07 de abril de 2003- (quatro prorrogações)- prorrogado para mais 30 dias- vencimento- 10.02.04.

4. apurar possível irregularidade no Contrato de Locação firmado entre a Prefeitura e Elektro, sobretudo no que tange à Cláusula Secreta- Presidente: Raildo Santos- Relator Edson Antônio Gonçalves, Membro- Vanderlei S. Rocha.início: 16 de junho de 2003- vencimento: na sessão ordinária do dia 13 de outubro, o vereador Raildo Santos requereu prorrogação de prazo para 90 dias- vencimento: 1º.03.2004.

5. Apurar eventuais infrações penais e atos de improbidade administrativa praticados pelo Comando da Guarda Municipal- Presidente: Raildo Santos, Relator: Odair Bedore e Oswaldo Mendes Sobrinho- Secretário- Prazo da comissão: 90 dias- vencimento: 15.03.04

6. Apuração da origem e do destino dos cheques encontrados no cofre da Santa Casa, no final do ano de 2.001- Presidente- Raildo Santos, Relator- Francisco A.R. Almendra e Edson A. Gonçalves- Secretário- Prazo da Comissão: 90 dias- vencimento: 15.03.04.

7. Apurar a cobrança pela Prefeitura, de locação de estandes, conforme denúncia do Jornal Atibaia Hoje: Presidente: Raildo Santos- Relator Nelson Maturana- Membro- Odair Bedore: prazo da comissão: 27.03.04.

COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ASSUNTOS RELEVANTES

1. **Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, de autoria do vereador Ismael Antônio Fernandes, referente a Segurança Pública.**

Presidente: Ismael Antônio Fernandes
Relator: Wagner Silva
Membro: Raildo Santos
Início: 12 de maio de 2.003

Prorrogado para mais 30 dias- vencimento: 03.12.03 (três prorrogações)-Extinta, conforme artigo 135 do Regimento Interno- Extinta, conforme art. 135 do Rgimento Interno.

Bom Jesus dos Perdões

LEI Nº 1707/2003
De 27 de novembro de 2003.

DISPÕE SOBRE: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR VERBAS DO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE NO VALOR DE R$ 588.259,00 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura, na Seção de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal, um credito adicional no valor de **R$ 588.259,00** (Quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinqüenta e nove reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO
01 – GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant.Fixas Pes.Civil – ficha 11.00.....42.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 12.3.....7.000,00

03 – ADMINISTRAÇÃO

Bom Jesus dos Perdões

03 – MATERIAL
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant.Fixas Pes.Civil – ficha 43.7.....6.200,00
04 – FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL
3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas – ficha 52.1.....6.520,00
3.1.90.03.00 – Pensões – ficha 53.4.....15.000,00
3.1.90.05.00 – Outros Benef. Previdenciarios – ficha 54.7.....16.400,00
3.1.90.09.00 – Salario-Família – ficha 56..3.....459,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.Pes.Juridica – ficha 63.1.....800,00

04 – FINANÇAS
01 – SECRETARIA
3.2.90.21.00 – Juros S/A divida Por Contrato ficha 68.6.....250,00
4.6.90.71.00 – Principal da Div P/Contrato ficha 75.4.....780,00
02 - TRIBUTAÇÃO
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant.Fixas Pes.Civil – ficha 77.0.....5.500,00
03 – TESOURARIA
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant.Fixas Pes.Civil – ficha 88.0.....2.100,00
04 – CONTABILIDADE
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes.Civil – ficha 98.7.....11.300,00

06 – EDUCAÇÃO E CULTURA
01 – SECRETARIA
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 118.0.....600,00
02 – EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 128.7.....1.500,00
03 – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.01.00 – Aposentadorias e reformas-mde – ficha 141.0.....1.600,00
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes.Civil – ficha 144.9.....1.200,00
3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.pes.Jurid.Qese – ficha158.8.....40.000,00
05 – ENSINO SUPERIOR
3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.Pes.Juridica – ficha 167.2.....1.400,00
06 – EDUCAÇÃO DE JOVENS DE ADULTOS
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes.Civil – ficha 169.8.....1.900,00
07 – EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 179.5.....100,00

Bom Jesus dos Perdões

11 – FUNDO MUNIC.DE ENSINO-FUNDEF
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes.Civil – ficha 212.1.....102.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 213.4.....3.300,00
3.1.90.16.00 – Outras Desp.Variav-pes.Civil – ficha 216.3.....20.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 217.6.....5.000,00
4.4.90.52.00 – Equip.e Material Permanente – ficha 228.6.....30.000,00

07 – SERVIÇOS MUNICIPAIS
01 – SECRETARIA
3.1.90.11.00 - Venctos e Vant. Fixas Pes.Civil – ficha 229.9.....12.600,00
02 – LOGRADOUROS PUBLICOS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 244.8.....25.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.Pes.Juridica – ficha 246.4.....15.000,00
3.3.90.39.00 – Iluminação Publica – ficha 247.7.....26.000,00
03 – LIMPEZA PUBLICA
3.1.90.03.00 – Pensões – ficha 257.4.....1.300,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv de Terc-Pes.Fisica – ficha 263.9.....2.000,00
07 – ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.Pes.Juridica – ficha 302.3.....13.000,00

08 – SAUDE
01 – UNIDADE MISTA DE SAUDE
3.1.90.16.00 - Outras Desp.Variav-Pes. Civil – ficha 308.1.....35.000,00
3.1.90.94.00 – Indeniz. E Restit. Trabalhistas – ficha 310.4.....10.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 313.3.....30.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distr Gratuita – ficha 317.5.....2.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv de Terc-Pes.Fisica – ficha 321.4.....10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.Pes.Juridica – ficha 324.3.....30.000,00

09 – SANEAMENTO
01 – AGUA E ESGOTO
3.1.90.16.00 - Outras Desp.Variav-Pes. Civil – ficha 331.1.....1.100,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 334.0 .....20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica – ficha 338.2 .....20.000,00

10 – AÇÃO SOCIAL
01 – SECRET.AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
3.3.90.39.00 - Outros Serv.Terc.Pes.Juridica – ficha 357.3.....4.000,00

11 – MEIO AMBIENTE, TURISMO E EVENTOS
01 – DIVISÃO E DEPENDENCIAS
3.1.90.11.00 - Venctos e Vant. Fixas Pes.Civil – ficha 360.9.....1.350,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv de Terc-Pes.Fisica – ficha 365.4.....2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv.Terc.Pes.Juridica – ficha 366.7.....5.000,00

TOTAL.....588.259,00

Art. 2 º - Para atender as despesas de que trata este artigo, serão anuladas total e parcialmente as seguintes dotações orçamentárias.

04 – FINANÇAS

03 – TESOURARIA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha – ficha 92.9.....1.000,00

04 – CONTABILIDADE
3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reforma – ficha 97.4.....1.500,00
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav-Pes.Civil – ficha 100.9.....400,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv de Terc-Pes.Fisica – ficha 103.8.....942,50
3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.Pes.Juridica – ficha 104.1.....8.700,00

05 – AGRICULTURA E DEF.SANIT.ANIMAL
01 – CASA DA AGRICULTURA
3.1.90.11.00 - Venctos e Vant Fixas Pes.Civil – ficha 107.0.....3.124,88
3.1.90.11.00 - Venctos e Vant Fixas Pes.Civil – ficha 108.3.....19.370,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instal.Constr.Galpão – ficha 115.1.....2.000,00
4.4.90.52.00 – Equip.e Material Permanente – ficha 116.4.....500,00

06 – EDUCAÇÃO E CULTURA
01 – SECRETARIA
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes.Civil – ficha 117.7.....2.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 120.3.....7.967,53
4.4.90.52.00 – Equip.e Material Permanente – ficha 123.2.....2.076,92
02 – EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas-mde – ficha 124.5.....1.650,00
3.1.90.03.00 – Pensões – ficha 125.8.....500,00
3.1.90.04.00 – Contr P/Tempo Det-PessoaL civil – ficha 126.1.....14.000,00
3.1.90.16.00 – Outr.Desp.Variav-Pes.Civil – ficha 129.0.....2.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 133.9.....3.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv de Terc-Pes.Fisica – ficha 135.5.....2.890,00
3.3.90.49.00 – Auxilio-Transporte – ficha 137.1.....1.200,00
4.4.90.51.00 – Ampliações e ou Reformas – ficha 139.7.....5.000,00
4.4.90.52.00 – Equip.e Material Permanente – ficha 140.7.....3.835,00
03 – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.03.00 – Pensões – ficha 142.3.....1.000,00
3.1.90.04.00 – Contr P/Tempo Det-PessoaL Civil – ficha 143.6.....11.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav-Pes.Civil – ficha 146.5.....7.000,00
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – ficha 149.4.....10.000,00
3.3.90.30.00 – Mat.Consumo-Merenda Rec.Estado – ficha 152.0.....18.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.Pes.Juridica – ficha 157.5.....10.000,00
3.3.90.49.00 – Auxilio Transporte – ficha 159.1.....2.500,00
4.4.90.51.00 – Ampl.ou Ref.Pred.Escolare – ficha 160.1.....429,94
4.4.90.52.00 – Equip.e Material Permanente – ficha 162.7.....47.000,00
04 – ENSINO MEDIO
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 163.0.....2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.Pes.Juridica – ficha 165.6.....28.000,00
06 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.Pes.Juridica – ficha 175.3.....5.000,00
07 – EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes.Civil – ficha 178.2.....8.100,00
3.3.90.14.00 – Diarias-Pessoal Civil – ficha 181.8.....4.300,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 182.1.....5.000,00
3.3.90.31.00 – Premiação Cult.Art.Cientifica – ficha 183.4.....1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.Pes.Juridica – ficha 186.3.....10.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instal.Campo de Malha – ficha 188.9.....1.000,00
4.4.90.52.00 – Equip.e Material Permanente – ficha 191.5.....1.500,00
09 – CULTURA
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes.Civil – ficha 193.1.....700,00

Bom Jesus dos Perdões

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 196.0.....1.500,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv.Terc.Pes.Fisica – ficha 197.3.....1.150,00
3.3.90.49.00 – Auxilio Transporte – ficha 199.9.....790,00
11 – FUNDO MUNIC.DE ENSINO-FUNDEF
3.1.90.04.00 – Contr. P/tempo Det-Pessoal Civil – ficha 211.8.....8.500,00
3.3.90.49.00 – Auxilio Transporte – ficha 225.7.....1.300,00
4.4.90.51.00 – Ampl.Reformas Predios Escolare – ficha 226.0.....10.000,00
4.4.90.51.00 – Concl.Constr.Esc.Ens.fund.1ª/4ª – ficha 227.3.....837,06

07 – SERVIÇOS MUNICIPAIS
01 – SECRETARIA
3.1.90.16.00 – Outras Desp.Variav-Pes.Civil – ficha 231.2.....2.000,00
3.3.90.14.00 – Diarias-Pessoal Civil – ficha 232.5.....778,16
4.4.90.52.00 – Equip.e Material Permanente – ficha 237.0.....2.892,00
02 – LOGRADOUROS PUBLICOS
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes.Civil – ficha 239.6.....40.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 240.6.....5.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Desp.Variav-Pes.Civil – ficha 241.9.....5.000,00
4.4.90.51.00 – Ampl.Rede Ilum.Publica – ficha 250.3.....1.000,00
4.4.90.51.00 – Construção de Pontes – ficha 251.6.....10.000,00
4.4.90.51.00 – Coloc.Luminaria em Vias Public.-ficha.253.2.....1.972,00
4.4.90.52.00 – Aquisição de Veiculos – ficha 254.5.....1.000,00
4.4.90.52.00 – Equip.e Material Permanente – ficha 255.8.....1.732,32
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imoveis – ficha 256.1.....2.225.17
03 – LIMPEZA PUBLICA
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes.Civil – ficha 258.7.....12.000,00
04 – CEMITERIO
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 272.3.....5.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv de Terc-Pes.Fisica – ficha 273.6.....1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.Pes.Juridica – ficha 274.9.....900,00
05 – PRAÇAS,PARQUES E JARDINS
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes.Civil – ficha 277.8.....10.000,00
4.4.90.52.00 – Equip.e Material Permanente – ficha 285.9.....1.059,00
06 – TERMINAL RODOVIARIO
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes.Civil – ficha 286.2.....3.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 287.5.....1.000,00
07 – ESTRADAS VICINAIS
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes.Civil – ficha 296.9.....7.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv de Terc-Pes.Fisica – ficha 301.0.....20.000,00
4.4.90.52.00 – Equip.e Material Permanente – ficha 304.9.....1.000,00

08 – SAUDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes.Civil – ficha 306.5.....100.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 307.8.....10.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo-Medicamento – ficha 314.6.....15.000,00
3.3.90.30.00 – Materiais de Enfermagem – ficha 316.2.....4.944,91
4.4.90.51.00 – Ampl.Unidade Mista de Saude – ficha 326.9.....41.491,61

TOTAL.....588.259,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 27 de novembro de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
- Prefeito Municipal-

LEI Nº 1708/2003
De 27 de novembro de 2003.

DISPÕE SOBRE: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2004".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Bom Jesus dos Perdões para o exercício financeiro de 2004, nos termos do art. 5°, parágrafo 5° da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2004, compreendendo:

I – O orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades de administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

II – O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.

Art. 2° - O Orçamento Geral do Município de Bom Jesus dos Perdões, para o exercício financeiro de **2004**, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 14.751.610,00 (Catorze milhões, setecentos e cinqüenta e um mil, seiscentos e dez reais), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Art. 3º - A **Receita** se constitui pela arrecadação de Receitas Tributárias, Patrimoniais, de Serviços e Outras Receitas Correntes e, através das Transferências Correntes, oriundas da nossa participação na arrecadação dos impostos federais e estaduais e de outras transferências da União e do Estado, na forma da legislação vigente e especificadas no Resumo Geral da Receita.

RECEITA CORRENTES.....15.541.810,00
Receita Tributária.....3.007.400,00
Receita de Contribuições.....311.310,00
Receita Patrimonial.....1.574.300,00
Receita de Serviços.....1.661.100,00
Transferências Correntes.....8.431.900,00
Outras Receitas Correntes.....555.800,00

RECEITAS DE CAPITAL.....52.800,00
Operações de Crédito.....51.000,00
Alienação de Bens.....500,00
Transferências de Capital.....1.200,00
Outras Receitas de Capital.....100,00
TOTAL DA RECEITA BRUTA..15.594.610,00
(-) Deduções p/formação do FUNDEF.....843.000,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....14.751.610,00

Art. 4º - A **Despesa** será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, categorias econômicas e grupos de natureza da despesa,

Bom Jesus dos Perdões

cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO
01 – Legislativa.....492.000,00
04 – Administração.....1.660.600,00
06 – Segurança Pública.....49.000,00
08 – Assistência Social.....519.000,00
09 – Previdência Social.....304.000,00
10 – Saúde.....3.002.000,00
12 – Educação.....4.253.200,00
13 – Cultura.....64.193,00
15 – Urbanismo.....2.009.500,00
17 – Saneamento.....1.189.000,00
18 – Gestão Ambiental.....221.000,00
20 – Agricultura.....51.000,00
26 – Transporte.....317.800,00
27 – Desporto e Lazer.....245.800,00
28 – Encargos Especiais.....226.000,00
99 – Reserva de Contingência.....147.517,00
TOTAL GERAL.....14.751.610,00

02 – POR SUB-FUNÇÕES
031 – Processo Legislativo.....492.000,00
122 – Administração Geral.....1.327.300,00
123 – Administração Financeira.....241.800,00
129 – Administração de Receitas.....315.500,00
181 – Policiamento.....49.000,00
241 – Assistência ao Idoso.....36.000,00
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente.....179.000,00
244 – Assistência Comunitária.....304.000,00
272 – Previdência do Regime Estatutário.....304.000,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.....3.002.000,00
361 – Ensino Fundamental.....2.744.700,00
362 – Ensino Médio.....43.000,00
364 – Ensino Superior.....18.000,00
365 – Educação Infantil.....1.244.500,00
366 – Educação de Jovens e Adultos....60.000,00
367 – Educação Especial.....70.000,00
392 – Difusão Cultural.....64.193,00
451 – Infra-Estrutura Urbana.....1.343.000,00
452 – Serviços Urbanos.....515.500,00
512 – Saneamento Básico Urbano..1.189.000,00
541 – Preservação e Conservação Ambiental.....221.000,00
606 – Extensão Rural.....51.000,00
782 – Transporte Rodoviário.....317.800,00
812 – Desporto Comunitário.....245.800,00
843 – Serviço da Dívida Interna.....86.000,00
846 – Outros Encargos Especiais.....140.000,00
999 – Reserva de Contingência.....147.517,00
TOTAL GERAL.....14.751.610,00

03 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS
Despesas Correntes.....13.468.200,00
Despesas de Capital.....1.135.893,00
Reserva de Contingência.....147.517,00
TOTAL GERAL.....14.751.610,00

04 – POR ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO
01 – Poder Legislativo
01.01 – Câmara Municipal.....492.000,00
02 – Chefia do Executivo
02.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências.....528.000,00
03 – Administração
03.01 – Secretaria.....193.000,00
03.02 – Pessoal.....274.300,00
03.03 – Material.....108.000,00
03.04 – Fundo de Previdência Social..304.000,00
04 – Finanças
04.01 – Secretaria.....9.500,00
04.02 – Tributação.....315.500,00
04.03 – Tesouraria.....86.000,00
04.04 – Contabilidade.....146.300,00
05 – Agricultura
05.01 – Casa da Agricultura.....51.000,00
06 – Educação e Cultura
06.01 – Secretaria.....73.000,00
06.02 – Educação Infantil.....1.244.500,00
06.03 – Ensino Fundamental – MDE.....1.085.700,00
06.04 – Ensino Médio.....43.000,00
06.05 – Ensino Superior.....18.000,00
06.06 – Educação de Jovens e Adultos.....60.000,00
06.07 – Educação Física e Desportos.....245.800,00
06.09 – Cultura.....64.193,00
06.10 – Educação Especial.....70.000,00
06.11 – Fundo Municipal de Ensino – Fundef.....1.659.000,00
07 – Serviços Municipais
07.01 – Secretaria.....151.000,00
07.02 – Logradouros Públicos.....1.343.000,00
07.03 – Limpeza Pública.....353.300,00
07.04 – Cemitério.....24.200,00
07.05 – Praças, Parques e Jardins.....138.000,00
07.06 – Terminal Rodoviário.....37.300,00
07.07 – Estradas Vicinais.....280.500,00
08 – Saúde
08.01 – Unidade Mista de Saúde....3.002.000,00
09 – Saneamento
09.01 – Água e Esgoto.....1.189.000,00
10 – Ação Social
10.01 – Secretaria de Ação Social e Cidadania.....519.000,00
11 – Meio Ambiente, Turismo e Eventos
11.01 – Divisão e Dependências.....221.000,00
12 – Segurança Pública
12.01 – Guarda Municipal.....49.000,00
13 – Encargos Especiais
13.01 – Encargos Especiais.....226.000,00
99.9 – Reserva de Contingência....147.517,00
TOTAL DA DESPESA.....751.610,00

APLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS:

1 – Despesas com Pessoal (art. 20, inciso III, letra "b" da LRF):

Receita Corrente Líquida.....14.751.610,00
Máximo permitido – 54%.....7.965.869,40
Previsão orçamentária.....6.644.600,00
Percentual previsto.....**45,04%**

2 – Aplicação na Manuten. e Desenvolvimento do Ensino (art. 212 da CF):

Receitas Consideradas
IPTU.....1.440.000,00
ISS.....835.000,00
ISTBI.....145.000,00
IRRF.....180.000,00
ITR.....7.800,00
IPVA.....320.000,00
FPM.....3.600.000,00
ICMS.....1.925.000,00
IPI.....17.000,00
LC 87/96.....76.000,00
Dívida Ativa.....324.000,00
Multas e Juros de Impostos.....74.000,00
TOTAL.....8.943.800,00

Aplicação Mínima Obrigatória – 25%.....2.235.950,00
Receita c/ diferença Fundef.....9.801.800,00
Retenção de 15% para o Fundef.....843.000,00
Receita do Fundef.....1.701.000,00
Diferença a Aplicar.....858.000,00
Total a aplicar na Educação.....3.093.950,00
Aplicação prevista no orçamento (- convênios).....3.704.200,00
Percentual previsto.....37,79%

3 - Aplicação em Educação Especial (art. 161 LOM)
Previsão Orçamentária.....70.000,00

4 – Aplicação em Saúde (Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000):

Receitas de Impostos.....8.943.800,00
Aplicação Obrigatória – 15%....1.341.570,00
Aplicação vinculada às receitas do SUS.....545.100,00
Aplicação mínima obrigatória.....**1.886.670,00**
Aplicação prevista no orçamento (- convênios).....3.002.000,00
Percentual Previsto.....**33,57%**

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no curso da execução orçamentária de 2004, créditos adicionais suplementares até o limite de **20%** da despesa total fixada por esta Lei.

Bom Jesus dos Perdões

Art. 6° - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos vinculados à conta reserva de contingência, nas situações previstas no art. 5°, III da LRF e art. 8° da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001.
Art. 7° - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos vinculados a conta de recursos de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1°, inciso II, 3° e 4° da Lei 4320, de 1964.

Art. 8° - Fica o Poder Executivo autorizado, mediante decreto: transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal.

Art. 9° - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias a: realizar Operações de Crédito por antecipação da receita orçamentária (ARO), até o limite estabelecido na legislação em vigor;

Art. 10 - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2004, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 27 de novembro de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
- Prefeito Municipal -

LEI Nº 1709/2003
De 27 de novembro de 2003.

DISPÕE SOBRE: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, OBJETIVANDO A MUNICIPALIZAÇÃO DA GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI:**

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, tendo por objetivo o compartilhamento de ações para a transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único - A finalidade do convênio autorizado é a de possibilitar a descentralização da gestão das ações e serviços de assistência social do Estado e do Município.

Art. 2º - O processo de parceria para a realização dos serviços assistenciais de que trata o convênio autorizado por esta lei, deverá ser assumido integralmente pelo município no curso de cada exercício, havendo renovação do convênio em foco, no que tange à gestão dos serviços com cooperação técnica, administrativa e financeira do Estado, de forma direta ou em mútua colaboração com as entidades e organizações de assistência social situadas no município.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de recursos consignados em dotações próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termos aditivos de re-ratificação que se fizerem necessários, decorrentes do convênio ora autorizado.

Art. 5° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.416, de 13/03/1998.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 27 de novembro de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
- Prefeito Municipal -

LEI Nº 1711/2003.
De 11 de dezembro de 2003.

DISPÕE SOBRE: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR VERBAS DO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE NO VALOR DE R$ 252.540,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) ".

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura, na Seção de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal, um credito adicional no valor de **R$ 252.540,00** (duzentos e cinqüenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais)", suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

01 – PODER DO EXECUTIVO
01 – CAMARA MUNICIPAL
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant.Fixas Pes.Civil – ficha 2.6.....13.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha3.9.....7.000,00

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO
01 – GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant.Fixas Pes.Civil – ficha 11.00.....5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc-Pes.Juridica – ficha 21.7.....8.000,00

03 – ADMINISTRAÇÃO
01 – SECRETARIA
3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc-Pes.Juridica – ficha 30.1.....2.000,00
02 – PESSOAL
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant.Fixas Pes.Civil – ficha 33.0.....3.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 34.3.....200,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc-Pes.Juridica – ficha 40.8.....12.000,00
03 – MATERIAL
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant.Fixas Pes.Civil – ficha 43.7.....1.600,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 44.0.....500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc-Pes.Juridica – ficha 49.5.....2.000,00
04 – FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL
3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas – ficha 52.1.....3.500,00
3.1.90.03.00 – Pensões – ficha 53.4.....7.500,00
3.1.90.05.00 – Outros Benef. Previdenciarios – ficha 54.7.....12.000,00
3.1.90.09.00 – Salario-Família – ficha 56..3.....400,00

04 – FINANÇAS

Bom Jesus dos Perdões

02 - TRIBUTAÇÃO
3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc-Pes.Juridica – ficha 85.1.....8.000,00
03 – TESOURARIA
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant.Fixas Pes.Civil – ficha 88.0.....2.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 89.3.....400,00
04 – CONTABILIDADE
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes.Civil – ficha 98.7.....300,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 99.0.....120,00

05 – AGRICULTURA E DEF.SANIT.ANIMAL
01 – CASA DA AGRICULTURA
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes.Civil – ficha 108.3.....50,00

06 – EDUCAÇÃO E CULTURA
01 – SECRETARIA
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 118.0.....400,00
02 – EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas-mde – ficha 124.5.....600,00
3.1.90.04.00 – Contr P/Tempo Det-PessoaL Civil – ficha 126.1.....20.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 128.7.....2.700,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.Pes.Juridica – ficha136.8.....3.000,00
03 – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas-mde – ficha 141.0.....1.000,00
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes.Civil – ficha 144.9.....6.200,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 145.2.....1.300,00
3.1.90.16.00 – Outras Desp.Variav.Pes.Civil – ficha 146.5.....100,00
3.3.90.49.00 –Auxilio Transporte – ficha 159.1.....70,00
4.4.90.52.00 – Equip.e Material Permanente – ficha 162.7.....15.000,00
05 – ENSINO SUPERIOR
06 – EDUCAÇÃO DE JOVENS DE ADULTOS
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes.Civil – ficha 169.8.....2.000,00
07 – EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 179.5.....800,00
10 – EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc-Pes.Juridica – ficha 209.5.....4.500,00
11 – FUNDO MUNIC.DE ENSINO-FUNDEF
3.1.90.04.00 – Contr P/Tempo Det-PessoaL Civil – ficha 211.8.....
9.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 213.4.....
5.600,00
3.1.90.16.00 – Outras Desp.Variav-Pes.Civil – ficha 216.3.....20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc-Pes.Juridica – ficha 224.4.....5.000,00

07 – SERVIÇOS MUNICIPAIS
02 – LOGRADOUROS PUBLICOS
3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas – ficha 238.3.....1.100,00
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes.Civil – ficha 239.6.....7.000,00
3.3.90.39.00 – Iluminação Publica – ficha 247.7.....15.000,00
03 – LIMPEZA PUBLICA
3.1.90.16.00 – Outras Desp.Variav-Pes.Civil – ficha 260.0.....600,00

08 – SAUDE
01 – UNIDADE MISTA DE SAUDE
3.1.90.04.00 – Contr. P/Tempo Det-Pessoal Civil – ficha 305.2
6.000,00
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes.Civil – ficha 306.5.....30.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 307.8.....2.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Desp.Variav-Pes.Civil – ficha 308.1.....5.000,00

TOTAL.....249.540,00

Art. 2 º - Para atender as despesas de que trata este artigo, serão anuladas total e parcialmente as seguintes dotações orçamentárias.

01 – PODER DO EXECUTIVO
01 – CAMARA MUNICIPAL
4.4.90.51.00 – Obras Instalações – ficha 8.4.....20.000,00

04 – FINANÇAS
01 – SECRETARIA
9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência – ficha 76.7.....21.600,00

06 – EDUCAÇÃO E CULTURA
02 – EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.51.00 – Construção de Emei – ficha 138.4.....80.000,00
07 – EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS
4.4.90.51.00 – Construção Quadra Poliesportiva – ficha 189.2..... .....10.000,00
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis – ficha 192.8.....3.940,00
11 – FUNDO MUNIC.DE ENSINO-FUNDEF
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes.Civil – ficha 212.1.....50.000,00

07 – SERVIÇOS MUNICIPAIS
03 – LIMPEZA PUBLICA
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes.Civil – ficha 258.7.....8.000,00

09 – SANEAMENTO
01 – AGUA E ESGOTO
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes.Civil – ficha 329.8.....16.000,00

10 – AÇÃO SOCIAL
01 – SECRET.AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes.Civil – ficha 345.0.....33.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 346.3.....9.000,00

11 – MEIO AMBIENTE, TURISMO E EVENTOS
01 – DIVISÃO E DEPENDENCIAS
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes.Civil – ficha 360.9.....1.000,00

TOTAL.....252.540,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 11 de dezembro de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
- Prefeito Municipal -

LEI Nº 1712/2003
De 11 de dezembro de 2003.

DISPÕE SOBRE: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER SUBVENÇÕES SOCIAIS ÀS ENTIDADES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 20 da Lei n.º 1.697, de 26 de junho de 2003, do art. 26 da Lei n.º 101/2000 e dos artigos 12, § 3º, 16, parágrafo único e 17, da Lei n.º 4.320/64, autorizado a conceder subvenção social às seguintes entidades:

Bom Jesus dos Perdões

- ASBI – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DE AMPARO AO IDOSO SÃO LUIS, durante o exercício de 2004, no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) com o fim de atendimento ao idoso;

- IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE B.J.PERDÕES, durante o exercício de 2004, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), com o fim de atendimento à saúde;

- CASULO – CENTRO DE DESENV. E INTEGR.SOCIAL DA CRIANÇA PERDOENSE, durante o exercício de 2004, no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), com o fim de atendimento à criança e ao adolescente;

- PAS-PERDÕES ASSISTÊNCIA SOCIAL, durante o exercício de 2004, no valor de R$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais), com o fim de atendimento à criança e projeto social.

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do artigo anterior, serão usados os recursos constantes do orçamento municipal vigente, consignados no elemento de despesa 3.3.50.43.00, funcional programática 12.365.0040.2.013; 10.302.0075.2.030; 08.241.0081.2.035.; 08.243.0081.2.036 e 08.244.0081.2.038.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2004, e será publicada por afixação no quadro de editais da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 11 de dezembro de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
- Prefeito Municipal -

LEI Nº 1713/2003
De 11 de dezembro de 2003.

DISPÕE SOBRE: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR BRINQUEDOS E FRANGOS, DESTINADOS À DOAÇÃO ÀS CRIANÇAS E FAMÍLIAS CARENTES".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, para doação às famílias carentes do município, 600 (seiscentos) frangos.

Art. 2º - Fica igualmente autorizado o Poder Executivo a adquirir, até o limite de R$ 3.000,00 (Três mil reais), brinquedos para doação às crianças carentes do município.

Art. 3º - Para atender às despesas decorrentes dos artigos 1º e 2º, será onerada a seguinte dotação orçamentária:

10 - Ação Social
10.01 - Secretaria de Ação Social e Cidadania
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita - ficha 354.4

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 11 de dezembro de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
- Prefeito Municipal -

LEI Nº 1714/2003
De 11 de dezembro de 2003.

DISPÕE SOBRE: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO À PAS PERDÕES ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO VALOR DE R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI:**

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção à PAS Perdões Assistência Social, localizada à Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, nº 268, neste município, no valor de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por verbas próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação no lugar de costume, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 11 de dezembro de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
- Prefeito Municipal -

EDITAL DE DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 03/ 2003.

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, realizadora do Processo Seletivo nº 03/ 2003, para contratação temporária de Médico Pediatra, Internista e Plantonista, torna público de acordo com o que dispõe o edital nº 03/2003 do processo seletivo, o resultado final, conforme segue:

Médico Internista

Classificação	Nº inscrição
1º	002
Candidato	Pontuação
Thales de Brito Costa	3,00

Médico Pediatra

Classificação	Nº inscrição
1º	001
Candidato	Pontuação
Fernando Almeida Yamashiro	2,00

Médico Plantonista

Classificação	Nº inscrição
1º	004
Candidato	Pontuação
Mauricio Gonçalves Fonseca	0,00

Classificação	Nº inscrição
2º	003
Candidato	Pontuação
Vitor Frias de Toledo Funck	0,00

Critério de classificaçãode acordo com a letra a do Item 2 da classificação do Candidato, conforme esdital do processo seletivo nº 03/ 2003.

Este Processo Seletivo tem efeito retroativo a 05 de dezembro de 2003.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 16 de dezembro de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal